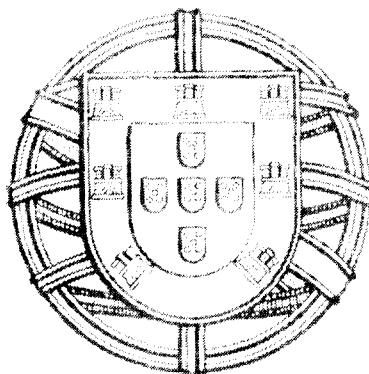




DIÁRIO DA REPÚBLICA

SUMÁRIO

Presidência do Conselho de Ministros

Conselho Nacional de Planeamento Civil de Emergência	2780
Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros ...	2780
Direcção-Geral dos Serviços de Gestão e Organização	2780
Instituto da Biblioteca Nacional e do Livro	2780

Presidência do Conselho de Ministros e Ministério das Finanças

Portaria n.º 69/93 (2.ª série):

Autoriza o Secretário de Estado da Cultura a despendar verbas para restauro de monumentos nacionais	2780
--	------

Gabinete do Ministro da República para a Região Autónoma dos Açores

Despacho	2780
----------------	------

Ministério da Defesa Nacional

Gabinete do Ministro	2780
Secretaria-Geral do Ministério	2781

Ministério da Administração Interna

Comando-Geral da Polícia de Segurança Pública	2781
---	------

Ministério das Finanças

Gabinete do Ministro	2789
Inspecção-Geral de Finanças	2789
Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE)	2793
Instituto de Informática	2794

Ministérios das Finanças e dos Negócios Estrangeiros

Instituto para a Cooperação Económica	2794
---	------

Ministério do Planeamento e da Administração do Território

Comissão de Coordenação da Região do Norte	2794
Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo	2795

Comissão de Coordenação da Região do Alentejo	2795
Inspecção-Geral da Administração do Território	2795
Direcção-Geral do Ordenamento do Território	2795
Direcção-Geral da Administração Autárquica	2795
Departamento Central de Planeamento	2796
Gabinete Coordenador do Alqueva	2796
Instituto de Investigação Científica Tropical	2796

Ministério da Justiça

Conselho Superior do Ministério Público	2796
Direcção-Geral dos Serviços Judiciais	2796
Instituto de Reinserção Social	2797
Instituto de Medicina Legal de Coimbra	2797

Ministério dos Negócios Estrangeiros

Direcção-Geral do Pessoal	2797
Gabinete do Subsecretário de Estado Adjunto do Ministro dos Negócios Estrangeiros	2797

Ministério da Agricultura

Direcção-Geral das Florestas	2797
Direcção-Geral de Hidráulica e Engenharia Agrícola	2798
Instituto Nacional de Investigação Agrária	2798
Instituto de Qualidade Alimentar	2798

Ministério da Indústria e Energia

Delegação Regional da Indústria e Energia do Alentejo	2799
Direcção-Geral de Geologia e Minas	2799
Instituto Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial	2800
Instituto Português da Qualidade	2800

Ministério da Educação

Direcção-Geral dos Ensinos Básico e Secundário	2801
Inspecção-Geral de Educação	2803

Ministério da Saúde

Hospital Cívico de Lisboa	2803
Hospital Ortopédico do Dr. José de Almeida	2805
Hospital de Santa Maria	2805
Hospital de São Francisco Xavier	2806
Hospital Distrital da Guarda	2807
Hospital Distrital de Elvas	2807
Hospital Distrital de Évora	2807
Hospital Distrital de Portimão	2808
Hospital Distrital de Setúbal	2809
Hospital Distrital de Tondela	2810
Hospital Distrital de Torres Vedras	2810
Hospital Distrital de Viana do Castelo	2810
Hospital Distrital de Vila Real	2810
Hospital Distrital de Viseu	2811
Maternidade do Dr. Alfredo da Costa	2811
Centro Hospitalar das Caldas da Rainha	2811
Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia	2811

Ministério do Emprego e da Segurança Social

Inspecção-Geral do Trabalho	2811
Departamento de Planeamento da Segurança Social	2813
Centro Regional de Segurança Social da Guarda	2813
Centro Regional de Segurança Social de Portalegre	2813
Centro Regional de Segurança Social de Santarém	2813
Instituto do Emprego e Formação Profissional	2813
Departamento para os Assuntos do Fundo Social Europeu	2815

Ministério do Comércio e Turismo

Secretaria-Geral do Ministério	2815
--------------------------------------	------

Ministério do Ambiente e Recursos Naturais

Serviço Nacional de Parques, Reservas e Conservação da Natureza	2815
Direcção-Geral dos Recursos Naturais	2815

Ministério do Mar

Junta Autónoma do Porto de Aveiro	2816
Junta Autónoma do Porto da Figueira da Foz	2816
Escola Náutica Infante D. Henrique	2816
Instituto Nacional de Pilotagem dos Portos	2816
Direcção-Geral das Pescas	2817

Região Autónoma da Madeira

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais	2817
--	------

Tribunal de Contas	2817
Instituto Hidrográfico	2817
Arsenal do Alfeite	2817
Universidade dos Açores	2818
Universidade de Aveiro	2818
Universidade de Coimbra	2818
Universidade de Évora	2822
Universidade de Lisboa	2822
Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa	2822
Museu, Laboratório e Jardim Botânico, da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa	2823
Museu e Laboratório Zoológico e Antropológico (Museu de Bocage), da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa	2823
Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa	2823
Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa	2823
Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa	2824
Universidade do Minho	2824
Universidade Nova de Lisboa	2829
Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, da Universidade Nova de Lisboa	2831
Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa	2831
Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa	2832
Instituto de Higiene e Medicina Tropical, da Universidade Nova de Lisboa	2833
Universidade do Porto	2833

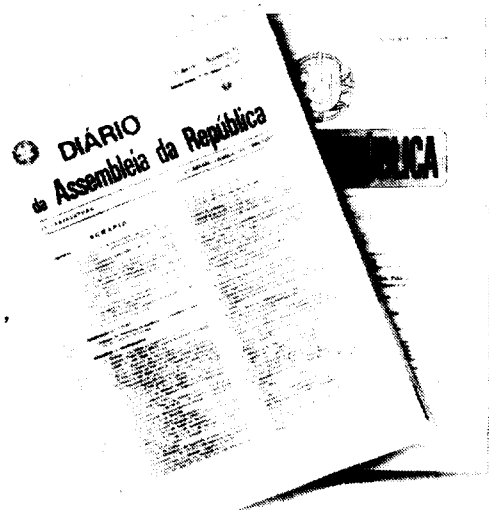
Curso de Ciências da Nutrição, da Universidade do Porto	2836	Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto	2838
Instituto de Botânica do Dr. Gonçalo Sampaio, da		Faculdade de Medicina da Universidade do Porto	2838
Faculdade de Ciências da Universidade do Porto	2836	Faculdade de Medicina Dentária da Universidade do	
Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação		Porto	2838
Física, da Universidade do Porto	2836	Junta de Freguesia do Seixal	2839
Faculdade de Economia da Universidade do Porto	2838	Junta de Freguesia de Charneca de Caparica	2839

NO SEU ESCRITÓRIO SEM PERDA DE TEMPO

**O DIÁRIO DA REPÚBLICA E O DIÁRIO DA ASSEMBLEIA
DA REPÚBLICA POR ASSINATURA
UMA NECESSIDADE. UMA COMODIDADE.**

Na vida privada, empresarial e pública, o «Diário da República», o «Diário da Assembleia da República» e respectivos apêndices são materiais de consulta obrigatória para o profissional e o cidadão em geral. Assine-os a tempo e ganhe tempo. Pode mandar o cheque de pagamento da sua assinatura para PUBLICAÇÕES REGULARES — Av. D. Francisco Manuel de Melo, n.º 5 — 1000 LISBOA, em nome da Imprensa Nacional-Casa da Moeda acompanhado do seu pedido, nome e morada.

«Diário da República»
e «Diário da Assembleia da República»
— sempre à mão. Por assinatura.



MKM markimage

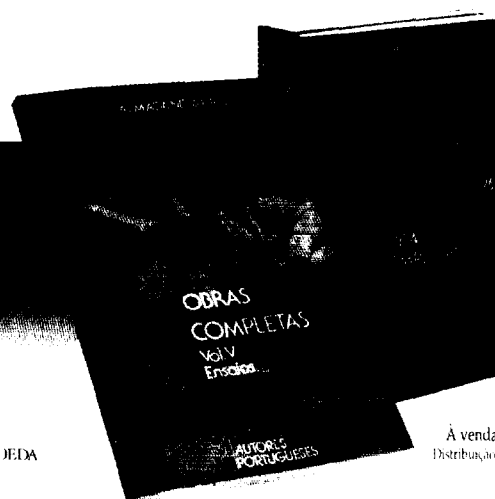
Obras Completas de Almada Negreiros

Vol. I — Poesia

Vol. II — Nome de Guerra

Vol. III — Artigos no «Diário de Lisboa»
Prefácio de E. W. SapegaVol. IV — Contos e Novelas
Prefácio de Maria Antónia ReisVol. V — Ensaios
Prefácio de Eduardo Lourenço

IMPRESA NACIONAL-CASA DA MOEDA

À venda nas Livrarias INCM
Distribuição DE LIVRO / MOVILIVRO

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Conselho Nacional de Planeamento Civil de Emergência

Por despacho de 4-2-93 do vice-presidente do Conselho Nacional de Planeamento Civil de Emergência:

Ana Cristina Adão da Fonseca e Maria Rosa dos Santos Gomes, escriturárias-dactilógrafas em comissão de serviço, respectivamente nos quadros de vinculação de Lisboa, Escola Secundária da Rainha D. Leonor, afecta à Direcção Regional de Educação de Lisboa/Coordenação da Área Educativa da Grande Lisboa e do Conselho Nacional de Planeamento Civil de Emergência — nomeadas, mediante concurso, em comissão de serviço pelo período probatório de um ano, na categoria de técnico auxiliar de 2.ª classe no quadro de pessoal do Conselho Nacional de Planeamento Civil de Emergência. (Visto, TC, 26-2-93. São devidos emolumentos.)

Por despacho de 1-3-93 do vice-presidente do Conselho Nacional de Planeamento Civil de Emergência:

Elisabete Teresa de Araújo Costa e Maria Manuel Borralho Ferreira, respectivamente terceiro-oficial de nomeação definitiva do quadro comum da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional e escriturário-dactilógrafo do quadro de pessoal civil do exército afecta à Direcção do Serviço de Finanças — nomeadas, mediante concurso, em comissão de serviço extraordinária pelo período probatório de um ano, na categoria de técnico estagiário do quadro de pessoal do Conselho de Planeamento Civil de Emergência, nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12. As presentes nomeações produzem efeitos de 1-3-93 e são consideradas por urgente conveniência de serviço.

3-3-93. — O Vice-Presidente, *António Guerreiro Caetano*, general.

Secretaria-Geral

Declaração. — Nos termos do art. 3.º do Dec.-Lei 460/77, de 7-11, S. Ex.ª o Primeiro-Ministro declarou de utilidade pública, por despacho de 24-2-93:

Associação Desportiva e Cultural da Encarnação e Olivais (Centro Popular de Trabalhadores n.º 5), com sede em Lisboa;
Clube Académico de Leiria, com sede em Leiria;
Grupo Cultural, Recreativo e Desportivo «Os Kapas», com sede em Lisboa;
Grupo Desportivo e Cultural do Enxerim, com sede em Enxerim, Silves;
Sociedade Filarmónica Humanitária, com sede em Palmela.

26-2-93. — O Secretário-Geral, *França Martins*.

Por despacho do Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, de 1-3-93, por alegação:

Licenciado Carlos Alberto de Atayde Montez, assessor principal, de nomeação definitiva, do quadro de pessoal desta Secretaria-Geral, a exercer em comissão de serviço o cargo de chefe de divisão do mesmo quadro — dada por finda, a seu pedido, a referida comissão de serviço, com efeitos a partir de 1-3-93. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

3-3-93. — O Secretário-Geral, *França Martins*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA

Direcção-Geral dos Serviços de Gestão e Organização

Por despacho do Secretário de Estado da Cultura, de 22-7-92:

Licenciada Maria de Fátima Patrício Ramos, assessora principal do quadro do ex-Gabinete de Organização e Pessoal desta Secretaria de Estado —

autoriza a entrar na situação de licença sem vencimento de longa duração, com efeitos a partir de 1-8-92. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

3-3-93. — A Subdirectora-Geral, *Maria Paula Andrade*.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA

Instituto da Biblioteca Nacional e do Livro

Aviso. — Nos termos do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que foi distribuída, para consulta, a lista de antiguidades do pessoal da ex-Biblioteca Nacional e do ex-Instituto do Livro e da Leitura, relativa ao ano de 1992.

Da organização da referida lista cabe reclamação no prazo de 30 dias, a contar da data da publicação deste aviso no *DR*, de harmonia com o disposto no n.º 1 do art. 96.º do acima citado decreto-lei.

3-3-93. — O Chefe de Repartição, *Luís R. Aragão*.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Portaria n.º 69/93 (2.ª série). — Considerando a necessidade de salvaguarda e restauro do património nacional, bem como a solidariedade entre a iniciativa privada e pública naquela prossecução, objectivos fundamentais da política do Governo;

Tendo em vista as disposições do art. 10.º do Dec.-Lei 211/79, de 12-7, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Dec.-Lei 227/85, de 4-5;

Manda o Governo, pelos Secretários de Estado da Cultura e Adjunta e do Orçamento, o seguinte:

Fica o Secretário de Estado da Cultura, por parte do Estado, autorizado a despendar as verbas abaixo indicadas com a celebração de protocolo de acordo, as quais se destinam a ser aplicadas no restauro de monumentos nacionais.

As verbas autorizadas são: 8 571 428\$ em cada ano, de 1994 ao ano 2000.

16-2-93. — O Secretário de Estado da Cultura, *Pedro Miguel Santana Lopes*. — A Secretária de Estado Adjunta e do Orçamento, *Maria Manuela Dias Ferreira Leite*.

GABINETE DO MINISTRO DA REPÚBLICA PARA A REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Desp. 2/MR/93. — Por conveniência de serviço, é concedida delegação ao adjunto principal deste Gabinete, major Joaquim Vaz Cariano para assinar folhas de despesa e restante expediente.

3-1-93. — O Ministro da República, *Mário Fernando de Campos Pinto*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

GABINETE DO MINISTRO

Desp. 24/MDN/93. — Nos termos das disposições conjugadas dos arts 4.º e 5.º do Dec.-Lei 323/89, de 26 de Setembro, 20.º do Dec. Regul. 41/91, de 16-8, e n.º 9 da Port. 1247/90, de 31-12, ouvido o Chefe do Estado-Maior do Exército, nomeio o coronel SAM NIM 50747011 Rogério Casimiro Pires Figueiro na situação de reserva, director dos Serviços Administrativos e Financeiros do Instituto da Defesa Nacional

ficando exonerado do mencionado cargo o coronel ADMAER 000986-F Domingos Gomes do Amaral que transitou para a situação de reforma. O presente despacho produz efeitos a partir de 1-1-93.

24-2-93. — O Ministro da Defesa Nacional, *Joaquim Fernando Nogueira*.

Desp. 27/MDN/93. — Nos termos do n.º 9 da Port. 1247/90, de 31-12, ouvido o Chefe do Estado-Maior do Exército e atenta a ligação existente entre o Conselho Nacional de Planeamento Civil de Emergência e o Ministério da Defesa Nacional é autorizado o major QP de infantaria n.º 03236964 Aníbal José Carriço de Albuquerque, na situação de reserva, a prestar serviço efectivo nos Serviços de Apoio do CNPCE. O presente despacho produz efeitos desde 1-1-93.

1-3-93. — O Ministro da Defesa Nacional, *Joaquim Fernando Nogueira*.

Secretaria-Geral

Aviso. — Toma-se público que a lista de classificação final dos estagiários a técnico superior de 2.ª classe, afectos à Secretaria-Geral, do concurso «A», aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 296, de 26-12-90, foi homologada por despacho do Secretário-Geral do MDN, em 3-3-93, e encontra-se afixada na Secretaria-Geral do MDN, Avenida da Ilha da Madeira, 1, 1400 Lisboa, a partir da data de publicação deste aviso.

3-3-93. — O Presidente do Júri, *Sebastião Registo*.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Comando-Geral da Polícia de Segurança Pública

Por despacho ministerial de 19-2-93:

Concedidas, ao abrigo das disposições do regulamento aprovado pelo Dec.-Lei 177/82, de 12-5, as medalhas adiante indicadas ao seguinte pessoal da Polícia de Segurança Pública:

Medalhas de ouro de comportamento exemplar:

Comando da PSP de Aveiro:

Guarda n.º 302/91 241, José Ferreira Santiago.

Escola Superior de Polícia:

Comissário, João Paulo Aires.

Guarda n.º 47/19 158, Mário Pereira Lourenço.

Guarda n.º 48/19 167, Alberto dos Santos Rebola Camões.

Guarda n.º 49/19 232, José Pires Melo.

Guarda n.º 55/19 844, João da Silva Damião.

Comando da PSP de Évora:

Subchefe n.º 21/19 127, Joaquim Manuel Carolino Sebastião.

Guarda n.º 123/19 124, Manuel António Calhau Chaveiro.

Comando Regional da PSP da Madeira:

Subchefe n.º 2/19 339, António Machado Vieira Júnior.

Grupo de Operações Especiais:

Subcomissário, Gabriel Lopes Valente.

Subchefe-ajudante n.º 7/94 371, António Joaquim Pereira.

Comando da PSP de Ponta Delgada:

Subchefe-ajudante n.º 8/17 571, Armando Pereira Pico.

Subchefe n.º 22/17 565, Miguel de Braga Pimentel.

Subchefe n.º 34/17 730, Manuel Rebelo de Lima.

Guarda n.º 117/17 564, José Carreiro.

Guarda n.º 119/18 089, José Maria Melo da Silva.

Guarda n.º 120/18 091, João Gualberto Félix Martins.

Guarda n.º 121/18 104, João António Raposo Sampaio.

Comando da PSP do Porto:

Comissário, António Magalhães Oliveira.

Subcomissário, Albino Dias Jorge.

Subcomissário, Mário Mendes.

Subchefe n.º 187/19 185, José Gonçalves Magalhães.

Subchefe n.º 189/19 304, António José Martins.

Subchefe n.º 149/19 500, Acácio Santos.

Guarda n.º 526/19 423, Silvino Baptista Ferreira.

Guarda n.º 666/19 462, Faveliano dos Santos Mariano.

Guarda n.º 722/19 527, Joaquim Teixeira.

Guarda n.º 839/19 539, Luís de Jesus Ribeiro.

Guarda n.º 1351/19 317, Amável dos Santos Sá.

Guarda n.º 1037/91 552, Joaquim da Silva.

Guarda n.º 930/93 212, António Augusto Correia.

Comando da PSP de Santarém:

Subchefe n.º 23/19 459, Florimundo Cuá dos Santos.

Guarda n.º 97/19 146, João de Oliveira da Silva.

Guarda n.º 186/19 272, Rafael Dias Pedro.

Comando da PSP de Setúbal:

Subcomissário, Francisco Nascimento Januário.

Guarda n.º 198/19 308, António Espada da Silva.

Comando da PSP de Vila Real:

Subchefe-ajudante n.º 16/19 051, Manuel Henrique Pereira.

Subchefe n.º 27/19 319, Manuel António da Silva e Costa.

Guarda n.º 175/19 248, Agostinho de Jesus Macedo Machado.

Guarda n.º 176/19 309, Américo Aires.

Guarda n.º 177/19 315, José Agostinho Fernandes Saraiva.

Medalhas de prata de comportamento exemplar:

Comando da PSP de Aveiro:

Subchefe n.º 37/23 320, Guinaldo Saraiva de Matos.

Guarda n.º 182/26 443, Mário Neves Lourenço.

Guarda n.º 223/26 119, Manuel Fonseca Pereira de Carvalho.

Guarda n.º 225/26 409, Fernando da Costa Pestana.

Guarda n.º 357/26 206, Miguel de Almeida Pinto.

Guarda n.º 376/26 686, Vítor Francisco Duarte Correia.

Guarda n.º 116/26 295, Luís Manuel dos Santos.

Escola Superior de Polícia:

Guarda n.º 25/26 659, Benjamim Augusto Pascoal.

Guarda n.º 82/26 741, Teodoro da Trindade Aleixo.

Comando da PSP de Évora:

Comissário, Floriano Manuel da Costa.

Subchefe n.º 32/26 706, Domingos António Garcia Gil.

Guarda n.º 113/26 395, Gil Vicente Lopes Caeiro.

Guarda n.º 129/26 527, José Artur Arranja Frescata.

Comando Regional da PSP da Madeira:

Subchefe n.º 15/26 993, José Manuel de Freitas Rodrigues.

Subchefe n.º 56/27 059, Martinho Pontes Pestana.

Grupo de Operações Especiais:

Subchefe n.º 27/26 967, António José Rosado Verdugo.

Guarda n.º 189/27 054, António Manuel Andrade.

Guarda n.º 190/27 073, Henrique Teixeira Tomé.

Comando da PSP de Ponta Delgada:

Comissário, António Cardoso Ribeiro.
 Guarda n.º 224/25 348, José Maria de Frias Monteiro.
 Guarda n.º 227/25 464, José Dâmaso Ganhadeiro.
 Guarda n.º 228/25 824, José Francisco de Frias Pacheco.
 Guarda n.º 229/25 858, Evaldo Luís Alves Avelino.
 Guarda n.º 231/25 866, José Jacinto de Melo Soares.

Comando da PSP do Porto:

Subcomissário, Pedro Paulo Santos Silva.
 Subchefe n.º 123/26 597, António Gonçalves da Costa.
 Subchefe n.º 156/26 661, Aníbal Pinheiro Assis.
 Subchefe n.º 255/26 607, José da Silva Castro.
 Subchefe n.º 135/26 970, Manuel Alves da Costa Pereira.
 Guarda n.º 1240/26 643, Agostinho Sousa Nogueira.
 Guarda n.º 1245/26 889, Jorge Evangelista Rodrigues.
 Guarda n.º 1400/26 910, João Henrique de Jesus.
 Guarda n.º 1417/26 704, Manuel Joaquim de Jesus Castro.
 Guarda n.º 1471/26 581, Joaquim Ferreira Barbosa.
 Guarda n.º 1475/26 594, Domingos António da Silva Teixeira.
 Guarda n.º 1476/26 683, Armindo Augusto de Sousa.
 Guarda n.º 1477/26 715, Aníbal Correia Miranda.
 Guarda n.º 1478/26 743, Manuel Pereira Vitória.
 Guarda n.º 1481/26 752, Manuel Maria Fernandes.
 Guarda n.º 1483/26 756, Francisco Barbosa da Cunha.
 Guarda n.º 1485/26 769, João Oliveira Aires Rodrigues.
 Guarda n.º 1486/26 784, António Enes Penteado.
 Guarda n.º 1487/26 786, José Maria Só Alves.
 Guarda n.º 1492/26 806, Joaquim das Neves Ribeiro.
 Guarda n.º 1495/26 809, Alberto Freitas de Macedo.
 Guarda n.º 1496/26 819, João do Sacramento Soares Araújo.
 Guarda n.º 1498/26 829, Jaime da Silva Marques.
 Guarda n.º 1499/26 836, Serafim António Ferreira Machado.
 Guarda n.º 1501/26 842, Mário da Silva Martins.
 Guarda n.º 1504/26 864, Jaime Silvestre Amaral.
 Guarda n.º 1505/26 865, Isafas Rodrigues Cardoso Costa.
 Guarda n.º 1506/26 871, Luís David Reis.
 Guarda n.º 1507/26 888, António da Fonte Ribeiro.
 Guarda n.º 1513/26 897, José Martins Pereira.
 Guarda n.º 1515/26 902, Luís Alberto Joaquina da Silva.
 Guarda n.º 1526/26 885, Francisco da Silva Vilaça.
 Guarda n.º 1530/26 600, Francisco Monteiro dos Santos.
 Guarda n.º 1540/26 898, Serafim da Cunha Sousa.
 Guarda n.º 1548/26 901, Alexandre Oliveira de Almeida.
 Guarda n.º 1558/26 757, Manuel Joaquim da Moita.
 Guarda n.º 1593/26 879, António Carvalho Pereira.
 Guarda n.º 1618/26 891, Salvador Vasco Rodrigues.
 Guarda n.º 1708/26 882, Gabriel da Silva Roque.
 Guarda n.º 1142/26 849, António Júlio Ferreira Gonçalves.
 Guarda n.º 1622/26 986, Mário Freitas de Carvalho.
 Guarda n.º 1631/27 005, Carlos Manuel Nogueira Rodrigues.
 Guarda n.º 1639/27 027, Armando da Silveira Almeida.
 Guarda n.º 1644/27 036, Joaquim Carneiro Nogueira.
 Guarda n.º 1650/27 055, Artur José Nunes.
 Guarda n.º 1654/27 089, Anastácio dos Santos Capela.
 Guarda n.º 1657/27 093, Fernando Jorge Teixeira Ribeiro.
 Guarda n.º 1659/27 098, Armando da Silva Vieira Brites.
 Guarda n.º 1644/27 107, Manuel Ribeiro Ingildo.
 Guarda n.º 1672/27 109, Manuel Lopes Salgueiro Magalhães.
 Guarda n.º 1673/27 127, António Guedes Rodrigues.
 Guarda n.º 1683/27 135, Alípio Boaventura Pereira.
 Guarda n.º 1688/27 141, Joaquim Moreira Ferraz da Silva.
 Guarda n.º 1689/27 142, António Álvaro Guimarães Silva.
 Guarda n.º 1692/27 159, Moisés Sousa da Rocha.
 Guarda n.º 1693/27 167, Adelino Augusto Almeida.
 Guarda n.º 1696/27 191, Fernando Vieira Carneiro.

Guarda n.º 1701/27 199, Fernando Martinho da Silva Alves.
 Guarda n.º 1706/27 105, Domingos Lopes de Sousa.
 Guarda n.º 1756/27 122, Alberto Lopes.

Comando da PSP de Santarém:

Comissário, Manuel António dos Santos Loureiro.
 Subcomissário, Mário Alberto Gomes Ferreira.
 Subcomissário, Manuel Lopes Martins.
 Subchefe n.º 16/26 603, Silvino Justino Bernardo.
 Subchefe n.º 18/26 617, José Nunes da Silva.
 Subchefe n.º 27/26 622, Leonesto de Matos Madrinha.
 Subchefe n.º 39/26 654, António da Conceição Antunes Marques.
 Subchefe n.º 41/26 737, Basílio Alfaro Duarte.
 Subchefe n.º 17/27 000, António Rosa Luís.
 Guarda n.º 176/26 593, João Maria da Silva Pinto.
 Guarda n.º 81/26 811, Eugénio Rodrigues Crespo Sequeira.
 Guarda n.º 83/26 859, Américo Marques.
 Guarda n.º 224/27 019, José Fernando da Costa Carvalho.
 Guarda n.º 311/27 030, Domingos António Antunes Farinha.
 Guarda n.º 312/27 070, Luís Miguel Precatê Alcobio.
 Guarda n.º 333/27 111, Carlos Alberto Seródio da Silva.

Comando da PSP de Setúbal:

Subcomissário, Fernando da Costa Rocha.
 Subcomissário, João Teixeira Mendes da Silva.
 Subcomissário, Manuel João Machado Cunha.
 Subchefe n.º 97/26 747, Francisco Rodrigo Cantigas Figueira.
 Subchefe n.º 90/26 633, Joaquim Artur Português.
 Guarda n.º 362/26 667, Carlos Alberto de Carvalho Neto.
 Guarda n.º 357/26 761, Hermes da Conceição Catarino.

Comando da PSP de Vila Real:

Guarda n.º 106/26 454, Manuel Armando Moreira Bessa.
 Guarda n.º 107/26 624, Cipriano da Fonte Borges.
 Guarda n.º 109/26 745, Armindo Bentes Costa.
 Guarda n.º 111/26 890, Mário Lopes Fontes.
 Guarda n.º 143/26 504, Leonel Machado Castanheira.
 Guarda n.º 158/26 441, Eusébio de Jesus de Sousa.
 Guarda n.º 173/26 333, António José Eira de Sousa.
 Guarda n.º 178/26 849, António Júlio Ferreira Gonçalves.
 Guarda n.º 214/26 398, Gilberto de Jesus Teixeira.
 Guarda n.º 222/26 233, Carlos Manuel Teixeira.
 Guarda n.º 224/26 355, Sérgio dos Santos Cardoso Gomes.
 Guarda n.º 225/26 777, Silvino Gaspar Pinheiro.
 Guarda n.º 229/26 615, Francisco da Fonseca Monteiro.
 Guarda n.º 270/26 877, Carlos Alberto Brites Pinto.

Medalhas de cobre de comportamento exemplar:

Comando da PSP de Aveiro:

Subcomissário, João José Fernandes Simões.
 Subchefe n.º 39/32 847, António Montezinho Carvalho.
 Subchefe n.º 43/33 358, Firmino Manuel Paiva Ramos da Costa.
 Subchefe n.º 52/32 984, Modesto Alves Dias.
 Subchefe n.º 63/33 567, João Manuel de Oliveira Frias.
 Subchefe n.º 68/33 315, Guilherme Artur Cristina Carapeto.
 Guarda n.º 120/33 692, Alcides de Oliveira Gomes.
 Guarda n.º 167/33 964, Fernando Jorge Rodrigues de Almeida.
 Guarda n.º 186/34 229, Elísio Ferreira Santos.
 Guarda n.º 192/33 506, Cesário Augusto Pereira Fernandes.
 Guarda n.º 239/33 468, Rosa Maria Rolo Quina da Horta.
 Guarda n.º 249/34 314, Nuno Augusto Pires.
 Guarda n.º 263/34 029, Luís Carlos Lopes Pereira.
 Guarda n.º 282/33 686, Orlindo Rogério Saraiva Gonçalves.
 Guarda n.º 291/33 500, Teresa André Ferreira Moreira.
 Guarda n.º 349/33 422, Maria da Assunção Tavares de Figueiredo.

Guarda n.º 366/32 976, Jaime Humberto Ribeiro Saldanha.
 Guarda n.º 368/33 060, Constantino Martins Puga.
 Guarda n.º 369/33 075, João Figueiral Ribeiro.
 Guarda n.º 371/33 210, António José Oliveira Saraiva.
 Guarda n.º 373/33 180, Raimundo Santos Branco.
 Guarda n.º 379/32 873, Gilberto Adelino Leal Pinto Varandas.
 Guarda n.º 380/32 934, Abel Máximo Ferreira Queirós.
 Guarda n.º 381/32 970, Ramiro Pinto Briga.
 Guarda n.º 384/33 255, José Augusto Conrado Rosa.
 Guarda n.º 349/BR/33 521, Cristina Maria Lara Alexandre.
 Guarda n.º 350/BR/33 524, Maria da Conceição de Oliveira Caniço.

Comando da PSP de Beja:

Guarda n.º 49/33 969, Manuel José Sousa Ramos.
 Guarda n.º 50/34 028, Francisco José Gamito Damião.
 Guarda n.º 51/34 058, Joaquim António Moreira Parreira.
 Guarda n.º 52/32 082, António Manuel Assunção Ramalho.
 Guarda n.º 62/34 098, José Francisco Azevedo Vieira.
 Guarda n.º 56/34 112, Mário Tomé Garcia Neves.

Escola Superior de Polícia:

Cadete aluno n.º M/33 380, António Moreira da Rocha.
 Guarda n.º 112/33 618, Joaquim António Marques Silva Neves.
 Guarda n.º 109/33 848, José António Machado Osório.
 Guarda n.º 114/34 035, José Manuel Matos da Silva.

Comando da PSP de Évora:

Subchefe n.º 15/33 576, António Serafim Santos Rocha.
 Guarda n.º 52/33 660, Joaquim Manuel Fernandes Mocho.
 Guarda n.º 56/33 839, Manuel António Romão Caeiro.
 Guarda n.º 57/33 992, António Manuel Costa Serra.
 Guarda n.º 58/34 001, António José Varela Pereira.
 Guarda n.º 59/34 020, Manuel António dos Santos Mendes Dias.
 Guarda n.º 60/34 031, Bartolomeu Dias Barbosa.
 Guarda n.º 63/34 235, Fernando Noronha Mendes.
 Guarda n.º 127/33 316, Joaquim António Cidade Pacheco.
 Guarda n.º 153/33 617, António Joaquim Vidigal Vieira.
 Guarda n.º 179/34 337, Miguel José Bairinhas Cidades.
 Guarda n.º 188/33 741, António Luís Silva Machado.
 Guarda n.º 197/33 494, Alcina Carlos da Silva Perdigão Correia.
 Guarda n.º 199/33 571, Maria da Piedade Marques Borrego.

Comando Regional da PSP da Madeira:

Subchefe n.º 16/31 762, José Maria da Costa Ferreira.
 Subchefe n.º 18/33 581, Maria da Graça Dias Barcelos Silva.
 Guarda n.º 77/33 974, António José Vasconcelos Freitas.
 Guarda n.º 90/33 695, António Jorge Mendes.
 Guarda n.º 116/33 908, Tiago Afonso Pereira Correia.
 Guarda n.º 128/33 944, Miguel Eusébio Gomes.
 Guarda n.º 129/34 206, Manuel David Veríssimo Freitas.
 Guarda n.º 151/33 677, Carlos Gouveia e Silva.
 Guarda n.º 169/34 344, João David Ferreira Jardim.
 Guarda n.º 220/34 227, José Manuel Veríssimo Câmara.
 Guarda n.º 223/34 258, José Ferreira Pereira.
 Guarda n.º 330/33 864, António Domingos Gouveia.
 Guarda n.º 346/34 240, Nelson João dos Santos Caldeira.
 Guarda n.º 365/34 212, José Maurício Costa Soares.
 Guarda n.º 369/33 754, José Eugénio Freitas Ferreira.
 Guarda n.º 373/34 163, José Manuel de Freitas da Silva.
 Guarda n.º 398/33 348, Maria Isabel Leça Andrade.
 Guarda n.º 403/33 469, Ana Paula Fernandes Paulino.
 Guarda n.º 406/33 352, Rosa Maria Marques Carvalho.
 Guarda n.º 408/33 683, Ana Paula Teixeira Ferreira.
 Guarda n.º 413/33 446, Diva Maria Nóbrega Gonçalves.
 Guarda n.º 416/33 454, Maria das Neves Freitas Cardoso.

Guarda n.º 425/34 357, Egídio Xavier Melim.
 Guarda n.º 428/33 946, José Cândido dos Reis.

Comando da PSP de Ponta Delgada:

Subcomissário, José António Rodrigues Alves Simão.
 Subchefe n.º 19/31 481, José Manuel Dias Furtado da Rosa.
 Subchefe n.º 25/32 014, Artur de Melo Vitória.
 Subchefe n.º 27/31 692, Carlos Manuel Évora Rodrigues.
 Guarda n.º 77/31 380, José Tavares Braga.
 Guarda n.º 177/31 706, Alfredo Carvalho de Medeiros.
 Guarda n.º 256/31 792, Virgílio Alberto Sousa Oliveira.
 Guarda n.º 319/31 004, António Alves.
 Guarda n.º 320/31 870, José de Melo Sousa.
 Guarda n.º 349/31 929, Mário Jorge Domingos Pacheco.
 Guarda n.º 365/32 179, José António Nunes.
 Guarda n.º 366/32 222, Januário Leite Medeiros.

Comando da PSP do Porto:

Subchefe n.º 385/33 292, Maria Manuela Barros Lopes Lima.
 Subchefe n.º 400/33 744, Hilário Novo Vilela.
 Subchefe n.º 401/33 548, Fernanda Maria Martins Ramos.
 Subchefe n.º 404/33 717, Joaquim Bento Sousa Teixeira.
 Subchefe n.º 405/33 435, António Pinto Alves.
 Subchefe n.º 406/33 704, Gualter Abílio Carvalho Mendes.
 Subchefe n.º 413/33 598, Valentim José Pereira de Sousa.
 Subchefe n.º 414/33 291, Benjamim Jesus Ribeiro.
 Subchefe n.º 420/33 684, Rui Florêncio Oliveira da Costa.
 Subchefe n.º 427/33 337, Álvaro Joaquim Mamede.
 Subchefe n.º 454/33 289, Ana Paula Melo Pires Costa Ferreira.
 Subchefe n.º 455/33 637, José Adriano Almeida Nogueira.
 Subchefe n.º 457/33 559, José Constantino Monteiro.
 Subchefe n.º 458/33 443, Mário Moreno Nunes Batalha.
 Subchefe n.º 462/33 345, Maria de Fátima Pinto Gonçalves.
 Subchefe n.º 474/33 777, António da Cunha Monteiro.
 Subchefe n.º 488/34 131, António José Rocha Albuquerque.
 Guarda n.º 1808/33 466, José Manuel Costa Valente.
 Guarda n.º 1816/33 312, Maria Cecília Cunha Antunes Viana Moreira.
 Guarda n.º 1823/33 643, Joaquim Ferreira Dias Vilela.
 Guarda n.º 1829/33 313, Emília da Conceição Reimão Borges.
 Guarda n.º 1830/33 314, Fernanda Lúcia Pacheco Moura Ventura.
 Guarda n.º 1834/33 326, Angelina das Neves Aguiar Costa.
 Guarda n.º 1850/34 036, José Domingos Alves da Rocha.
 Guarda n.º 1861/33 353, Maria Manuela Esteves Carvalho.
 Guarda n.º 1891/33 456, Maria da Conceição Martins Nogueira.
 Guarda n.º 1894/33 488, Arlindo Jesus Mouco Nascimento.
 Guarda n.º 1898/34 316, Alcides do Nascimento Ribeiro Paredes.
 Guarda n.º 1904/33 658, Rui Gonçalves Marques Martins.
 Guarda n.º 1911/33 372, Maria Georgina Faria Ribeiro Machado.
 Guarda n.º 1938/33 382, Ana Maria Dias Carvalho.
 Guarda n.º 1939/33 564, Abílio Dias Martins Agra.
 Guarda n.º 1945/33 580, António Afonso.
 Guarda n.º 1947/33 682, Cecília Maria Rodrigues de Oliveira Leite.
 Guarda n.º 1970/33 393, Cidália Maria Pinto dos Santos.
 Guarda n.º 1983/33 696, José António Pinto da Cunha.
 Guarda n.º 1997/33 700, José Narciso Teixeira Leite.
 Guarda n.º 2013/33 702, Manuel Matos Fontes.
 Guarda n.º 2036/33 714, Maria de Fátima Carvalho da Rocha Jacinto.
 Guarda n.º 2044/33 715, Carlos Alberto Silva.
 Guarda n.º 2054/33 716, António Fernando Cunha Castro.
 Guarda n.º 2125/33 719, António José Magalhães Oliveira.
 Guarda n.º 2143/33 720, Manuel Albertino Caldas.
 Guarda n.º 2145/33 728, José Augusto Martins Machado.
 Guarda n.º 2177/33 729, José António Rodrigues da Silva.
 Guarda n.º 2184/33 731, João Costa Freitas.
 Guarda n.º 2186/33 733, Henrique Duarte Figueiredo Soares Carvalho.
 Guarda n.º 2212/33 736, Alberto Manuel Rodrigues.

Guarda n.º 2215/33 747, António Maia Oliveira da Costa.
 Guarda n.º 2236/33 753, David Ferreira Almeida.
 Guarda n.º 2267/33 759, Álvaro Norberto Pereira da Silva.
 Guarda n.º 2296/33 772, Sérgio Monteiro.
 Guarda n.º 2298/33 783, Joaquim Manuel Soares Moreira.
 Guarda n.º 2324/33 812, António Olímpio Castro Teixeira.
 Guarda n.º 2345/33 813, Artur José Paciência Oliveira.
 Guarda n.º 2368/33 838, Fernando Adão Moreira Otero.
 Guarda n.º 2451/33 873, Ludgero João Martinho Carvalho.
 Guarda n.º 2462/33 887, Adelino José Roupas Dias Leite.
 Guarda n.º 2472/33 891, Luís Manuel da Silva Reis.
 Guarda n.º 2490/33 922, Horácio da Fonseca Castro.
 Guarda n.º 2576/33 932, Ernesto Manuel Teixeira Leite.
 Guarda n.º 2598/33 933, Mário Rui Carvalho Ramos.
 Guarda n.º 2656/33 955, Dionísio Teixeira da Silva.
 Guarda n.º 2672/33 959, Fernando António Oliveira Pinheiro.
 Guarda n.º 2704/34 237, Manuel Augusto Barreira Diegues.
 Guarda n.º 2707/34 298, António Marcelino Monteiro da Silva.
 Guarda n.º 2758/33 978, José Manuel da Silva Marques.
 Guarda n.º 2765/33 604, José Carlos Barbosa.
 Guarda n.º 2766/33 897, Bernardino Rodrigues da Fonseca.
 Guarda n.º 2769/33 936, Belmiro Jorge Pinheiro Coutinho.
 Guarda n.º 2771/34 039, Fernando Alberto Santos Giesteira.
 Guarda n.º 2787/33 988, Lino Francisco Pereira Vieira.
 Guarda n.º 2789/33 638, Mário da Conceição Magalhães Mendes.
 Guarda n.º 2791/33 327, José Manuel Camelo Ribeiro.
 Guarda n.º 2806/33 989, José Manuel Monteiro.
 Guarda n.º 2808/33 383, Mário Humberto Carvalho Leite da Silva.
 Guarda n.º 2809/33 386, José Manuel da Silva Ferreira de Melo.
 Guarda n.º 2810/33 389, Orlando José Pinto Pereira da Silva.
 Guarda n.º 2815/33 394, António Fernando Ribeiro.
 Guarda n.º 2818/33 400, Rui Humberto Ribeiro Teixeira.
 Guarda n.º 2826/33 421, Aníbal Jorge Queirós da Silva.
 Guarda n.º 2829/34 007, Paulo Henrique da Silva Vieira.
 Guarda n.º 2833/34 016, José Fernando da Silva.
 Guarda n.º 2845/33 463, Agripino Carvalho Queiroga.
 Guarda n.º 2853/33 511, António Manuel Rodrigues Pinto.
 Guarda n.º 2854/33 532, Alfredo da Conceição Barradas.
 Guarda n.º 2858/33 534, Manuel Altino Martins de Castro.
 Guarda n.º 2859/33 541, Jorge Manuel Jesus Moreira da Cunha.
 Guarda n.º 2861/33 542, António Maia Martins.
 Guarda n.º 2863/33 551, Manuel Joaquim da Silva Teles Martins.
 Guarda n.º 2866/33 575, António Jesus Barbosa Duarte Almeida.
 Guarda n.º 2867/33 583, Maria Helena Lopes da Silva Moreira.
 Guarda n.º 2868/33 587, António José Pereira Teixeira.
 Guarda n.º 2872/33 593, José Manuel Coelho Lopes.
 Guarda n.º 2873/33 596, Carlos Manuel Sousa Moura.
 Guarda n.º 2878/33 600, António Augusto Baldaia Moreira.
 Guarda n.º 2881/33 603, Arlindo Fernando Ribeiro Pinto.
 Guarda n.º 2884/33 616, Maria Isabel Sousa Vieira Silva.
 Guarda n.º 2893/34 033, Manuel Hernâni Fonseca Cardoso.
 Guarda n.º 2896/34 037, Luís Manuel Soares Rocha Gomes.
 Guarda n.º 2898/34 065, António Fernando Amaral Ferreira.
 Guarda n.º 2904/34 071, Augusto César da Fonseca Bravo da Costa.
 Guarda n.º 2907/34 113, José Francisco Rodrigues Lopes.
 Guarda n.º 2909/34 213, Albino Fernando Lobo Mendes Pacheco.
 Guarda n.º 2918/34 136, José Fernando Carvalho Maia.
 Guarda n.º 2920/34 137, Armando Rodrigues Ribeiro.
 Guarda n.º 2921/34 138, João Gomes de Araújo.
 Guarda n.º 2932/34 151, José Fernandes Velho.
 Guarda n.º 2934/34 158, António Moreira Carvalho.
 Guarda n.º 2935/34 160, António Moura Correia.
 Guarda n.º 2937/34 172, Mário de Castro Chavarría.
 Guarda n.º 2944/34 199, Feliciano Manuel Rato.
 Guarda n.º 2950/34 215, Amândio Azevedo da Silva.
 Guarda n.º 2961/34 223, José Manuel Martins da Costa Pinto.
 Guarda n.º 2969/34 242, Orlando José Barreira Garcia.

Guarda n.º 2973/34 243, Armando Teixeira Alves.
 Guarda n.º 2977/34 264, Joaquim Maia Pereira.
 Guarda n.º 2988/34 278, Joaquim Martins Ribeiro.
 Guarda n.º 2989/34 282, Manuel Fernando Fonseca Oliveira.
 Guarda n.º 2990/34 290, Ramiro Fernando da Silva Cruz.
 Guarda n.º 2922/34 301, Luís António Monteiro da Costa.
 Guarda n.º 2993/34 302, Mário Cardoso Faria.
 Guarda n.º 2994/34 306, António da Conceição Mesquita.
 Guarda n.º 2997/34 308, António Fernando Teixeira Meneses.
 Guarda n.º 2999/34 333, José Gonçalves Fernandes.
 Guarda n.º 3005/34 352, Mário José Lima dos Santos.
 Guarda n.º 494/33 867, José Amorim Barros.

Comando da PSP de Santarém:

Subchefe n.º 42/33 412, Carlos Alberto Saraiva.
 Subchefe n.º 46/33 453, Maria Elisabete das Neves Freitas Silva.
 Subchefe n.º 19/33 336, Joaquim Lopes Soares.
 Subchefe n.º 22/33 665, Óscar Filinto Gomes Prudêncio.
 Subchefe n.º 47/33 786, Joaquim Espírito Santo Alves.
 Guarda n.º 76/32 364, João Maria Freire Leal.
 Guarda n.º 74/34 161, Jorge Soares Fernandes.
 Guarda n.º 425/33 301, Isabel Maria Reis Ferreira.
 Guarda n.º 211/33 476, Rogério Manuel Capela Morgado.
 Guarda n.º 422/33 487, Teresa Maria Veiga de Sousa Farinha.
 Guarda n.º 233/33 538, António Carlos Alves Nobre.
 Guarda n.º 249/33 664, António Maria Seabra Pereira.
 Guarda n.º 107/33 761, Carlos Manuel Pereira Carvalho Ferreira.
 Guarda n.º 261/33 694, António Manuel Gentil Ferreira Eugénio.
 Guarda n.º 271/33 850, Carlos Alberto Pereira Batalha.
 Guarda n.º 281/33 967, João Manuel Fernandes Nunes Dias.
 Guarda n.º 283/34 011, António Manuel Costa Lopes.
 Guarda n.º 285/34 014, Francisco Manuel Furtado Cavaca.
 Guarda n.º 144/34 122, Dionísio Carvalho Rio Maior.
 Guarda n.º 84/34 162, Fernando José Fortunato.
 Guarda n.º 148/34 272, Joaquim Augusto da Mata.
 Guarda n.º 155/34 291, António Joaquim Duarte Bento de Matos.
 Guarda n.º 166/34 336, Alfredo Bernardo Lopes Garcia.

Comando da PSP de Setúbal:

Subchefe n.º 73/33 308, Antónia da Conceição Pimentão Milheiras Oliveira.
 Subchefe n.º 53/33 902, Isidro Manuel Carvalho Parreira.
 Subchefe n.º 81/33 330, Maria da Graça Ferrinho do Vale Loureiro.
 Subchefe n.º 55/33 775, Carlos Alberto Borges dos Santos.
 Subchefe n.º 57/33 403, Maria Fernanda Contreiras António Neves.
 Subchefe n.º 107/33 652, João Paulo da Silva Oliveira Moura.
 Subchefe n.º 91/33 429, Ana Maria Silva Candeias Tavares Cardoso.
 Subchefe n.º 122/33 411, Maria Jacinta Vilas Caeiro.
 Guarda n.º 720/33 294, Ana Paula Barrento Magalhães Amaral.
 Guarda n.º 411/33 302, Carlos Alberto Santos Correia.
 Guarda n.º 722/33 395, Filomena Maria Neves Alves Palheira.
 Guarda n.º 725/33 420, Maria de Fátima dos Santos Moura Reis.
 Guarda n.º 617/33 433, João Manuel Ferreira Simões Lopes.
 Guarda n.º 634/33 474, Rogério da Cruz Cordeiro.
 Guarda n.º 646/33 520, Manuel Paulino Pousada.
 Guarda n.º 687/33 525, João Manuel Moura Vitória.
 Guarda n.º 443/33 526, Mário Filipe Maciel Costa.
 Guarda n.º 758/33 560, José Adílio Jesus Gonçalves.
 Guarda n.º 391/33 586, Afonso Lopes Coelho Gonçalves.
 Guarda n.º 672/33 602, João António Ramos.
 Guarda n.º 693/33 613, Carolino Alberto Lopes.
 Guarda n.º 308/33 628, Maria Odete Marques Machado.
 Guarda n.º 696/33 685, José Ângelo da Costa Moreira Rodrigues.
 Guarda n.º 699/33 738, Alberto Pereira Martins Esperança.
 Guarda n.º 700/33 745, Tomás José Mateus Tavares.
 Guarda n.º 701/33 765, José Manuel da Cruz Severino.

Guarda n.º 234/33 773, Fernando Teixeira Brás.
 Guarda n.º 703/33 787, Fernando Manuel Galiere Ildefonso.
 Guarda n.º 704/33 790, José Manuel de Jesus Raposo.
 Guarda n.º 705/33 818, Jorge António Guerreiro Souto.
 Guarda n.º 706/33 836, João Carlos da Cruz Palma.
 Guarda n.º 707/33 845, Manuel Joaquim Valério Baptista.
 Guarda n.º 640/33 853, José António Amaral Celorico.
 Guarda n.º 711/33 868, João Pinho dos Santos Palheira.
 Guarda n.º 712/33 876, Carlos Manuel Gonçalves Ferreira.
 Guarda n.º 713/33 896, Hermínio Simões de Sousa Araújo.
 Guarda n.º 715/33 906, José Eduardo Domingos da Costa.
 Guarda n.º 716/33 918, Carlos Jorge Freitas de Oliveira.
 Guarda n.º 717/33 949, António José Parreira Festas.
 Guarda n.º 757/33 966, Mário Rui Mendes Delgado.
 Guarda n.º 305/33 977, Fernando Jorge Oliveira Cordeiro.
 Guarda n.º 388/33 984, Alípio de Deus Ribeiro Travassos.
 Guarda n.º 326/33 994, Joaquim da Silva Bento.
 Guarda n.º 539/34 064, Joaquim Manuel Brotas Caracho.
 Guarda n.º 584/34 127, António Firmino Matias.
 Guarda n.º 753/34 143, Claudino Manuel Ferreira Cruz.
 Guarda n.º 746/34 219, Hélder Fernando Ribeiro dos Santos.
 Guarda n.º 747/34 260, Leonel Domingos José.
 Guarda n.º 312/34 312, António Alfredo dos Santos Pereira.
 Guarda n.º 724/34 341, Álvaro Augusto Lemos Pinheiro Carvalho.
 Guarda n.º 736/34 364, Mário Fernando Santos Silva.

Comando da PSP de Vila Real:

Subchefe n.º 34/31 212, Manuel Agostinho Pinto Machado.
 Subchefe n.º 39/32 820, Gaspar de Sousa Moreira.
 Subchefe n.º 46/32 890, Domingos Alves Igrejas.
 Guarda n.º 136/33 050, Venâncio Mário Teles.
 Guarda n.º 138/33 271, Gentil Manuel Pinto Barandas.
 Guarda n.º 146/27 605, Alberto Jorge da Costa Faria.
 Guarda n.º 150/33 983, Manuel Mário Gomes Feitais.
 Guarda n.º 147/33 770, José Agostinho Pereira Borges.
 Guarda n.º M/33 398, Helena Maria Dias Silva Fontes.
 Guarda n.º 158/26 441, Eusébio de Jesus de Sousa.
 Guarda n.º 163/33 110, José Duarte Gomes Nogueira.
 Guarda n.º 167/33 265, António Ferreira Lopes.
 Guarda n.º 170/34 132, Manuel Florentino Pinto Ribeiro.
 Guarda n.º 174/33 425, José Mário Teixeira Pinto.
 Guarda n.º 180/33 910, José Manuel Ferreira Borges.

Medalhas de assiduidade (três estrelas):

Comando da PSP de Aveiro:

Comissário, Manuel Nunes Bastião Novo.
 Subcomissário, Ascendino Rodrigues Pires.

Comando da PSP de Lisboa:

Comissário, David Pereira Borges de Azevedo.
 Subchefe n.º 146/91 117, Vitorino Fernandes.
 Subchefe n.º 277/91 919, Francisco Manuel de Bastos Pereira.
 Guarda n.º 2758/15 280, Ismael da Rocha Cardoso.
 Guarda n.º 1231/15 614, José Joaquim da Cruz Pereira Cosquete.
 Guarda n.º 5056/16 194, Manuel dos Anjos Caria.
 Guarda n.º 1938/16 220, João Cruz Costa.
 Guarda n.º 1623/16 224, Inácio Godinho Paixão.
 Guarda n.º 1524/16 235, José Lopes Correia.
 Guarda n.º 2356/16 243, Francisco António Cordeiro.
 Guarda n.º 1896/16 382, Messias Duarte da Guia.

Comando da PSP de Ponta Delgada:

Comissário, Delfim Ferreira.
 Subchefe-ajudante n.º 4/14 221, Manuel Nogueira Gardete.

Comando da PSP do Porto:

Comissário, Casimiro das Neves Carvalho.
 Comissário, José Maria Baptista.
 Guarda n.º 594/16 237, Fernando Rodrigo da Conceição Pinto.
 Guarda n.º 639/16 251, Jaime da Silva Martins.
 Guarda n.º 1266/92 342, Adolfo Domingos Alves.

Comando da PSP de Vila Real:

Guarda n.º 100/15 785, Francisco Gomes Xavier.

Medalhas de assiduidade (duas estrelas):

Comando da PSP de Aveiro:

Subchefe n.º 30/23 122, Albino de Sousa Pinto.
 Guarda n.º 135/23 062, Adelino Martins.
 Guarda n.º 160/23 852, Manuel da Costa Antunes.
 Guarda n.º 161/23 854, Gabriel Paulino Fernandes.
 Guarda n.º 184/23 909, José Fernando Teixeira.
 Guarda n.º 190/23 011, Carlos Maria Teodora Moreira.
 Guarda n.º 194/23 924, Artur Teixeira de Sousa.
 Guarda n.º 242/20 968, Manuel Fernando das Neves.
 Guarda n.º 252/23 004, Vítor Manuel Correia.
 Guarda n.º 258/25 501, Armindo Pereira Pinheiro.
 Guarda n.º 307/23 057, Jorge Manuel da Silva Oliveira.
 Guarda n.º 320/93 781, José dos Reis Pereira Granja.
 Guarda n.º 323/94 077, Manuel da Conceição Lopes.

Escola Superior de Polícia:

Guarda n.º 73/24 019, José Dias Antunes.

Comando da PSP de Évora:

Subchefe n.º 29/94 472, Francisco Manuel Silvério.
 Guarda n.º 173/23 722, Arséria Maria Barreto Nunes Peres.
 Guarda n.º 174/23 849, Luís José Lavado Marques.
 Guarda n.º 198/23 688, Maria Joana Milheiras Dórdio Gomes.

Grupo de Operações Especiais:

Subintendente, Júlio Manuel de Carvalho Peyroteo.
 Subchefe n.º 20/93 060, Fernando Alves Abelha.

Comando da PSP de Lisboa:

Subcomissário, Luís Maria Fernandes Dias.
 Subchefe n.º 158/22 377, Armando Nascimento Pinto.
 Subchefe n.º 557/22 997, José Henrique Betencourt Maciel.
 Subchefe n.º 292/93 140, Manuel António Machado da Silva.
 Guarda n.º 7427/93 711, Jeremias da Cruz Lopes.
 Guarda n.º 5191/15 329, António da Costa.
 Guarda n.º 1315/19 162, Manuel Luciano Lopes.
 Guarda n.º 3358/22 141, Manuel Penha Guerra.
 Guarda n.º 1058/22 768, Miguel Fernandes.
 Guarda n.º 3849/22 517, Francisco Honrado Branco.
 Guarda n.º 3999/22 849, Rúben Conceição da Silva.
 Guarda n.º 4062/22 930, Filipe Ribeiro da Silva Pereira.
 Guarda n.º 1379/23 341, Luís Fernando Rodrigues Vieira.
 Guarda n.º 1130/23 399, Orlando Marques dos Santos.
 Guarda n.º 1263/23 440, Manuel Queirós Correia.
 Guarda n.º 4506/23 466, Jorge José Borges Dias.
 Guarda n.º 2180/23 623, Elvira Pita Valada.
 Guarda n.º 2893/23 711, Fernanda de Jesus de Figueiredo Oliveira Bacalhau.
 Guarda n.º 4214/23 875, Armindo Augusto Charrão da Fonte.
 Guarda n.º 6793/91 346, Carlos Raposo Ferreira.
 Guarda n.º 6870/91 959, José Marques de Carvalho.
 Guarda n.º 7157/91 998, Flaviano Cardoso Fidalgo.
 Guarda n.º 7365/92 916, Domingos Maria Antunes.
 Guarda n.º 6947/93 004, Cláudio da Silva.

Comando da PSP de Ponta Delgada:

Subchefe n.º 26/21 329, Ilídio Manuel de Medeiros.
Guarda n.º 159/21 224, Gilberto Amaral da Câmara.
Guarda n.º 160/21 315, José Rodrigues Viana.
Guarda n.º 162/21 353, José Domingos Moniz Silva.
Guarda n.º 163/21 492, José da Mota Ferreira.
Guarda n.º 164/21 500, Augusto Martins.
Guarda n.º 167/21 829, Manuel Francisco Machado Aguiar.
Guarda n.º 168/21 834, Manuel de Braga Tavares.
Guarda n.º 169/21 957, Manuel Moniz da Costa.

Comando da PSP do Porto:

Subchefe n.º 213/23 989, António Luís Dias Freitas.
Guarda n.º 535/24 039, Virgílio Cardoso Vieira.
Guarda n.º 725/94 633, Silvestre Moreira Teixeira.
Guarda n.º 726/23 967, Luís Vieira de Andrade.
Guarda n.º 1199/93 425, Abílio Luís Pereira de Lima.
Guarda n.º 1462/93 543, Fernando Vieira da Costa.
Guarda n.º 1539/91 467, José Maria Martinho.
Guarda n.º 1623/23 981, José da Silva Raimundo.
Guarda n.º 1573/93 522, Constantino Madureira Magalhães.
Guarda n.º 1619/94 168, José dos Santos Ferreira.
Guarda n.º 1626/93 998, João Fernando das Neves Martins.
Guarda n.º 1627/24 016, António da Silva Oliveira.
Guarda n.º 1628/24 018, António Ribeiro Dias.
Guarda n.º 1638/23 974, Júlio de Magalhães Nunes.
Guarda n.º 1645/24 155, António Pereira Teixeira.
Guarda n.º 1648/24 005, João dos Santos Cordeiro.
Guarda n.º 1633/92 798, José Rio Marques.
Guarda n.º 1660/24 047, Manuel Alves Pereira.
Guarda n.º 1587/23 354, José Luís Fernandes de Sousa.
Guarda n.º 1585/25 075, Adelino Pinto Teixeira Ricardo.
Guarda n.º 610/94 493, Manuel Henriques.
Guarda n.º 1215/94 445, Fernando Pereira dos Santos.
Guarda n.º 1554/92 844, Manuel Tomé Rodrigo.
Guarda n.º 1578/93 640, António Maria Almeida.
Guarda n.º 1617/93 361, Paulo dos Anjos Fernandes.
Guarda n.º 1620/92 645, Sebastião Eira Velha.
Guarda n.º 1621/92 804, Manuel Salvador da Conceição Moreira.
Guarda n.º 1663/93 314, Eduardo dos Santos Mouro.

Comando da PSP de Santarém:

Guarda n.º 111/23 860, António Luís Gomes da Costa.
Guarda n.º 232/23 984, Manuel de Matos Mariquitos.

Comando da PSP de Setúbal:

Guarda n.º 541/94 423, José Luís Freitas Fernandes.
Guarda n.º 505/93 464, Laurentino Inácio Batista.
Guarda n.º 486/92 684, Fernando de Jesus Ascenso.

Comando da PSP de Vila Real:

Guarda n.º 102/23 555, Orlando António Martins.
Guarda n.º 104/24 061, Manuel Joaquim Grácio Mesquita.
Guarda n.º 232/23 804, Maria do Carmo de Jesus Moço e Campos.
Guarda n.º 242/91 363, João Castro Pinto.
Guarda n.º 268/93 902, José da Silva Veras.

Medalhas de assiduidade (uma estrela):

Comando da PSP de Aveiro:

Chefe de Esquadra, António Sobrosa de Araújo.
Subchefe n.º 24/31 420, Carlos Joaquim Gonçalves Afonso.
Subchefe n.º 31/35 124, José Joaquim Evaristo Ferreira.
Subchefe n.º 33/31 208, Silvino de Bastos Resende.
Subchefe n.º 34/31 426, José Manuel Azenha Julião.

Subchefe n.º 40/31 529, Eduardo Campos Ximenes.
Subchefe n.º 41/31 453, António Fernando Monteiro Possantes.
Subchefe n.º 47/31 652, Celestino Martins dos Santos.
Subchefe n.º 59/31 171, José Manuel Almeida Ribeiro.
Subchefe n.º 65/31 643, António Ramos de Leão.
Guarda n.º 132/31 526, Vítor Manuel Lopes dos Santos.
Guarda n.º 140/31 072, Manuel Costa Barreto.
Guarda n.º 143/31 099, Fernando de Jesus Oliveira.
Guarda n.º 144/31 137, Jaime Henrique Sadio.
Guarda n.º 154/31 152, José Orlando de Oliveira Gomes.
Guarda n.º 180/31 782, Carlos Manuel Moreira Sá.
Guarda n.º 191/31 811, Carlos Alberto da Silva Oliveira.
Guarda n.º 195/31 344, Manuel Augusto Rodrigues Neto.
Guarda n.º 197/31 386, João Domingos Barreto.
Guarda n.º 211/31 083, José Ferreira Malta.
Guarda n.º 241/31 835, Manuel Ferreira de Pinho.
Guarda n.º 251/31 794, Francisco Alberto Salgado.
Guarda n.º 255/31 861, José Augusto Nogueira.
Guarda n.º 275/31 740, Armindo Gomes Ferreira Neves.
Guarda n.º 283/31 943, Fausto Manuel de Oliveira.
Guarda n.º 285/31 970, José de Oliveira Barbosa.
Guarda n.º 297/32 025, José Carlos Araújo de Sá.
Guarda n.º 311/32 083, José Ferreira da Silva.
Guarda n.º 331/31 161, Ângelo Augusto de Almeida Lemos.
Guarda n.º 333/31 824, Alberto Simões de Oliveira.
Guarda n.º 334/32 076, António Joaquim da Costa Jesus.
Guarda n.º 335/31 677, Raul Maria da Silva Fernandes.
Guarda n.º 336/31 733, Manuel José Rodrigues da Silva.
Guarda n.º 337/31 279, Jorge de Amorim Marques.
Guarda n.º 362/32 085, Narciso Janeiro Figueiredo Lontro.

Escola Superior de Polícia:

Guarda n.º 105/31 781, João Luís Ferreira Peixeiro.
Guarda n.º 106/31 722, Augusto Lopes Andrade.
Guarda n.º 107/32 008, João Martins Fernandes.

Comando da PSP de Évora:

Subchefe n.º 26/31 456, Miguel Silva Paixão.
Subchefe n.º 17/31 522, António Freire Mesquita.
Subchefe n.º M/31 679, António Miguel Riço Borreicho.
Guarda n.º 74/32 129, Manuel Ernesto Espanhol Brito.
Guarda n.º 75/32 039, Manuel Joaquim Barroso Gomes.
Guarda n.º 88/31 695, António Joaquim Fernandes Martins.
Guarda n.º 104/31 765, Moisés Simão Barata Casanova.
Guarda n.º 105/31 771, Vítor Manuel Recto Fialho.
Guarda n.º 126/31 799, Manuel Fialho Gomes.
Guarda n.º 128/31 882, José Fernando Falé Parreira.
Guarda n.º 159/31 938, Joaquim António Fernandes Pimpão Passadas.
Guarda n.º 206/31 658, Jacinto Joaquim Sousa Figueiras.

Comando Regional da PSP da Madeira:

Chefe de Esquadra, José Manuel Silva Cação.
Subchefe n.º 16/31 762, José Maria da Costa Ferreira.
Guarda n.º 187/31 567, José Elze Pereira Jardim.
Guarda n.º 188/31 621, José David da Silva Mendonça.
Guarda n.º 266/31 847, Gregório Ascensão Marques.
Guarda n.º 288/31 916, Miguel João Carvalho.
Guarda n.º 304/31 933, João Inácio Fernandes Teixeira.
Guarda n.º 273/31 910, António Mendonça dos Santos.
Guarda n.º 344/32 107, José Egídio Caldeira Teixeira.
Guarda n.º 351/32 127, João Eduardo Rodrigues Melim.

Comando da PSP de Lisboa:

Subcomissário, Carlos Alberto Pacheco de Sousa.
Subchefe n.º 468/28 713, Amadeu Rodrigues.

Subchefe n.º 405/29 982, Agostinho Teixeira Pereira.
 Subchefe n.º 437/30 086, José Francisco Milhano Palma.
 Subchefe n.º 302/30 102, Manuel João Alves.
 Subchefe n.º 348/30 613, Maria Emília Duarte Pereira.
 Subchefe n.º 331/30 623, António Luís Candoso.
 Subchefe n.º 524/30 727, António Joaquim Valadas Barrocas.
 Subchefe n.º 77/31 416, José Manuel Ferreira da Silva.
 Subchefe n.º 260/31 448, Carlos Manuel Anastácio Amado.
 Subchefe n.º 80/31 476, Fernando Augusto Alves Ribeiro.
 Subchefe n.º 217/31 485, Vítor Manuel da Cruz Oliveira.
 Subchefe n.º 153/31 608, Rui Alves de Carvalho.
 Subchefe n.º 757/31 768, João Maria Rapado Leitão.
 Subchefe n.º 389/31 902, Vítor Manuel Costa Elias.
 Subchefe n.º 702/30 446, Maria da Conceição Martins Camelo.
 Guarda n.º 5191/15 329, António da Costa.
 Guarda n.º 1315/19 162, Manuel Luciano Lopes.
 Guarda n.º 2180/23 623, Elvira Pita Valada.
 Guarda n.º 1950/23 675, Maria Manuela Fernandes Roseira.
 Guarda n.º 1654/24 544, Mário da Conceição Dias.
 Guarda n.º 5622/25 450, João Ernesto Gabriel.
 Guarda n.º 3790/26 372, António Alberto Fajardo dos Santos.
 Guarda n.º 1932/26 728, Manuel Valdeira dos Santos.
 Guarda n.º 2471/27 470, Manuel Gonçalves Pires Barroca.
 Guarda n.º 1552/27 901, João Alexandre Alves Cunha.
 Guarda n.º 3852/28 043, Agostinho de Oliveira Antunes.
 Guarda n.º 1551/28 230, Joaquim Figueiredo Costa.
 Guarda n.º 5840/29 013, Jorge Gomes Júlio.
 Guarda n.º 5577/30 045, Manuel Fernando Amaral Coutinho.
 Guarda n.º 5835/30 507, Maria Zulmira dos Santos Dias Leitão.
 Guarda n.º 5878/30 528, Maria Celeste Numão Dinis Pinto.
 Guarda n.º 5888/30 538, Maria José Silva Nogueira da Silva Freitas.
 Guarda n.º 4122/30 642, Maria da Conceição Duarte Teixeira.
 Guarda n.º 2415/30 649, Narciso Batista Moreira.
 Guarda n.º 4309/30 896, José Carlos dos Santos Saraiva.
 Guarda n.º 3569/31 322, Vítor Marques Nobre.
 Guarda n.º 5179/31 335, João Manuel Comendinha Faria.
 Guarda n.º 6275/31 445, Luís Alberto Preto Rodrigues.
 Guarda n.º 6277/31 454, José Joaquim Moura.
 Guarda n.º 6436/31 470, António José Marques Rosendo.
 Guarda n.º 6284/31 501, José Pacífico Pereira.
 Guarda n.º 4979/31 566, João Ferreira.
 Guarda n.º 6372/31 569, António Manuel Coelho Soares.
 Guarda n.º 5041/31 595, Mário Gabriel dos Santos Moreira.
 Guarda n.º 6310/31 618, António Manuel Garcia Pires.
 Guarda n.º 6443/31 636, Mário Ferreira da Silva Pina.
 Guarda n.º 6319/31 653, Vítor Manuel André.
 Guarda n.º 6579/31 663, Miguel Faria Chambel.
 Guarda n.º 3975/31 683, José António Lopes Xavier.
 Guarda n.º 5566/31 752, Carlos Alberto Gonçalves Rodrigues.
 Guarda n.º 4192/31 780, José Luís Rodrigues Trigo.
 Guarda n.º 6504/31 786, Manuel Fernando de Sousa Cunha.
 Guarda n.º 6448/31 796, José Luciano Borges Guimarães.
 Guarda n.º 5646/31 795, Luís António Medeiros.
 Guarda n.º 4194/31 801, José Ferreira Teixeira.
 Guarda n.º 6450/31 819, Manuel Ferreira Soares.
 Guarda n.º 2412/31 839, Manuel Robalo Galvão.
 Guarda n.º 6383/31 840, José Júlio dos Santos Calado.
 Guarda n.º 6548/31 789, António José Marques Marono.
 Guarda n.º 6551/31 841, Carlos Alberto Martins Diz.
 Guarda n.º 5787/31 843, Manuel Antunes Lopes Dias.
 Guarda n.º 6557/31 895, Florindo Dias.
 Guarda n.º 4427/31 904, Jorge Humberto Feliciano da Graça.
 Guarda n.º 2571/31 972, Luís Augusto Afonso Gonçalves.
 Guarda n.º 6098/31 978, Joaquim José Lopes do Espírito Santo.
 Guarda n.º 6563/31 991, Rodrigo dos Santos Lopes da Silva.
 Guarda n.º 6566/32 011, Francisco José Carapinha Botas Carregueira.
 Guarda n.º 4675/32 023, José dos Ramos Rio Diegues.

Guarda n.º 6396/32 029, Vítor José Murta Antunes Pereira.
 Guarda n.º 6601/32 030, Carlos Manuel Carmona Ribeiro.
 Guarda n.º 6461/32 033, Paulo Jorge Manteigas Récio.
 Guarda n.º 2907/32 070, José Luís Tábuas de Brito.
 Guarda n.º 5176/32 078, Vasco Ferreira Mota.
 Guarda n.º 1002/32 084, Dinis Gouveia dos Santos.
 Guarda n.º 6523/32 099, Fernando Coelho de Melo.
 Guarda n.º 6415/32 111, Afonso Correia Medeiros.
 Guarda n.º 6528/32 133, Acácio Manuel Amaral de Oliveira.
 Guarda n.º 3051/32 138, António Almeida Pereira Duarte.
 Guarda n.º 6421/32 140, Armando Pimenta Cardoso.
 Guarda n.º 6431/32 177, Faustino do Espírito Santo Afonso.
 Guarda n.º 6534/32 195, Manuel Ribeiro Vilela.
 Guarda n.º 3168/32 210, Manuel Pereira Coimbra dos Santos.

Comando da PSP de Ponta Delgada:

Subcomissário, José António Rodrigues Alves Simão.
 Subchefe n.º 16/29 963, Américo Pedro Medeiros Tavares.
 Subchefe n.º 33/29 518, Paulino Jorge Correia Moniz.
 Subchefe n.º 35/29 284, Manuel António Andrade da Mota.
 Subchefe n.º 59/29 947, José Manuel Moreira Pinto.
 Subchefe n.º 61/27 906, Álvaro Fernando Carneiro.
 Guarda n.º 235/29 697, José Manuel Câmara Sousa Arruda.
 Guarda n.º 314/30 030, Leonel Cabral da Silva Fernandes.
 Guarda n.º 317/30 064, José Tobias de Medeiros Oliveira.
 Guarda n.º 325/30 259, José Ferreira da Costa.
 Guarda n.º 326/30 287, Armando Lino Freitas Baeta.
 Guarda n.º 354/28 612, António Manuel Aguiar Sousa Duarte.
 Guarda n.º 358/30 297, João Luís Correia da Costa.
 Guarda n.º 359/30 308, João Fernando Amaral Estrela.
 Guarda n.º 380/29 657, José António da Rocha Resende.

Comando da PSP do Porto:

Subcomissário, Miguel José Ferreira Mendes.
 Subchefe n.º 155/31 435, José Maria Fernandes Barbosa.
 Subchefe n.º 158/31 496, José Olímpio Silva.
 Subchefe n.º 161/31 542, Virgílio Augusto Garcia Cordeiro.
 Subchefe n.º 171/31 604, Jaime Leite de Matos.
 Subchefe n.º 208/31 475, Óscar José Lopes Loureiro.
 Subchefe n.º 222/31 552, Ramiro Augusto da Costa.
 Subchefe n.º 229/31 499, Manuel Cardoso Gouveia.
 Subchefe n.º 490/31 783, Mário Órfão Bispo.
 Guarda n.º 1815/32 144, Bernardino Teixeira da Silva.
 Guarda n.º 1818/32 155, Alfredo Teixeira da Silva.
 Guarda n.º 1824/32 157, José Paulo dos Santos Evaristo.
 Guarda n.º 1825/31 531, Agostinho Vieira Monteiro.
 Guarda n.º 1839/32 158, Manuel Amadeu Teixeira Ferreira.
 Guarda n.º 1841/32 227, Vítor José Pires Matias.
 Guarda n.º 1867/32 159, Domingos Manuel Mesquita Loureiro.
 Guarda n.º 1868/32 161, Fernando Dias de Sousa.
 Guarda n.º 1872/32 066, Joaquim Francisco Ferreira Borges.
 Guarda n.º 1874/32 164, Artur Augusto Felgueiras.
 Guarda n.º 1895/31 478, Agostinho Ribeiro Coelho David.
 Guarda n.º 2027/32 166, António Fonseca Ribeiro.
 Guarda n.º 2038/32 171, Francisco da Conceição da Silva Ferreira.
 Guarda n.º 2039/31 466, Adalberto Loureiro Ferreira.
 Guarda n.º 2051/32 181, António de Jesus Cerdeira.
 Guarda n.º 2076/31 509, Adelino Manuel da Silva Fonseca.
 Guarda n.º 2078/32 190, Mário Oliveira da Silva Sousa.
 Guarda n.º 2083/32 196, José Francisco Rodrigues Silva.
 Guarda n.º 2087/31 669, Fernanda Teixeira Vilas Boas.
 Guarda n.º 2118/32 207, Cipriano Jesus Ribeiro.
 Guarda n.º 2124/32 224, Martinho Mendes Fonseca Braga.
 Guarda n.º 2127/32 182, Guilherme Adriano Moreira Martinho.
 Guarda n.º 2138/31 689, Joaquim Fernando Ribeiro da Silva.
 Guarda n.º 2139/32 219, Jaime Fernando Ferreira Dias Pereira.

Guarda n.º 2147/31 616, Ricardo Jorge Fonseca Santos.
 Guarda n.º 2152/32 139, Francisco Lopes Martins.
 Guarda n.º 2153/31 699, António Fernando Teodoro Fonseca.
 Guarda n.º 2162/32 148, António Lopes Oliveira Dias.
 Guarda n.º 2164/32 180, Manuel da Silva Oliveira.
 Guarda n.º 2175/31 720, Joaquim Dinis Dias Almeida Araújo.
 Guarda n.º 2180/31 533, João Manuel Mendes Pinto.
 Guarda n.º 2183/31 955, Manuel dos Santos Faia.
 Guarda n.º 2189/31 984, Francisco José Fernandes Costa.
 Guarda n.º 2194/32 015, Manuel Ferreira Costa Faria.
 Guarda n.º 2205/31 550, António Jaime Sousa Laje.
 Guarda n.º 2213/32 237, Diamantino Augusto Meleiro.
 Guarda n.º 2243/32 147, Gualdim Martins Lopes.
 Guarda n.º 2217/31 723, José de Oliveira Fraga.
 Guarda n.º 2269/31 713, Carlos Manuel Amaral Lázaro.
 Guarda n.º 2272/32 067, Manuel Pinto Gouveia Medeiros.
 Guarda n.º 2276/31 560, Luís Gonzaga Batista Barros.
 Guarda n.º 2287/31 565, Álvaro José Mota Silva Gomes.
 Guarda n.º 2288/31 568, José Comércio Teixeira Ferreira.
 Guarda n.º 2290/31 578, Manuel Luís Costa Rabaldino.
 Guarda n.º 2293/31 580, Humberto Pereira.
 Guarda n.º 2294/31 724, António Teixeira Leite Machado.
 Guarda n.º 2295/31 728, Horácio Pinto da Silva.
 Guarda n.º 2312/31 587, António Gouveia Duarte.
 Guarda n.º 2315/31 755, Manuel da Silva Ramos.
 Guarda n.º 2329/31 770, José Manuel Gonçalves Lameira Oliveira.
 Guarda n.º 2336/31 775, Fernando Rocha Alves Pinheiro.
 Guarda n.º 2341/31 778, Vítor Manuel Pereira Marques.
 Guarda n.º 2342/31 610, José Mário Gonçalves Mota Peixoto.
 Guarda n.º 2343/31 761, Camilo Augusto da Silva.
 Guarda n.º 2353/31 790, Fernando Alves da Costa.
 Guarda n.º 2358/31 802, Francisco José Rodrigues da Silva.
 Guarda n.º 2359/31 810, José Cândido Mendes Batista.
 Guarda n.º 2361/31 815, João Domingos Fernandes.
 Guarda n.º 2364/31 646, António Jorge Bandeira Castro Coelho.
 Guarda n.º 2369/31 665, Telmo António Alves da Silva.
 Guarda n.º 2373/31 821, José Maria Craveiro Nunes Gaitero.
 Guarda n.º 2374/31 826, Carlos Alberto Ribeiro da Silva.
 Guarda n.º 2381/31 832, José Albino Capelas Ferreira.
 Guarda n.º 2386/31 837, José António Ferreira Teixeira.
 Guarda n.º 2390/31 845, António Manuel Ribeiro.
 Guarda n.º 2392/31 846, José Ferreira da Rocha.
 Guarda n.º 2396/31 873, Arcelino Jesus da Silva.
 Guarda n.º 2399/31 874, Armando Aroso Pereira da Silva.
 Guarda n.º 2400/31 876, Alberto Manuel Rodrigues Ribeiro.
 Guarda n.º 2402/31 877, José António Costa Pereira.
 Guarda n.º 2405/31 878, José Manuel Miranda Maia.
 Guarda n.º 2406/31 879, Manuel Rodrigues Alves.
 Guarda n.º 2409/31 881, Artur Meireles Pinto.
 Guarda n.º 2411/31 888, José Manuel da Silva Santos.
 Guarda n.º 2418/31 889, Francisco da Costa Miranda.
 Guarda n.º 2423/31 898, António Manuel Pinto Pereira.
 Guarda n.º 2431/31 907, Joaquim da Costa Freitas.
 Guarda n.º 2438/31 931, Lino Gonçalves de Almeida.
 Guarda n.º 2440/31 941, Manuel António Teixeira Barbosa.
 Guarda n.º 2445/31 944, José Alberto Ferreira Capas.
 Guarda n.º 2460/31 946, Carlos Manuel Borges Fonseca.
 Guarda n.º 2474/31 949, José Augusto Ferreira Maia.
 Guarda n.º 2477/31 956, Francisco Pinto de Almeida.
 Guarda n.º 2480/31 958, José Manuel Rodrigues.
 Guarda n.º 2482/31 963, José Vieira Tavares.
 Guarda n.º 2485/31 975, José da Silva Rebelo.
 Guarda n.º 2487/31 983, Fernando Ferreira da Silva.
 Guarda n.º 2505/31 994, Joaquim Manuel Nogueira França.
 Guarda n.º 2508/32 000, Ramiro Barbosa Ferreira.
 Guarda n.º 2512/32 002, Leonel Duarte Pereira.
 Guarda n.º 2516/32 004, António Carlos Pereira.

Guarda n.º 2518/32 007, João de Deus Ferreira da Silva.
 Guarda n.º 2522/32 009, António Jesus Cunha Costa.
 Guarda n.º 2550/32 018, Manuel António Silva Pereira.
 Guarda n.º 2552/32 021, António Ferreira da Silva.
 Guarda n.º 2556/32 027, José Fernando Coelho Ferreira Sampaio.
 Guarda n.º 2559/32 036, Adriano da Silva Nunes.
 Guarda n.º 2564/32 045, Virgílio da Silva Teixeira.
 Guarda n.º 2569/32 051, José Estêvão de Sousa.
 Guarda n.º 2572/32 052, Francisco António Oliveira.
 Guarda n.º 2593/32 056, Augusto Reis Monteiro.
 Guarda n.º 2595/32 069, Domingos Rosa Sampaio.
 Guarda n.º 2599/32 100, Joaquim Manuel Ferreira Santos.
 Guarda n.º 2606/32 105, Vítor Manuel Ferreira Oliveira.
 Guarda n.º 2608/32 112, Álvaro Joaquim Portela Pinto.
 Guarda n.º 2612/32 117, Artur Pereira Romeno.
 Guarda n.º 2617/32 122, António Alberto Barbosa Neves.
 Guarda n.º 2618/32 123, Carlos José Sousa Magalhães.
 Guarda n.º 2634/32 124, Manuel Macedo Pinto.
 Guarda n.º 2625/32 130, Carlos Manuel da Silva Alves.
 Guarda n.º 2626/32 132, Alfredo Cardoso de Almeida.
 Guarda n.º 2634/32 143, José Barbosa Monteiro Cardoso.

Comando da PSP de Santarém:

Subchefe n.º 53/31 128, Fernando Rodrigues Lopes Antunes.
 Subchefe n.º 45/31 424, José Manuel da Costa.
 Subchefe n.º 52/31 567, Arlindo Vitorino Correia Teixeira Almeida.
 Subchefe n.º 58/31 954, José Carlos Ferreira Pereira.
 Guarda n.º 128/31 579, José Manuel Gonçalves Nabais.
 Guarda n.º 372/31 584, Manuel dos Santos Branco.
 Guarda n.º 366/31 586, José Carlos Belchior da Cunha Freitas.
 Guarda n.º 308/31 617, Gilberto Pereira Vilão.
 Guarda n.º 204/31 690, João Carlos Carvalho Vieira.
 Guarda n.º 91/31 849, António Amarante Nunes.
 Guarda n.º 104/31 859, Augusto Simão Conceição Dâmaso Charana.
 Guarda n.º 116/31 864, Ramiro Filipe Estróia Coelho.
 Guarda n.º 185/31 866, Carlos Manuel de Jesus Pires.
 Guarda n.º 237/31 900, José Luís Cardoso Caldeira.
 Guarda n.º 125/31 935, Manuel José Vinagre Marcelino.
 Guarda n.º 328/31 939, Armando Ricardo Rosa.
 Guarda n.º 340/31 950, António Júlio Pereira.
 Guarda n.º 341/32 035, José Eduardo Ruivo Ferreira.
 Guarda n.º 344/32 044, Hélder Jorge Pedrosa.
 Guarda n.º 364/32 069, António Germino Rodrigues.
 Guarda n.º 369/32 077, Manuel Fernando Almeida Morgado Correia.
 Guarda n.º 180/32 087, Francisco Jacinto Alves da Costa.
 Guarda n.º 371/32 096, Daniel do Rosário Paulo.
 Guarda n.º 373/32 175, Mário Pires Prates.
 Guarda n.º 374/32 184, Daniel Palácio Milagaia.
 Guarda n.º 130/32 191, Aníbal Machado Rolo.
 Guarda n.º 236/32 213, Henrique Manuel Portugal Amaro.

Comando da PSP de Setúbal:

Subchefe n.º 43/31 421, Manuel Roberto Pereira Carolino.
 Subchefe n.º 85/31 816, Adriano Franklim Estrela.
 Subchefe n.º 100/31 482, Joaquim Augusto Saldanha Mochila.
 Guarda n.º 612/31 451, Domingos Manuel Correia Rodrigues.
 Guarda n.º 615/31 467, António Manuel Piteira Mendes.
 Guarda n.º 616/31 480, João Carlos da Conceição Jorge.
 Guarda n.º 249/31 534, Manuel da Conceição Jofre Silva.
 Guarda n.º 619/31 551, José Carlos do Sacramento Neto.
 Guarda n.º 620/31 562, António Rosa Picado.
 Guarda n.º 755/31 588, António Rafael Meneses Barata.
 Guarda n.º 621/31 591, Olivério Pelixo Margarido.
 Guarda n.º 626/31 593, António Semedo Correia Leiria Branco.
 Guarda n.º 627/31 629, Inácio Lino Pires Calisto.
 Guarda n.º 629/31 624, Florentino José Carregueira.

Guarda n.º 639/31 657, Francisco Cândido da Silva.
 Guarda n.º 633/31 667, Albino Olímpio Lavado Pereira.
 Guarda n.º 636/31 673, Joaquim António Pereira Rodrigues.
 Guarda n.º 394/31 730, José Carlos Santos.
 Guarda n.º 641/31 748, Joaquim Ventura da Silva Milho.
 Guarda n.º 466/31 785, José Manuel Baião de Brito.
 Guarda n.º 643/31 803, Carlos Alberto Rosado Mancos.
 Guarda n.º 645/31 959, Estêvão Fernandes Pessoa.
 Guarda n.º 648/32 072, António Manuel Ferreira Santos.
 Guarda n.º 649/32 082, Francisco Manuel Silva Felicidade.
 Guarda n.º 763/32 097, Manuel José Fernandes.
 Guarda n.º 651/32 098, José Maria Salsinha Nisa.
 Guarda n.º 653/32 163, Alberto José Aragão Vaz.
 Guarda n.º 654/32 187, José Henrique Ferreira Batista.
 Guarda n.º 438/26 365, Armandino Ricardo Solano.

Comando da PSP de Vila Real:

Subchefe n.º 34/31 212, Manuel Agostinho Pinto Machado.
 Subchefe n.º 40/31 592, Hermínio Abreu dos Santos.
 Subchefe n.º 42/31 513, Adelino José Morgado de Sousa Martins.
 Subchefe n.º 43/31 165, José Maria dos Santos Correia Lopes.
 Guarda n.º 121/31 270, Jorge Manuel Fernandes Alves Fonte.
 Guarda n.º 146/27 605, Alberto Jorge da Costa Faria.
 Guarda n.º 158/26 441, Eusébio de Jesus de Sousa.
 Guarda n.º 172/32 040, António Maria Machado Teixeira.

26-2-93. — O Comandante-Geral, *Rui Mamede Monteiro Pereira*, general.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

GABINETE DO MINISTRO

Disp. 3-D/93. — Ao abrigo do disposto na al. a) do art. 7.º conjugado com o n.º 3 do art. 38.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, aprovo o programa de provas práticas a seguir discriminado, a utilizar nos concursos de ingresso para a carreira de serralheiro, do grupo de pessoal operário, nos organismos e serviços dependentes da Secretaria de Estado da Segurança Social:

Provas práticas:

Serralheiro:

- Interpretar desenhos e outras especificações técnicas com base nos quais poderá construir ou reparar estruturas metálicas ligeiras que se destinam a pequenas coberturas, grades, cadeiras, mesas, suportes e outros pequenos trabalhos;
- Cortar chapas de aço macio, perfilado e tubos;
- Furar e escariar os furos para parafusos e rebites;
- Executar a ligação de elementos metálicos por meios mecânicos ou soldadura por arco eléctrico;
- Reparar fechaduras.

18-2-93. — Pelo Ministro das Finanças, *Maria Manuela Dias Ferreira Leite*, Secretária de Estado Adjunta e do Orçamento.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA E DO ORÇAMENTO

Inspecção-Geral de Finanças

Aviso. — Nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, publica-se a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso externo de ingresso para recrutamento de inspectores de finanças estagiários para o quadro da Inspecção Patrimonial e Financeira das Autarquias

Locais da Inspecção-Geral de Finanças, a que se refere o aviso publicado no DR, 2.º, 281, de 5-12-92:

1 — Candidatos admitidos a concurso:

Área A:

Adriana Maria Dias Pinto Rodrigues.
 Afonso José Marques Louro.
 Aida Maria Porfírio Mendes.
 Alberto Gomes Proença.
 Alberto Manuel de Oliveira Laranjeira.
 Alcinda de Sena Jardim Camacho Assunção.
 Alexandra Cristina Leão Pagará de Campos.
 Alexandre Virgílio Tomás Amado.
 Amadeu Burrica Alves Silvestre.
 Amélia Correia Alves.
 Ana Cristina Grácio da Silva Rosa.
 Ana Cristina Guerreiro da Silva.
 Ana Cristina Pinheiro Vieira Rodrigues Andrade.
 Ana Fernanda Ferreira Pereira Neves.
 Ana Maria Corral Cardoso da Silva.
 Ana Maria Fernandes Carlos.
 Ana Maria Luís dos Santos Vicente.
 Ana Maria Marta Ferreira.
 Ana Maria Martins Duarte Pereira.
 Ana Maria Ramos da Silva.
 Ana Maria Simão Castro Leal.
 Ana Maria Sousa Cadete.
 Ana Maria Varela Sofio.
 Ana Maria de Almeida de Salvador Fernandes.
 Ana Maria dos Santos Paixão.
 Ana Paula Costa Ferreira.
 Ana Paula Costa e Silva.
 Ana Paula Duarte Andrade Costa Rito.
 Ana Paula Lopes António.
 Ana Paula Rebelo Alves.
 Ana Paula da Costa Ribeiro.
 Ana Paula de Figueiredo Simões.
 Ana Paula de Sousa Correia.
 Ana Sofia da Silva Rocha de Frias.
 Anabela Cardoso da Veiga Pereira Jorge.
 Aníbal Adalberto Pinto de Oliveira Franco.
 António Alberto Amaro Rodrigues.
 António Coelho Jorge Valentim.
 António João Martins Gomes dos Santos.
 António Jorge Potier da Silva Pinto.
 António Manuel da Silva Ferreira Simões.
 António Pedro Lopes dos Santos.
 Armando Manuel da Luz Cordeiro.
 Arnaldo Gabriel Rico da Costa Nunes.
 Branca Rodrigues Sarmiento Ferreira de Melo.
 Cândida Teresa Mendes Batista.
 Carla Isabel Capela Trincão Sousa Almeida.
 Carla Maria Vicente.
 Carlos Alberto da Silva Gomes.
 Carlos Miguel Ramos Pereira.
 Catarina Isabel da Luz Cunha Amendoeira.
 Célia Marina Galrito Cardoso Franco.
 Cidália Guerreiro de Brito Lança.
 Clara Maria Coelho Guerreiro.
 Cristina Lourenço Martins.
 Cristina Maria Fernandes Carreira Mota Cardoso.
 Cristina Maria Lameira Miranda Ceia da Silva.
 Cristina Maria Simões Olívia.
 Dulce Maria Almeida Valente.
 Edite Maria Piñeiro de Sá Garcia.
 Eduardo Francisco Agudo Carvalho.
 Eduardo José Ribeiro Reis.

Eduardo Nuno Alves Campos de Sousa Dionísio.
Élia Cristina Nobre Urbano Gonçalves.
Elisabete da Conceição dos Santos Velez.
Elsa Emília Reis Heleno.
Elsa Helena do Rosário Benrós.
Fátima Maria de Oliveira Baptista.
Felismina Dulce Machado Peralta.
Fernanda Maria Delgado Moreira.
Fernando José de Oliveira da Silva.
Fernando Manuel de Oliveira Soares da Silva.
Fernando Miguel Cabrita da Silva.
Fernando Miguel Fernandes Lourenço.
Fernando Pereira Ferreira Adrega.
Filomena Fontes Lopes.
Floribela Maria Ferreira Seabra da Cunha Rocha.
Floribela do Nascimento Pereira.
Francisco Manuel Cardoso de Sousa Moreira.
Graça Maria Marques da Costa Santiago.
Graça Maria de Oliveira Pedro.
Hélder Pacheco Machado.
Hélder Saraiva Taveira.
Helena Cardoso Pinto Águas.
Helena Cristina Silveira dos Santos.
Helena Maria Amaral de Brito.
Henrique José Curado Mendes Teixeira.
Humberto Manuel Marques Pires Andrade.
Ilda Maria Ferreira.
Isabel Maria Arega Ricardo Mendes Delgado.
Isabel Maria Barreira de Freitas.
Isabel Maria Pinto Carvalho.
Isabel Maria Teodoro Monteiro.
Isabel Maria Vieira Fidalgo.
Jacinta Maria Rodrigues Martinho Cardoso.
Jesúfno Alberto Madeira dos Santos.
João Américo Gonçalves Andrade.
João José Almeida Gomes.
João Manuel Abrantes Sabino.
João Miguel Marques Ribeiro.
João Paulo Vasconcelos.
Jorge Carlos Ferreira dos Santos.
Jorge Filipe Lebre de Freitas.
Jorge Manuel Gabriel Xarepe.
José António Baião dos Santos.
José António Rocha Capacete.
José António de Viveiros Melo Rodrigues.
José António do Castelo Filipe.
José Carlos Pais Carvalho.
José Carlos de França Vieira.
José Fernando da Costa Duarte.
José Francisco de Matos.
José Manuel Carreto.
José Manuel Ferreira Guimarães.
José Manuel de Magalhães Coelho.
José Maria Salvado Santos Cabral.
José Pedro de Sousa e Castro Teixeira Fernandes.
Leonor Adelaide Guedes da Silva Durão Machado.
Leopoldina Maria Rodrigues do Rosário Martins Belo.
Lídia Maria Luz Tavares.
Lúcia Maria Matos de Sousa Lajas.
Luís Manuel Cerqueira Magalhães.
Luís Mário da Cunha Pereira.
Luís Miguel Saraiva Flores.
Luís Miguel do Carmo Henrique.
Luísa Maria Balinha Soares.
Lurdes Correia Barreira.
Mafalda Cristina Januário Vieira.
Manuel Argemiro Ferro Marques Vilar.

Manuel Gonçalves da Silva.
Manuel José Moreira Campos Pinto.
Manuel Rufino Soares de Sousa.
Manuela Maria Galveia Patrício Ferreira.
Márcia Elmira Sancho Pereira Trabulo Oliveira.
Margarida Gamero Godinho Martins de Almeida.
Maria Alexandra Alendouro Ribeiro.
Maria Alexandra Taborda Marim.
Maria Carolina Paixão Varela Ribeiro.
Maria Celeste Antunes Rodrigues.
Maria Constança Osório de Meneses Basto.
Maria Cristina Ferreira Almeida Marques Martins Araújo.
Maria Cristina Madeira da Luz Coelho.
Maria Elisa Padre Ataíde Ribeiro Amado.
Maria Elisabete Alves Simões Rolo.
Maria Fernanda Cristiano Casquinho O'Brien de Oliveira.
Maria Fernanda Proença dos Santos Barreto.
Maria Fernanda Segurado Correia Pita Dias.
Maria Fernanda de Sousa Rebelo Lopes Pires Borges.
Maria Filomena Falhusca Gonçalves.
Maria Helena Guedes Ventura Antão.
Maria Helena do Rosário Benrós.
Maria Inês Flora Filipe.
Maria João Alonso da Silva.
Maria João Antunes Mendes Miranda.
Maria João Castanheira Nobre Bispo.
Maria João Cavaco Mourão.
Maria João Fernandes de Almeida Gomes.
Maria João Ribeiro Roque Leal.
Maria João Romão Farinha Pereira Serra.
Maria João Trigo Vaz Carneiro.
Maria José Moreira Rego.
Maria José Mota Neto.
Maria José Sobral Pinto de Sousa.
Maria José da Costa Bernardino.
Maria Leonor Cruz dos Santos.
Maria Luísa Inocêncio Neto.
Maria Luísa Nogueira Santos da Cunha.
Maria Madalena Desterro Larcher Nunes Mota Resende.
Maria Madalena Mota Craveiro da Silva Carvalho.
Maria Manuela Aguiar Pinto.
Maria Manuela Correia Velez Grilo Martins.
Maria Manuela Duarte Martins da Agra.
Maria Manuela Oliveira de Jesus Ferreira.
Maria Manuela da Silva Pinto.
Maria Margarida Jerónimo Janeiro.
Maria Odete de Almeida do Marco Pereira.
Maria Olívia Domingues Guerra.
Maria Paula Oliveira Ferreira Martins.
Maria Teresa Pissarra de Matos Agonia Pereira.
Maria da Conceição Desterro Monteiro.
Maria da Conceição Dias de Carvalho Poiars Oliveira.
Maria da Glória Amaral Bairras.
Maria da Graça Amaral Correia Pires.
Maria da Graça Jerónimo Enes Ferreira.
Maria da Luz Barreto Bizarro.
Maria da Luz Costa Fernandes Dias.
Maria de Fátima Baptista Fernandes.
Maria de Fátima Cameirão Ramalho Pisco.
Maria de Fátima Pinto Carmelo.
Maria de La Salette da Silva.
Maria de Lurdes Duarte Martins.
Maria de Lurdes Fernandes Bernardo.
Maria do Céu Pereira Sarabando Marques.
Miguel José de Sá Paes.
Myriam Gaspar.
Nuno Miguel Simões de Castro Alves.

Olímpio Artur Costa Leite das Neves.
Ondina Maria da Silva Duarte.
Paula Alexandra Robalo de Sá Couto.
Paula Cristina Rato Vitorino da Silva.
Paula Isabel Chilrito Galhardas.
Paula Maria Vaz da Silva.
Paulo Alexandre Alves Ribeiro de Magalhães.
Paulo Alexandre Mateus de Matos Sequeira.
Paulo Alexandre Silveira Geraldes.
Paulo José Matos Brás Correia Oliveira.
Pedro Augusto Carrilho da Silva Bento.
Pedro Manuel Quintas Ribeiro Maurício.
Pedro Miguel Barbosa Andrezo Tabuada.
Pedro Miguel Benodis Silva.
Pedro Miguel de Carvalho Araújo Pereira Horta.
Ricardo Jorge Marques Candeias.
Rita de Oliveira Soares Monteiro Santos.
Rui Jorge Ferreira.
Rui Manuel Barreto de Ornelas.
Rui Miguel Correia Martins Pereira.
Rui Miguel Nero da Silva Correia.
Rui Miguel da Costa Leite.
Rui Pedro Esteves Salgado.
Sérgio do Nascimento Alves Martins.
Sónia Teresa Grácio Gomes Santos.
Susana Maria Camelo Ribeiro.
Teresa Margarida Silvestre Sebadelhe.
Teresa Maria Alves da Costa Silva Duarte.
Teresa Olívia Ribeiro da Silva.
Ulisses Manuel Alinho Figueira.
Vasco António Vilares Roque.
Virgílio Amado Ferreira.
Vítor Gustavo Carmona Ribeiro Pires.
Vítor Manuel Marques Farinha.

Área B:

Alcino dos Santos Ferreira.
Alice Arminda da Costa Ferreira Mestre.
Alice Pinto Correia.
Américo Pinto Alhais.
Ana Cristina Alves Correia.
Ana Cristina Pereira Joaquim.
Ana Cristina da Rosa Goulão Freire.
Ana Isabel Gaspar Lopes.
Ana Lúcia Branco Delgado Fidalgo.
Ana Luísa Louro da Graça Peixito.
Ana Maria Alves Costa.
Ana Maria Duarte Silva.
Ana Maria Oliveira Botas.
Ana Maria Pinto da Silva.
Ana Maria de Abrantes de Távora Vasconcelos da Silva.
Ana Paula Dias Jacinto.
Ana Paula Mourão Rodrigues.
Ana Paula Pereira Manique Correia.
Ana Paula da Rocha Mendes Gago.
Ana Paula de Resende Mouta.
Ana Teresa Wong da Costa Rodrigues Cascalho.
Anabela Ferreira Leal Rocha.
Anabela Martinho.
Ângela Maria Aguiar Pereira Leitão.
António Almeida Figueiredo Barbosa Pombeiro.
António José de Vasconcelos Freitas de Athayde e Melo.
António Manuel Couto Paixão.
António Manuel Marques Marta.
António Manuel Martins dos Reis.
António Nuno Mendes Marques de Oliveira.
Armanda Isabel Pinto Taipa Pereira Fernandez.

Armando Rui Torres Baptista.
Beatriz da Glória Dias Teixeira.
Benjamim Carocha Moucho.
Carla Alexandre Ferreira de Oliveira da Luz Mano.
Carla Cristina Gonçalves Firmo Ribeiro.
Carla Malsa de Pena e Melo.
Carla Maria Carvalho Tomás Gil.
Carla Maria Centeno de Sá Lemos.
Carla Maria Ferreira Oliveira.
Carla Maria Vilaça Miranda Gomes.
Carlos Alberto Meireles Martins.
Carlos Fernando Lopes Frazão.
Carlos José Cardoso e São Miguel.
Carlos Manuel Castro Ferreira Mesquita Borges.
Carlos Manuel Parente Silva.
Carlos Manuel de Mira Godinho Fernandes Lopes.
Carminda Celeste da Costa Teixeira.
Cecília Martins Roda.
Clara Sofia de Oliveira Branco Synek.
Cláudia Helena Nunes Henriques.
Cláudia Maria Mendes da Silva Dias Agudo.
Cristina Margarida Quaresma Bastos.
Cristina Maria Alves Ribeiro.
Domingos Gomes Ferreira de Almeida.
Edite Maria Rocha Dias Correia.
Elisabete da Silva Poço.
Elsa Maria Fernandes Machado.
Emiliano Afonso Ramos Tavares.
Esperança Maria de Jesus Gomes Cortes.
Fausto Paulo de Melo Bessa Gomes.
Fernanda Maria Matias dos Santos.
Fernanda Maria Moreira Gorjão Rosa.
Fernando Manuel Marques Gonçalves.
Filipe Nuno Lopes Mangas Reis.
Gil Alberto Vargas Lopes.
Glória Filomena Silva Monteiro Lima.
Humberto José da Fonte Gomes.
Irene Maria Jorge da Costa Cego Louro Branco.
Irene Maria Pereira da Silva Costa.
Isabel Cristina Ramos Santos.
Isabel Maria Barata de Azevedo.
Isabel Maria Borges Martins.
Isabel Maria Carreto Leitão Tavares.
Isabel Maria Rodrigues Alcântara Martins.
Isabel da Anunciada Granchinho Temudo.
João António Monteiro Dias.
João Luís Marques Pereira Lopes.
João Manuel Barbosa Antunes.
João Paulo Monteiro Antunes.
João Pedro Condeixa Colaço Dias.
Jorge Alberto Oliveira Sá.
José Carlos Ferrão Rodrigues.
José Luís Martins da Silva.
José Manuel Freire Dias.
José Manuel Reis Clemente.
Josefa Martins Galhano.
Juliana Antónia Alvarez Ribeiro da Silva Alves da Costa.
Leonel José Bacalhau.
Lucília Maria Delgado da Silva Preto.
Luís António Ferreira Coelho.
Luís Fernando Marques Charneira.
Luís Filipe Peleteiro Castanheira.
Luís Manuel Pereira Felisberto.
Luís Nuno Dias Gonçalves.
Luzia Conceição Antunes Mendonça da Cunha Reis.
Mafalda Sofia Ribeiro Paula.
Manuel António Coelho Ferreira.

Manuel António de Gonçalves e Silva.
 Manuel Augusto Andrade.
 Manuel Augusto Gomes.
 Manuel Bento Nunes Godinho.
 Manuel Fernandes Vítor.
 Manuel Jorge Pinho Rodrigues.
 Manuel Osvaldo Santos Costa.
 Manuel Queirós Rodrigues.
 Manuela Pereira Gonçalves.
 Margarida Clara Frias da Costa Paz Barroso.
 Maria Adelaide Marques Rodrigues.
 Maria Bárbara da Silva Anastácio.
 Maria Cecília Ramalho Marreiros.
 Maria Cecília da Silva Diogo.
 Maria Celeste Almeida dos Santos Cartaxo.
 Maria Dulcineia Rodrigues Bolhão.
 Maria Emília Marques Garcia.
 Maria Eugénia Figueiredo Lourenço.
 Maria Fernanda Infante de Mello Costa.
 Maria Francisca Brálio de Brito Caldeira.
 Maria Helena Amaral da Fonseca.
 Maria Helena Barreira de Jesus.
 Maria Hortense Martins Nunes.
 Maria Inês da Silva Garcia.
 Maria João Louro Dias.
 Maria José Ramos Rodrigues.
 Maria Manuela Fernandes de Castro Gandra Pinto.
 Maria Manuela Pires de Carvalho Brás.
 Maria Manuela Vieira Augusto.
 Maria Natália Azevedo Pereira Marques Oliveira.
 Maria Paula Antunes Jorge da Conceição.
 Maria Teresa de Oliveira Torres Santos Varandas.
 Maria Violete de Sá Rocha Mourão.
 Maria da Ascensão Gomes Rodrigues.
 Maria da Conceição Brás Alves.
 Maria da Conceição Oliveira Nunes.
 Maria da Glória de Jesus Fidalgo.
 Maria da Graça Dias Pintor.
 Maria da Luz Ramos Oliveira.
 Maria da Paz Franco da Silva Ribeiro.
 Maria de Fátima Borges Duarte da Silva.
 Maria de Fátima Domingos Silvério Rocha Almeida.
 Maria de Lurdes Rocha da Fonseca Torres.
 Maria do Céu Peixoto Lança Pereira.
 Maria do Rosário Castro Neves Mascarenhas Caeiro.
 Mário Jorge Frazão da Rocha.
 Nuno Miguel Bernardo de Moraes.
 Olímpio Gil Doroana de Almeida.
 Paula Alexandra Vieira Gonçalves.
 Paula Cristina Antunes Alves.
 Paula Cristina Pisco Borrego Leonor.
 Paula Helena Dias Espírito Santo.
 Paula Maria Cerejo Pereira Sigalho.
 Paula Sofia Dias Carvalho Silva.
 Paulo Joaquim Reia da Mata.
 Paulo Jorge Escalda Correia.
 Paulo Jorge Ramos da Silva.
 Paulo de Sousa Tinta.
 Pedro Jorge da Costa Ferreira.
 Pedro Miguel Mesquita Guimarães.
 Regina Maria Nunes Alves.
 Rosa Cristina Dias Carriço Antunes dos Santos.
 Rui Carlos dos Santos da Silva Eleutério.
 Rui Jorge Oliveira Vieira Dias.
 Rui Manuel Duarte Lopes.
 Ruy Alberto Lobo Monteiro Coelho.
 Sandra de Freitas Manuelito.

Sofia Margarida Neves Gonçalves Nu.
 Susana Filomena Pereira de Carvalho.
 Susana Maria Martin Tenreiro.
 Teresa Cristina Freitas Quitério.
 Teresa de Jesus Iria Salvador.
 Vicente Maria Mouzinho Maurício.
 Vítor Manuel Simão Matias.

2 — Candidatos excluídos no concurso:

Área A:

Ana Cristina de Araújo Cunha (d).
 Ana Maria Felicidade Castanheiro (b).
 Ana Maria da Silva Ferreira (b).
 Ana Paula Moraes Pinto da Cunha (a) (d).
 Ana Paula Rebelo de Sá (a) (c) (d).
 Ana Paula Simões de Abreu Correia Bernardo (c).
 Anabela de Oliveira Xavier Viterbo (c) (d).
 Aníbal de Carvalho Lopes (b).
 António Manuel da Silva Gonçalves (d).
 Beatriz de Jesus Gomes da Silva (c) (d).
 Carlos Alexandre Zagalo Gouveia (d).
 Carlos Manuel Aroso de Oliveira Duarte (a) (d).
 Cidália de Jesus Luís da Conceição (a) (c) (d).
 Elsa Maria da Silva Oliveira Lopes de Almeida (b).
 Emília Paula da Silva Teixeira (a) (c) (d).
 Eugénia Isabel Pinão Pires (b).
 Francisco Manuel de Noronha e Távora Sá Moraes (b).
 Ilda Maria dos Santos Travado (c).
 Isabel Cristina Fonseca Teixeira da Silva (b).
 Isabel Maria Andrade Correia (b).
 João Manuel Pires Ribeiro (a) (c) (d).
 Júlia Cláudia Vitorino Alves (b).
 Júlia da Conceição Correia Alves (b).
 Lídia Maria Veríssimo dos Santos Sousa (d).
 Luís Manuel e Silva Cardoso. (d).
 Maria Amélia da Costa Estêvão (c).
 Maria Isabel Couto Fernandes (c) (d).
 Maria João Carvalho Mateus (a) (c) (d).
 Maria Margarida Carvalho Guedes Pinto Azevedo (c).
 Maria Teresa Bento (a) (c) (d).
 Maria Teresa da Costa Estêvão (c).
 Maria da Conceição Duarte Valente Figueiredo (b).
 Maria de Fátima Resende Neiva Martins da Silva (b).
 Maria de Fátima Rocha da Fonseca Coelho (d).
 Maria de Fátima da Silva Lopes Cardoso (a) (c) (d).
 Maria de Lurdes de Araújo Mota Campos (b).
 Mário Paulo Gomes Duarte (d).
 Paula Maria de Carvalho Rodrigues Tabau (c).
 Rosa Maria dos Santos Cigarra Rocha (b).
 Rui Miguel Ribeiro de Carvalho (b).
 Sílvia Helena Ribeiro Gomes da Silva (d).
 Ventura Maria Machado Fialho (b).

Área B:

Aida Maria Lourenço de Matos (b).
 Amélia Maria Cabaço Moreira (a) (c) (d).
 Ana Margarida de Carvalho Bernardes (a) (c) (d).
 Ana Paula Carvalho Duarte Mendes (b).
 Anabela Cabete Mota (a) (c) (d).
 Anabela Cristina Rabino Nito Cartaxo (a) (c) (d).
 António Afonso Ribeiro Barroso (b).
 António Fernando Chagas de Sousa Lourenço (b).
 António Manuel Furtado Velez do Peso (c) (d).
 António Manuel de Carvalho Pegado Pereira (b).
 Carla Alexandra Marques Bento (d).
 Carlos José Gomes Correia (a) (c) (d).

Daniel Baptista Aguiar Rodrigues da Silva (a) (c) (d).
 Elisabete Fernanda Moreira Gomes (d).
 Felicidade Augusta Moura Ferreira (d).
 Fernando Pais Lopes de Figueiredo (a) (c) (d).
 Francisco de Sousa Martins Quintas (a) (c) (d).
 Helena Maria Bernardo Galvão (c) (d).
 Isabel Maria Vidal Gil Cotrim (a) (c) (d).
 Isabel Tareco Rodrigues da Cruz (a) (c) (d).
 Jean-Pierre André Violante Thiran (a).
 João Carlos Monteiro Pessanha (b).
 João Francisco Rosado Piteira (b).
 João José Lopes da Silva (a) (c) (d).
 José Fernando Guedes Correia (b).
 José Luís Poças Fernandes Barbosa e Silva (b).
 José Manuel Veríssimo Centeno (a) (c) (d).
 José Paulo da Costa Simões Leitão (a) (c) (d).
 Judite Maria Guedes de Andrade (a) (c) (d).
 Maria Antónia Caré da Costa Gaspar (a) (c) (d).
 Maria Florbela Cunha Inácio (b).
 Maria João Calado Lopes Ferreira Alves (d).
 Maria Joaquina Jorge Terras (c).
 Maria Manuel Moreira de Carvalho Amorim Neto (a) (c) (d).
 Maria Teresa Mata Monteiro (d).
 Maria da Conceição Vicente da Costa Aires (a) (c) (d).
 Maria das Dores Queirós Pedro Júnior (b).
 Maria de Lurdes Machado Cordeiro (d).
 Mário Rui Catalão Trinca (d).
 Olga Maria da Fonseca Coutinho (a) (c) (d).
 Olímpio Manuel Gonçalves Nunes (c).
 Paula Maria Dias Leal (a) (c) (d).
 Paulo Fernando de Sousa Pereira Alves (a) (c) (d).
 Pedro Fernandes da Anunciação (a) (c) (d).
 Pedro Manuel Martins dos Santos (b).
 Regina Maria Matos Neves (a) (c) (d).
 Rosária Carlota dos Santos (c) (d).
 Ruben Olaf Sommer (b).
 Rui Miguel Barradas de Oliveira (a) (c) (d).
 Sandra Isabel Gonçalves Remédio (a) (c) (d).
 Sílvia Cristina Alípio Dias (a) (c) (d).
 Teresa Maria Pereira Jerónimo (a) (c) (d).
 Vítor José Paula Branco (b).

(a) Não apresentou o requerimento previsto no n.º 6 do aviso.

(b) Não apresentou o requerimento dentro do prazo previsto no n.º 6 do aviso.

(c) Não apresentou declaração comprovativa dos requisitos exigidos na al. b) do n.º 6.1 do aviso.

(d) Não apresentou o currículo escolar em conformidade com o exigido na al. c) do n.º 6.1 do aviso.

3 — Os candidatos que vierem a ser seleccionados para a realização da prova de conhecimentos serão notificados, por via postal, da data, hora e local da mesma, para o endereço constante do processo de candidatura.

2-3-92. — A Presidente do Júri, *Maria Isabel Cabaço Antunes*.

Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE)

Por despacho do director-geral de 24-2-93:

Maria José Diogo Escorrega Santos, Elisa Maria dos Santos Solano, Isabel Maria Pimenta Tomé de Carvalho, Idalina Maria Guimarães Costa Guerreiro, Purificação Maria de Sousa Campos, Lucílio Manuel Esteves Avelino de Almeida, Irene Coelho Cunha Manteigas Ermelinda de Jesus Sebastião Ferreira Neto, segundos-oficiais do quadro da Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração

Pública (ADSE) — nomeados, precedendo concurso, primeiros-oficiais do mesmo quadro.

4-3-93. — O Director-Geral, *Fernando Augusto Simões Alberto*.

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, são avisados os candidatos ao concurso interno geral de acesso para a categoria de técnico superior de informática principal de que a lista da admissão e exclusão dos candidatos se encontra afixada na ADSE, Praça de Alvalade, 18, em Lisboa, onde pode ser consultada, durante as horas normais de expediente.

2-3-93. — O Presidente do Júri, *Fernando Jorge Barbosa Monteiro Macedo*.

Aviso. — 1 — Nos termos do n.º 1 do art. 15.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que autorizado por despacho de 24-2-93 se encontra aberto pelo prazo de 15 dias a contar da publicação do presente aviso no DR, concurso interno geral de acesso para preenchimento de uma vaga de técnico auxiliar especialista do quadro da ADSE, constante da Port. 65/88, de 2-2, e declaração publicada no DR, 1.ª, de 29-2-88.

2 — Legislação aplicável — Decs.-Leis 476/80, de 15-10, 248/85, de 15-7, 353-A/89, de 16-10, e Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido por dois anos contados a partir da publicação da lista de classificação final.

4 — Conteúdo do lugar a preencher — compete ao técnico auxiliar especialista executar, a partir de orientações e instruções precisas, trabalhos de apoio técnico nas áreas de informática, gestão de recursos materiais e financeiros, administração de pessoal, documentação, informação, análise, codificação e relações públicas.

5 — Métodos de selecção — avaliação curricular, complementada com entrevista profissional de selecção.

6 — Local e condição de trabalho — o local de trabalho situa-se em Lisboa e o vencimento é o constante da tabela 1 anexa ao Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.

7 — Condições de admissão a concurso:

7.1 — Condições gerais e especiais:

Encontra-se nas condições do art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e da al. a) do n.º 2 do art. 20.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

8 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao director-geral da ADSE e dele deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade, serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e número de telefone);

b) Habilitações literárias;

c) Habilitações profissionais (especialização, estágios, seminários, acções de formação, etc.);

d) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam apresentar por serem relevantes para apreciação do seu mérito.

9 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

9.1 — *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado.

9.2 — Declaração emitida pelo respectivo serviço, donde conste a categoria, natureza do vínculo à função pública, tempo de serviço na categoria, carreira e função pública e classificação de serviço referente aos anos relevantes para concurso.

9.3 — Certificado das habilitações literárias.

9.4 — Certificado ou declaração das habilitações profissionais.

10 — Será, todavia, dispensada a apresentação dos documentos referidos nos 9.2, 9.3 e 9.4, desde que tais elementos constem do respectivo processo individual.

11 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvida, sobre a situação que descreverem, a apresentação de documento comprovativo das suas declarações.

12 — As candidaturas deverão ser entregues na Repartição de Expediente e Pessoal da Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE), Praça de Alvalade, 18, 1782 Lisboa Codex, ou remetidas pelo correio, com aviso de recepção, até ao termo do prazo fixado.

13 — Constituição do júri:

Presidente — licenciado José Filipe da Silva Mesquita, director de serviços;

Vogais efectivos:

Licenciado Manuel Filipe Correia Araújo, assessor principal;
Maria Zeny de Carvalho Teixeira Pedroso Teófilo Pires, chefe de repartição;

Vogais suplentes:

Maria Madalena Caxaria Ferreira do Nascimento, chefe de repartição;
Licenciado Adelino da Ascensão da Luz Ruivo, técnico superior de 2.ª classe.

O licenciado Manuel Filipe Correia de Araújo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

4-3-93. — O Director-Geral, *Fernando Augusto Simões Alberto*.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA E DO ORÇAMENTO

Instituto de Informática

Aviso. — Informa-se que na Repartição de Administração de Pessoal deste Instituto vai ser afixada a lista dos candidatos admitidos e excluídos ao concurso externo para preenchimento de duas vagas, da carreira de informática, nas categorias de primeira ou principal, aberto por aviso publicado no 7.º supl. ao DR, 2.ª, 301, de 31-12-92 e afixado em 19-1-93.

1-3-93. — O Presidente do Júri, *Jorge da Silva Ferreira*.

Aviso. — Informa-se que na Repartição de Administração de Pessoal deste Instituto vai ser afixada a lista de classificação dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para preenchimento de três lugares de técnico auxiliar principal do quadro de pessoal, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 280, de 4-12-92.

2-3-93. — O Presidente do Júri, *João Manuel Benazra Falcão Duarte*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Instituto para a Cooperação Económica

Aviso. — 1 — O Instituto para a Cooperação Económica pretende admitir dois escriturários-dactilógrafos em regime de contrato a termo certo, pelo período de um ano, nos termos da al. a) do n.º 2 do art. 18.º e n.º 1 do art. 20.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, alterado pelo Dec.-Lei 407/91, de 17-10.

2 — Requisitos da candidatura:

Possuir a escolaridade obrigatória;

Prática de dactilografia e de tratamento de texto a nível informático.

3 — O local de trabalho é em Lisboa.

4 — O horário de trabalho é o que se encontra em vigor neste Instituto, cujo regulamento se encontra publicado no DR, 2.ª, 224, de 28-9-89.

5 — A remuneração será a correspondente ao escalão 1, índice 115, da tabela instituída no sistema retributivo da Função Pública, a que corres-

ponde a importância de 52 700\$, acrescida dos subsídios de refeição, Natal e férias.

6 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do Instituto para a Cooperação Económica, Avenida da Liberdade, 192, 2.ª, 1200 Lisboa, dele devendo constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone onde pode ser contactado);
- b) Habilitações literárias;
- c) Experiência profissional, se houver, ou qualquer outro elemento que se considere relevante.

6 — O requerimento deve fazer-se acompanhar de documento comprovativo de habilitações literárias, currículo detalhado e fotocópia do bilhete de identidade.

7 — O prazo para a apresentação das candidaturas é de 10 dias contados a partir da data da publicação do aviso em DR.

8 — Métodos de selecção: serão utilizados os seguintes métodos de selecção:

- a) Prova prática de dactilografia;
- b) Apreciação curricular;
- c) Entrevista, se o júri a tiver como necessária.

A prova prática de dactilografia será eliminatória se a classificação obtida for inferior a 10 valores.

9 — Na selecção dos candidatos serão ponderados os seguintes factores:

- a) Classificação obtida na prova de dactilografia;
- b) Habilitações literárias;
- c) Experiência profissional.

10 — A ponderação de todos os elementos referidos levará à escolha dos candidatos, a qual será objectivamente fundamentada, dando origem à elaboração de uma lista ordenada dos mesmos.

26-2-93. — O Presidente, *Fernando d'Oliveira Neves*.

Aviso. — Concurso interno geral de acesso para o preenchimento de quatro vagas de primeiro-oficial. — De acordo com o disposto no art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se os interessados de que se encontra afixada, para consulta, na Avenida da Liberdade, 192, 2.ª, Lisboa, a lista de candidatos admitidos e excluídos ao concurso para o preenchimento de quatro vagas de primeiro-oficial, do quadro de pessoal deste Instituto, conforme aviso publicado no DR, 2.ª, 18, de 22-1.

Da referida lista cabe recurso a interpor no prazo de 10 dias contados a partir da data da publicação do presente aviso em DR.

3-3-93. — A Presidente do Júri, *Maria Antónia Castelo Branco*.

MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

Comissão de Coordenação da Região do Norte

Por despacho de 3-2-93 do presidente da Comissão de Coordenação da Região do Norte:

Autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento, como técnica superior estagiária com o vencimento de 136 800\$, pelo período de um ano, com Ana Paula Coelho de Araújo. (Visto, TC, 23-2-93. São devidos emolumentos.)

Nídia da Conceição de Meneses Alves — rescindido o contrato a termo certo, a seu pedido, com efeitos a partir de 15-2-93.

1-3-93. — A Administradora, *Teresa do Rosário*.

Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo

Aviso CCRLVT RAF n.º 20/93

Por despacho de 17-2-93 do presidente da Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo:

Maria Cremilda Barrento Farto Ventura Carvalho Pinheiro, primeiro-oficial, em regime de contrato a termo certo na OID/PS, Operação Integrada de Desenvolvimento da Península de Setúbal — rescindiu o referido contrato a partir de 8-2-93.

26-2-93. — A Administradora, *Maria de Lurdes Liberato*.

Comissão de Coordenação da Região do Alentejo

Aviso n.º 2 — CCRALT/93. — Nos termos do art. 24.º, al. b), do n.º 2, do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de candidatos admitidos e excluídos ao concurso externo geral de ingresso para o preenchimento de uma vaga na categoria de técnico superior estagiário da carreira técnica superior do quadro privativo dos Gabinetes de Apoio Técnico da Comissão de Coordenação da Região do Alentejo, posto a concurso pelo aviso n.º 48 — CCRALT/92, publicado no supl. ao DR, 2.ª, 301, de 31-12-92, se encontra afixada para consulta dos interessados na Comissão de Coordenação da Região do Alentejo, Repartição Administrativa e Financeira, Centro Comercial Eborim, 4.º piso, 7000 Évora, e nos Gabinetes de Apoio Técnico da área de actuação desta CCR.

2-3-93. — O Presidente do Júri, *Florival Ramalhinho*.

Inspecção-Geral da Administração do Território

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão no DR, 2.ª, 49, de 27-2-93, p. 2156, a nomeação de operadores de sistema de 2.ª classe, rectifica-se que, onde se lê «nas condições previstas no n.º 2 do art. 21.º do Dec.-Lei 23/91, de 11-1», deve ler-se «nas condições previstas no n.º 1, al. b), do art. 21.º do Dec.-Lei 23/91, de 11-1».

2-3-93. — O Inspector-Geral, *Nuno da Silva Salgado*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Direcção Geral do Ordenamento do Território

Declaração. — Torna-se público que o Secretário de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território, por despacho de 25-1-93, ratificou a deliberação da Câmara Municipal de Sintra, de 19-11-92, que aprovou o estudo preliminar de urbanização da Quinta da Beloura, no Linhó, freguesia de São Pedro de Penaferrim, apresentado pela Somalfa — Gestão e Investimentos Imobiliários, S. A.

O referido despacho foi proferido ao abrigo da delegação de competências conferida pelo despacho MPAT 115/92, publicado no DR, 2.ª, de 12-1-93.

2-3-93. — Pelo Director-Geral, *Manuel Antunes Pinto da Cruz*, subdirector-geral.

Direcção-Geral da Administração Autárquica

Aviso. — Nos termos da al. a) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e para conhecimento dos interessados se publica a lista dos can-

didatos admitidos e excluídos no concurso externo para admissão a estágio para ingresso na carreira técnica superior, destinado ao preenchimento de uma vaga de técnico superior de 2.ª classe do quadro privativo da Direcção-Geral da Administração Autárquica, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 299, de 29-12-92, rectificado por aviso publicado no DR, 2.ª, 22, de 27-1-93:

Candidatos admitidos:

Alberto Gomes Proença.
Alda Maria Alves Nunes.
Alexandra Maria da Silva André.
Ana Cristina Vieira Martins Rodrigues.
Ana Maria Mendonça Carvalho.
Ana Sofia da Silva Rocha de Frias.
António Alberto Amaro Rodrigues.
António Manuel Arruda Ribeiro Marques.
António Manuel Marques do Rosário.
Aurora da Conceição Reis Magno.
Célia Maria Rodrigues dos Santos.
Cidália de Jesus Luís da Conceição.
Filomena Maria Veiga de Matos.
Floribela do Nascimento Pereira.
Francisco José Hipólito Seixas.
Humberto Manuel Marques Pires Andrade.
Isabel Maria de Jesus Lopes Vitorino.
Isabel Maria Pereira do Carmo.
Isabel Maria da Silva Fontes.
Isabel Maria Vieira Gomes de Abreu.
Ivone Maria Santos da Palma Ventura.
José Alexandre Caldas Ribeiro.
José António de Viveiros Melo Rodrigues.
José Filipe Pereira Lamelas.
Lucília Maria Samoreno Ferra Santos.
Luísa Maria Matias Teixeira da Silva Carvalho.
Luísa Maria dos Santos Belo Gonçalves.
Mafalda Cristina Januário Vieira.
Maria Alice Mendonça Martins.
Maria Carolina Paixão Varela Ribeiro.
Maria Celeste Antunes Rodrigues.
Maria Cristina Madeira da Luz Coelho.
Maria de Fátima de Aires Ramusga.
Maria da Graça Amaral Correia Pires.
Maria Inês Flora Filipe.
Maria João Amorim Miragaia Trancoso Vaz.
Maria José Póvoa Raminhos Martins.
Maria Luísa da Silva Rodrigues.
Maria de Lurdes Henriques Guerra.
Maria da Luz da Costa Fernandes Dias.
Maria Rosa Fernandes Cardoso.
Mariana Fogaça do Canto e Castro.
Miguel José de Sá Paes.
Paulo Jorge Crisóstomo Cabaço.
Ramiro Correia Cavaleiro.
Ricardo Jorge Marques Candeias.
Sandra Carina Silva Gomes.
Susana Maria Rebelo Cordeiro da Silva Fernandes.
Teresa Maria Miranda de Freitas.
Teresa Maria Rebelo Barreto Xavier.
Teresa Paula Godinho Azevedo.

O local, data e horário das entrevistas de selecção serão oportunamente divulgados.

25-2-93. — A Presidente do Júri, *Fernanda Maria de Andrade Viegas da Gamu Vieira*.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEAMENTO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Departamento Central de Planeamento

Por despacho de 18-2-93 da Secretária de Estado do Planeamento e do Desenvolvimento Regional:

Maria Teresa Correia de Pina, técnica superior de 1.ª classe, do quadro privativo do Departamento Central de Planeamento, a desempenhar o cargo de chefe de divisão — nomeada, em comissão de serviço, director de serviços do mesmo quadro, com efeitos a partir da data do despacho. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

1-3-93. — O Director-Geral, *Fernando Pacheco*.

Gabinete Coordenador do Alqueva

Aviso. — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada, para consulta, a lista de antiguidade do pessoal deste Gabinete Coordenador. Os funcionários dispõem de 30 dias, a contar da data de publicação deste aviso no *DR*, para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

24-2-93. — O Director-Geral, *José Alberto Lemos Martins Santareno*.

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Instituto de Investigação Científica Tropical

Aviso. — De harmonia com o preceituado na al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que se encontra afixada, para consulta, na Direcção dos Serviços de Administração, Rua Jau, 54, Lisboa, e na presidência deste Instituto, Rua da Junqueira, 86, 1.º, Lisboa, a lista do candidato admitido ao concurso interno geral de acesso para a categoria de técnico auxiliar principal da carreira técnica auxiliar do quadro do IICT, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 313, de 13-1-93.

25-2-93. — A Directora dos Serviços de Administração, *Maria Luísa Conde*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Conselho Superior do Ministério Público

Deliberação do Conselho Superior do Ministério Público de 16-2-93:

Licenciado Eduardo Vasquez Limón da Silva Cavaco, procurador-geral-adjunto, em comissão de serviço, nos Supremos Tribunais — renovada, por mais três anos, a referida comissão, com efeitos a partir de 27-3-93.

Licenciado Mário José de Araújo Torres, procurador-geral-adjunto, em comissão de serviço, nos Supremos Tribunais — renovada, por mais três anos, a referida comissão, com efeitos a partir de 27-3-93.

Licenciado Adelino Lopes, procurador-geral-adjunto, em comissão de serviço, nos Supremos Tribunais — renovada por mais três anos, a referida comissão, com efeitos a partir de 17-3-93.

Licenciado António Mota Salgado, procurador-geral-adjunto, em comissão de serviço, nos Supremos Tribunais — renovada, por mais três anos, a referida comissão, com efeitos a partir de 23-3-93.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

25-2-93. — A Secretária, *Maria Cristina Tavares Veiga Silva Maltz*.

Deliberação do Conselho Superior do Ministério Público de 16-2-93:

Licenciado Alberto Manuel Portal Tavares da Costa, juiz desembargador, em comissão de serviço, como procurador-geral-adjunto no conselho consultivo da Procuradoria-Geral da República — exonerado, a seu pedido, do referido cargo.

1-3-93. — A Secretária, *Maria Cristina Tavares Veiga Silva Maltz*.

Direcção-Geral dos Serviços Judiciários

Por despacho do director-geral dos Serviços Judiciários de 18-2-93:

António José do Rosário Pinto Dias, escrivão-adjunto do Tribunal de Comarca de Mesão Frio, exercendo interinamente (art. 45.º, n.º 3) as funções de escrivão de direito, no Tribunal de Comarca de Sabrosa — promovido definitivamente para o mesmo lugar.

Manuel António Gonçalves Cacho, escrivão-adjunto no Tribunal Judicial da Comarca de Arcos de Valdevez, exercendo interinamente (art. 45.º, n.º 3) as funções de escrivão de direito no Tribunal Judicial da Comarca de Ponte da Barca — promovido definitivamente para o mesmo lugar.

(Estas nomeações foram feitas por urgente conveniência de serviço, não carecendo de fiscalização prévia do TC. Aceitação imediata.)

25-2-93. — Pelo Director-Geral, *Domingos António Simões Baptista*, subdirector-geral.

Por despacho do director-geral dos Serviços Judiciários de 28-12-92:

João Torneiro Cacholas, motorista de nomeação definitiva, da Casa Pia de Lisboa, remunerado pelo escalão 4, índice 175 — nomeado, em comissão de serviço e precedido de concurso, motorista de ligeiros do quadro de pessoal do Tribunal de Círculo de Cascais, sendo os encargos suportados pelo OE (posse em 20 dias). (Sujeito a fiscalização prévia do TC em 8-2-93. São devidos emolumentos.)

Por despacho do director-geral dos Serviços Judiciários de 30-12-92:

Mário Alberto da Silva Correia, motorista de ligeiros de nomeação definitiva, da Reitoria e Serviços Centrais da Universidade Técnica de Lisboa, remunerado pelo escalão 3, índice 145 — nomeado, definitivamente e precedido de concurso, motorista de ligeiros do quadro de pessoal do Tribunal de Círculo e de Comarca do Barreiro, sendo os encargos suportados pelo OE (posse em 20 dias). (Sujeito a fiscalização prévia do TC em 8-2-93. São devidos emolumentos.)

Por despacho do director-geral dos Serviços Judiciários de 1-3-93:

João Torneiro Cacholas, motorista da Casa Pia de Lisboa, remunerado pelo índice 175 e nomeado, em comissão de serviço, motorista de ligeiros do quadro de pessoal do Tribunal de Círculo de Cascais — nomeado, em regime de destacamento, para exercer idênticas funções no DIAP.

Mário Alberto da Silva Correia, motorista da Reitoria e Serviços Centrais da Universidade Técnica de Lisboa, remunerado pelo índice 145 e nomeado, definitivamente, motorista de ligeiros do quadro de pessoal do Tribunal de Círculo e de Comarca do Barreiro — nomeado, em regime de destacamento, para exercer idênticas funções no Tribunal da Relação de Lisboa.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

2-3-93. — O Director-Geral, *Mário Belo Morgado*.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO
DO MINISTRO DA JUSTIÇA**

Instituto de Reinserção Social

Por despacho do presidente do Instituto de Reinserção Social de 16-7-92:

Madalena Fernanda Martins Pereira de Fortunato Antunes — admitida em regime de contrato administrativo de provimento como estagiária da carreira de técnico superior de reinserção social (escala 1, índice 300). (Visto, TC, 27-7-92. São devidos emolumentos.)

Por despacho do presidente do Instituto de Reinserção Social de 29-7-92:

Maria do Rosário de Sousa Melo — admitida em regime de contrato administrativo de provimento como estagiária da carreira de técnico superior de reinserção social (escala 1, índice 300). (Visto, TC, 26-8-92.)

Anabela Maria da Silva Figueiredo — admitida em regime de contrato administrativo de provimento como estagiária da carreira de técnico superior de reinserção social (escala 1, índice 300). (Visto, TC, 16-9-92.)

(São devidos emolumentos.)

Por despacho do presidente do Instituto de Reinserção Social de 15-1-93:

Maria Isabel Guerreiro Ferreira da Encarnação — admitida em regime de contrato administrativo de provimento como estagiária da carreira de técnico superior de reinserção social (escala 1, índice 300). (Visto, TC, 9-2-93. São devidos emolumentos.)

2-3-93. — A Vice-Presidente, *Maria Fernanda Farinha Lopes*.

Instituto de Medicina Legal de Coimbra

Aviso. — Concurso interno de acesso para um lugar de assessor de medicina legal principal. — Faz-se público que a lista de classificação final do concurso acima referido, cujo aviso de abertura foi publicado no DR, 2.ª, 269, de 20-11-92, se encontra afixada neste Instituto, onde pode ser consultada.

1-3-93. — O Presidente do Júri, *F. M. Oliveira Sá*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção-Geral do Pessoal

Por despacho ministerial de 1-3-93:

Determinando que o prazo para o segundo-oficial do quadro 1 do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, pessoal administrativo, Alda Maria Braz Fernandes Barbosa, prestando serviço na Missão Permanente de Portugal junto dos Organismos e Organizações Internacionais — NUOI, com sede em Genebra, se apresentar na Secretaria de Estado, seja prorrogado até 30-4-93.

3-3-93. — O Subdirector-Geral, *Sérgio Manuel dos Reis e Sousa*.

**GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO MINISTRO
DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS**

Desp. 5/SSEAM/93. — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do art. 2.º e no art. 11.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-7, requisito a licenciada Maria Fernanda

dos Santos Craveiro Horta, economista de 1.ª classe do quadro da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos, como conselheira técnica do meu Gabinete, para as áreas interdepartamentais relacionadas com a Secretaria de Estado dos Assuntos Europeus, Secretaria de Estado da Cooperação e Secretaria de Estado das Comunidades Portuguesas.

O presente despacho produz efeitos a partir de 28-2-93.

22-2-93. — O Subsecretário de Estado Adjunto do Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Domingos Manuel Martins Jerónimo*.

Desp. 6/SSEAM/93. — A pedido do interessado, nos termos do disposto no n.º 1 do art. 2.º, no art. 6.º e no n.º 5 do art. 7.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-6, exonero, com efeitos a 28-2-93, o Dr. Carlos Manuel Pinheiro Lopes Canavilhas das funções de meu adjunto para que fora nomeado pelo Desp. 4-A/SSEAM/92, de 26-11.

19-2-93. — O Subsecretário de Estado Adjunto do Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Domingos Manuel Martins Jerónimo*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA

Direcção-Geral das Florestas

Direcção de Serviços de Administração

Por despacho de 29-1-93 do subdirector-geral das Florestas, proferido por delegação:

Manuel Belmiro Correia, estagiário da carreira de técnico superior — provido, precedendo concurso, a técnico superior de 2.ª classe, da carreira de técnico superior do quadro da Direcção-Geral das Florestas. (Visto, TC, 11-2-93. (São devidos emolumentos.)

Por despacho de 22-2-93 do subdirector-geral das Florestas, proferido por delegação:

Promovidos a mestres florestais do quadro da Direcção-Geral das Florestas, precedendo concurso, os guardas florestais a seguir mencionados, ficando afectos nos locais de trabalho, de acordo com a respectiva classificação:

- 95.º Adérito Topete Martins.
- 97.º António Carlos Silva Lousada.
- 98.º Joaquim António Filipe Serrano.
- 99.º Armando Ribeiro Pires.
- 101.º Manuel Ferreira Ribeiro.
- 104.º Miguel da Cunha Órfão.
- 106.º José António Machado da Silva.
- 107.º Joaquim Castanheira Madureira.
- 109.º José Luís Ramos.
- 111.º Manuel Gomes Pereira.

(Isento de fiscalização prévia do TC.)

26-2-93. — O Director de Serviços, *José Manuel S. Pereira*.

Aviso. — Por despacho de 22-2-93 do subdirector-geral das Florestas, proferido por delegação e nos termos do n.º 2 do art. 35.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, são abatidos à lista de classificação final do concurso para a categoria de mestre florestal, conforme publicação no DR, 2.ª, 246, de 24-10-92, os candidatos abaixo mencionados:

- 96.º Ilídio Rosa Conduto.
- 100.º Manuel Silva Lopes.
- 102.º Luís Alberto Rodrigues Nunes.
- 103.º Francisco Candeias Maçoas.

- 105.º Manuel António Duarte.
 108.º Isidro da Silva Eugénio.
 110.º Arménio Gomes dos Santos.

(Isento de fiscalização prévia do TC.)

25-2-93. — O Director de Serviços, *José Manuel S. Pereira*.

Direcção-Geral de Hidráulica e Engenharia Agrícola

Aviso. — 1 — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que a lista de classificação final do concurso interno geral de acesso para o preenchimento de uma vaga de técnico-adjunto especialista principal da carreira de fiscal técnico de obras, constante do mapa I anexo ao Dec.-Lei 375/86, de 6-11, alterado pelo Dec.-Regul. 5/89, de 27-2, cujo aviso de abertura foi publicado no *DR*, 2.ª, 300, de 30-12-92, se encontra afixada, para consulta, na sede da Direcção-Geral de Hidráulica e Engenharia Agrícola, 3.º, em Lisboa.

2 — Nos termos do n.º 1 do art. 34.º do citado Dec.-Lei 498/88, cabe recurso da homologação, com efeito suspensivo, a interpor para o dirigente máximo do serviço, no prazo de 10 dias, e nas condições estabelecidas no n.º 3 do art. 24.º daquele decreto-lei.

2-3-93. — A Presidente do Júri, *Maria Manuela Araújo de Matos*.

Instituto Nacional de Investigação Agrária

Estação Florestal Nacional

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, a seguir se publica a lista de classificação final homologada superiormente em 19-2-93, referente ao concurso interno geral de acesso para provimento de quatro vagas de técnico-adjunto especialista da carreira de técnico auxiliar de laboratório do quadro do pessoal do INIA, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 246, de 24-10-92:

	Valores
1.º José Alberto Barcelos Acúrsio das Neves	18,01
2.º Rosa Maria Gomes Melícias Belchior	16,95
3.º José António Rodrigues Alexandre Varanda	16,58
4.º Maria Margarida Pereira Salgueiro Antunes Coelho dos Reis	16,09
5.º Maria da Glória Guedes de Sá Figueiredo	15,96
6.º Maria Eduarda Jordão Nobre Vale Correia da Fonseca	15,65
7.º Maria Celeste Pereira Rodrigues Rainho	14,95
8.º Maria Amélia Falcão Neto	14,19

16-2-93. — O Presidente do Júri, *Rui Fernando Oliveira e Silva*, sub-director.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DOS MERCADOS AGRÍCOLAS E QUALIDADE ALIMENTAR

Instituto da Qualidade Alimentar

Despacho. — Fica confiada à directora de serviços de administração, Dr.ª Elvira Lino Teles Branco dos Santos, a orientação corrente da Divisão de Planeamento, Coordenação e Estatística, com delegação, em relação aos funcionários e agentes adstritos a esta Divisão, das competências a que se referem os n.ºs 14, 15, 42 e 43 do mapa II ao Dec.-Lei 323/89, de 26-9.

2-3-93. — A Presidente, *Maria Fernanda Muchete*.

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de candidatos ao concurso interno geral

de acesso para preenchimento de uma vaga na categoria de técnico-adjunto de 1.ª classe, da carreira de agente técnico agrícola, do quadro deste Instituto, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 31, de 6-2-93, encontra-se afixada na Avenida do Conde Valbom, 98, em Lisboa, onde poderá ser consultada dentro das horas de expediente.

Aviso. — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de classificação final, homologada por despacho de 3-3-93, da presidente deste Instituto, dos candidatos ao concurso interno geral de acesso para constituição de reserva de recrutamento para preenchimento de três lugares na categoria de técnico superior principal da carreira de engenheiro do quadro de pessoal deste Instituto, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 20, de 25-1-93, se encontra afixada na Avenida do Conde Valbom, 98, em Lisboa, onde poderá ser consultada dentro das horas de expediente.

3-3-93. — O Presidente do Júri, *Nuno Ivo Gonçalves*.

Aviso. — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de classificação final, homologada por despacho de 3-3-93, da presidente deste Instituto, dos candidatos ao concurso interno geral de acesso para preenchimento de duas vagas de técnico superior de 1.ª classe da carreira de engenheiro, do quadro deste Instituto, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 12, de 15-1-93, se encontra afixada na Avenida do Conde Valbom, 98, em Lisboa, onde poderá ser consultada dentro das horas de expediente.

3-3-93. — A Presidente do Júri, *Maria Fernanda Muchete*.

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de candidatos ao concurso interno geral de acesso para constituição de reserva de recrutamento para preenchimento de um lugar de técnico principal da carreira de engenheiros técnicos, do quadro de pessoal deste Instituto, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 33, de 9-2-93, encontra-se afixada na Avenida do Conde Valbom, 98, em Lisboa, onde poderá ser consultada dentro das horas de expediente.

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de candidatos ao concurso interno geral de acesso para preenchimento de um lugar de técnico de 1.ª classe da carreira de engenheiro técnico, do quadro de pessoal deste Instituto, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 33, de 9-2-93, encontra-se afixada na Avenida do Conde Valbom, 98, em Lisboa, onde poderá ser consultada dentro das horas de expediente.

3-3-93. — O Presidente do Júri, (*Assinatura ilegível*.)

Aviso. — 1 — Nos termos do disposto dos n.ºs 1, al. a), e 2 do art. 14.º e n.º 1 do art. 15.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por meu despacho de 3-3-93, se encontra aberto pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação do presente aviso no *DR*, concurso de habilitação para transição para a categoria de técnico superior de informática de 1.ª classe da carreira de técnico superior de informática do quadro de pessoal do Instituto de Qualidade Alimentar.

2 — As disposições legais que regulamentam este concurso são os Decs.-Leis 498/88 e 23/91, respectivamente, de 30-12 e 11-1, a Port. 773/91, de 7-8, e o Desp. 40/92, de 3-7, da Secretária de Estado Adjunta e do Orçamento, publicado no *DR*, 2.ª, 233, de 15-7-92.

3 — O conteúdo funcional é o definido na Port. 773/91, de 7-8.

4 — Só poderá ser opositor a este concurso o pessoal que, reunindo os requisitos consignados no n.º 1 do art. 21.º do Dec.-Lei 23/91, pertença a este Instituto.

5 — O método de selecção a utilizar será o da prestação de provas de conhecimentos teóricos e ou práticos.

5.1 — O programa de provas será o aprovado pelo despacho conjunto de 2-2-93, da Secretária de Estado Adjunta e do Orçamento e do Secretário de Estado dos Mercados Agrícolas e Qualidade Alimentar, publicado no *DR*, 2.ª, 42, de 19-2-93, a p. 1888.

6 — O local de trabalho situa-se em Lisboa, sendo o vencimento o correspondente ao escalão e índice estabelecidos pelo Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e legislação complementar, as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para a função pública e em particular para os funcionários do Ministério da Agricultura.

7 — A admissão ao concurso deverá ser formalizada mediante requerimento dirigido à presidente do Instituto de Qualidade Alimentar, Avenida do Conde Valbom, 98, 1000 Lisboa.

8 — O requerimento de admissão deverá ser acompanhado de currículo profissional detalhado e assinado.

9 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Dr. Nuno Eduardo da Silva Ivo Gonçalves, vice-presidente.

Vogais efectivos:

Dr.ª Elvira Lino Teles Branco dos Santos, directora de serviços, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.
Engenheira Maria Iracema Pereira Barreto, chefe de divisão.

Vogais suplentes:

Dr.ª Isabel Maria de Salles Guerra Jonet de Almeida Peneda, chefe de divisão.
Dr.ª Maria Emília Rego Moraes, chefe de divisão.

3-3-93. — A Presidente, *Maria Fernanda Machete*.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E ENERGIA

Delegação Regional da Indústria e Energia do Alentejo

Por despacho do director regional de 24-2-93:

José Francisco Caneta Baptista — nomeado definitivamente chefe de repartição do quadro de pessoal desta Delegação Regional, após terminado o período probatório previsto no art. 7.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, considerando-se exonerado do lugar anterior. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

29-2-93. — O Chefe de Divisão de Apoio Técnico, *Óscar David Frias de Almeida*.

Aviso. — Lista dos candidatos admitidos ao concurso externo de ingresso de admissão a estagiário para preenchimento de uma vaga de técnico de 2.ª classe da carreira técnica do quadro de pessoal da Delegação Regional da Indústria e Energia do Alentejo, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 286, de 12-12-92:

Bernardino António Grilo Melgão.
Francisco José Lopes Videira Louro.
Hélder Estêvão Candeias Dórdio.

1-3-93. — O Presidente do Júri, *Francisco A. C. Munteigas*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA

Direcção-Geral de Geologia e Minas

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, aplicável por força do disposto no art. 5.º, n.º 3, al. d), do Dec.-Lei 265/88, de 28-7, faz-se público que a lista de classificação final da estagiária da categoria de técnica de 2.ª classe, homologada por despacho do director-geral de 22-2-93, contratada por despacho publicado no DR, 2.ª, 11, de 14-1-92, se encontra afixada para consulta nos seguintes locais:

Sede da Direcção-Geral de Geologia e Minas, Rua de António Enes, 7, 1000 Lisboa;

Laboratório da Direcção-Geral de Geologia e Minas, Rua da Amieira, 4465 São Mamede de Infesta.

Nos termos do n.º 1 do art. 34.º conjugado com o n.º 3 do art. 24.º do mesmo diploma, da homologação cabe recurso para o Secretário de Estado da Indústria, no prazo de 10 dias a contar da data do registo do ofício que remete fotocópia da presente lista dos candidatos respeitada a dilação de três dias.

25-2-93. — A Directora de Serviços de Gestão, *Maria de Lourdes Subido Costa*.

Aviso. — 1 — Nos termos do n.º 1 do art. 15.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho do director-geral de Geologia e Minas de 9-2-93, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso, o concurso interno geral de acesso da carreira técnico-profissional de nível 4, para preenchimento de uma vaga de técnico-adjunto especialista de 1.ª classe, (área funcional de desenho cartográfico), do quadro desta Direcção-Geral.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido apenas para o preenchimento do referido lugar.

3 — O conteúdo funcional do lugar a prover é o constante do mapa VI anexo à Port. 704/87, de 18-8.

4 — Local de trabalho — Lisboa.

5 — Vencimento e regalias sociais — o vencimento corresponde ao escalão a fixar de acordo com os arts. 17.º e 18.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e legislação complementar. As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

6 — Legislação aplicável — Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

7 — São requisitos gerais e especiais de admissão aos concursos o preenchimento dos requisitos referidos nos arts. 22.º e 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e no art. 20.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

8 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao director-geral de Geologia e Minas, Rua de António Enes, 7, 1000 Lisboa, dele constando os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- b) Designação do concurso a que se candidata;
- c) Habilitações literárias;
- d) Categoria que detém, serviço a que pertence e natureza do vínculo.

9 — Os requerimentos deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) *Curriculum vitae* detalhado e devidamente assinado;
- b) Certificado das habilitações académicas;
- c) Documento comprovativos das acções de formação profissional complementar e das respectivas durações;
- d) Declaração, passada e autenticada pelo serviço a que o candidato se encontra vinculado, da qual conste a categoria de que o candidato é titular, o vínculo à função pública e o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;
- e) Declaração, devidamente autenticada, que descreva as tarefas e responsabilidades que lhes estiverem cometidas nos últimos três anos;
- f) Fotocópias autenticadas das classificações de serviço nos últimos três anos;
- g) Outros documentos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito, desde que devidamente comprovados.

10 — Os candidatos pertencentes ao quadro da Direcção-Geral de Geologia e Minas ficam dispensados da apresentação dos documentos que constam do respectivo processo individual.

11 — Os candidatos não pertencentes ao quadro da Direcção-Geral de Geologia e Minas poderão ser dispensados, temporariamente, da apresentação inicial da prova documental, devendo, neste caso, declarar no respectivo requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos, apondo, neste caso, uma estampilha fiscal de 172\$, que será inutilizada com a assinatura do requerente.

12 — O júri pode exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documento comprovativo das suas declarações.

13 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

14 — O método de selecção será a avaliação curricular, na qual serão ponderadas as habilitações académicas de base, a formação profissional complementar e a qualificação e experiência profissionais.

14.1 — O júri poderá ainda recorrer à entrevista profissional de selecção se assim o entender.

15 — A ordenação final dos concorrentes será expressa de 0 a 20 valores.

16 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — José Tomás de Oliveira, director de serviços.

Vogais efectivos:

José Luís Siopa de Almeida Rebelo, geólogo assessor principal, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.
Ruben Pereira Dias, geólogo de 1.ª classe.

Vogais suplentes:

Giuseppe Manupella, geólogo assessor principal;
João Adalberto Teixeira do Amaral Brites, chefe de divisão.

3-3-93. — A Directora de Serviços de Gestão, *Maria de Lourdes Sabido Costa*.

Instituto Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial

Direcção de Serviços Administrativos

Por despacho de 1-3-93 do vice-presidente do INETI:

Fernando Gonçalves de Almeida, Georgeta Miquelina da Costa Martinez da Silva Alberto, José António Alves Matias, José Sebastião Assunção de Jesus, Lucília Augusta Bucho Barradas Martins dos Santos, Manuel Quintas Peres da Costa Marques, Maria Beatriz Batista Calhau Ferreira, Maria Perpétua Bárbara dos Santos e Rui Carlos Rodrigues de Carvalho, técnicos-adjuntos especialistas de 1.ª classe, do quadro de pessoal do INETI — nomeados definitivamente técnicos especialistas principais, da carreira técnica (área de engenharia, ciências exactas e apoio laboratorial e técnico-científico) do mesmo quadro, lugares a extinguir quando vagarem.

Araldo Leonel Santos Brito, Augusto Manuel Soares Gerales, Berta Jacy Mealha das Neves Ribeiro Pereira, Francisco Lima Bentes, Francisco Manuel Rodrigues Cardoso, José Pires Diogo, Maria Beatriz Rodrigues Lopes Esteves, Maria Benedita Gonçalves Filipe Rodrigues, Maria do Céu de Jesus Luís da Silva da Cruz, Maria de Fátima Ramos Cremon de Lemos, Maria de Lurdes Calisto Costa Freire Matias, Maria Teresa Henriques Tavares Vedor de Magalhães e Saul Gomes de Oliveira, técnicos-adjuntos especialistas, do quadro de pessoal do INETI — nomeados definitivamente técnicos especialistas, da carreira técnica (área de engenharia, ciências exactas e apoio laboratorial e técnico-científico) do mesmo quadro, lugares a extinguir quando vagarem.

Álvaro Manuel Pereira Anastácio, António Cruchinho Nunes, Isabel Maria de Figueiredo Cardoso Pereira, Joaquim Manuel Carrondo Carvalho Milheiro, Jorge Manuel Varelas da Rocha, Luís Filipe Martins Ribeiro, Luís Manuel Ferreira Belot Fernandes, Manuel José de Saldanha de Melo Campelo, Nazário Catarino Rodrigues Sequeira e Paulino Fernandes Verdasca, técnicos-adjuntos principais do quadro de pessoal do INETI — nomeados definitivamente técnicos principais, da carreira téc-

nica (área de engenharia, ciências exactas e apoio laboratorial e técnico-científico) do mesmo quadro, lugares a extinguir quando vagarem.

(Estas nomeações são feitas por urgente conveniência de serviço, produzindo efeitos desde 1-3-93.)

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

2-3-93. — A Directora de Serviços, *Rosa Maria Biscaia de Almeida*.

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão, rectifica-se a publicação inserta no 16.º supl. ao DR, 2.ª, 301, de 31-12-92, relativa ao aviso de abertura do concurso n.º 820/C-21/92 para preenchimento de um lugar de programador-adjunto estagiário do grupo de pessoal de informática do quadro de pessoal deste Instituto.

Assim, no n.º 15 do referido aviso, onde se lê «presidente — Dr.ª Maria Manuela Silva Costa Freitas Dias Guerreiro, investigadora auxiliar do quadro de pessoal do INETI», deve ler-se «presidente — Dr.ª Maria Fernanda Pais Gonçalves, directora dos serviços de finanças e património do quadro de pessoal do INETI».

3-3-93. — A Directora dos Serviços Administrativos, *Rosa Maria Biscaia de Almeida*.

Instituto Português da Qualidade

Por despacho de 9-12-92 do presidente do Instituto Português da Qualidade:

Licenciada Aurora Emília da Costa Patrício Bracons Ferreira — celebrado contrato administrativo de provimento para frequência de estágio de ingresso na carreira técnica superior, tabela 1, categoria 15, escalão 1, índice 300. (Visto, TC, 16-2-93. São devidos emolumentos.)

1-3-93. — O Director do Serviço de Gestão, *Vicente Martins*.

Aviso n.º 7/93. — 1 — Nos termos do n.º 1 do art. 15.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que por despacho de 22-2-93 do presidente do Instituto Português da Qualidade, se encontra aberto pelo prazo de 15 dias a contar da data de publicação do presente aviso, concurso interno de acesso, com processo comum, com vista ao preenchimento de um lugar vago e nunca provido da carreira técnica superior, na categoria de técnico superior de 1.ª classe (área funcional: engenharia da qualidade) do quadro de pessoal deste Instituto constante no mapa 1 anexo ao Dec. Regul. 56/91, de 14-10.

2 — Validade — este concurso é válido para o preenchimento da vaga mencionada e cessa com o seu preenchimento.

3 — Legislação aplicável:

Dec.-Lei 248/85, de 15-7;
Dec.-Lei 498/88, de 30-12;
Dec.-Lei 265/88, de 28-7;
Dec.-Lei 353-A/89, de 1-10;
Dec.-Lei 427/89, de 7-12.

4 — Conteúdo funcional — compete ao técnico superior de 1.ª classe da área funcional indicada, funções de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, executando com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior no âmbito das atribuições cometidas ao Instituto Português da Qualidade.

5 — Local de trabalho e condições de trabalho — o local de trabalho situa-se na sede deste Instituto, Rua de José Estêvão, 83-A, em Lisboa, e as condições de trabalho e demais regalias são as genericamente vigentes para a administração central.

6 — Vencimento é o constante do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, de acordo com o escalão e índice correspondente e as regras nele estabelecidas, e legislação complementar.

7 — Requisitos de admissão — podem candidatar-se ao concurso técnicos superiores de 2.ª classe com, pelo menos, três anos na respectiva categoria, classificados de *Bom*, e tenha exercido, pelo menos durante os últimos três ou dois anos, funções de conteúdo idêntico ao do lugar posto a concurso, consoante, respectivamente, o candidato possua classificação de serviço de *Bom* ou *Muito Bom* naqueles períodos.

8 — Apresentação das candidaturas:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel azul de 25 linhas ou em papel branco, liso, de formato A4, dirigido ao presidente do Instituto Português da Qualidade, Rua de José Estêvão, 83-A, 1199 Lisboa Codex, podendo ser entregue em mão ou remetido pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, até ao termo do prazo fixado, dele devendo constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, nacionalidade, estado civil, número, data de emissão e entidade emissora do bilhete de identidade, residência, código postal e telefone);
- b) Identificação do concurso a que o concorrente se candidata;
- c) Habilitações literárias;
- d) Habilitações profissionais;
- e) Experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata;
- f) Categoria que detém, serviço de origem, antiguidade na categoria, carreira e função pública;
- g) Quaisquer outros elementos que o candidato considere relevantes para a apreciação do seu mérito.

8.2 — O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia autenticada do certificado de habilitações literárias;
- b) Fotocópia do bilhete de identidade;
- c) *Curriculum vitae* detalhado e devidamente assinado;
- d) Declaração passada e autenticada pelo serviço de origem, donde constem: categoria e natureza do vínculo, antiguidade na categoria, carreira e função pública e classificação de serviço;
- e) Declaração pormenorizada do conjunto de tarefas, actividades e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho que o candidato ocupa.

8.3 — É inicialmente dispensada a apresentação do documento referido na al. a) do n.º 8.2, devendo os candidatos declarar, sob compromisso de honra, nos respectivos requerimentos, a situação em que se encontra relativamente à mesma.

8.4 — Os candidatos pertencentes ao quadro de pessoal do Instituto Português da Qualidade ficam dispensados da apresentação dos documentos que constem nos respectivos processos individuais.

8.5 — Assiste ao júri a faculdade de exigir outros elementos em caso de dúvidas relativamente às situações descritas pelos candidatos.

9 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

10 — Os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes:

Avaliação curricular — com carácter eliminatório;
Entrevista profissional de selecção.

11 — A lista de candidatos e a lista de classificação final poderão ser consultadas na Direcção de Serviços de Gestão deste Instituto, Rua de José Estêvão, 83-A, em Lisboa.

12 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Dr. Francisco Manuel Ribeiro Cardoso Barroca, vice-presidente.

Vogais efectivos:

- 1) Engenheiro Carlos Henrique de Borges Tavares, director de serviços.
- 2) Engenheira Maria Isabel Pereira Ribeiro da Silva Martins, chefe de divisão.

Vogais suplentes:

- 1) Engenheira Maria Ermelinda de Mira Barros, técnica superior principal.
- 2) Engenheira Maria Cristina de Mello Bragança, assessor.

O presidente será substituído pelo primeiro vogal efectivo nas suas faltas e impedimentos.

23-2-93. — O Director de Serviço de Gestão, *Vicente Martins*.

Aviso n.º 8/93. — Avisam-se todos os interessados que se encontra afixada na Direcção de Serviço de Gestão do Instituto Português da Qualidade, para efeitos de consulta, a lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno geral de acesso, com processo comum, com vista ao preenchimento de dois lugares da carreira técnica superior na categoria de técnico superior de 1.ª classe (área funcional: engenharia da qualidade), do quadro de pessoal deste Instituto, aberto pelo aviso n.º 68/92, publicado no *DR*, 2.ª, 253, de 2-11-92, conjugado com a rectificação publicada no *DR*, 2.ª, 267, de 18-11-92.

Aviso n.º 9/93. — Avisam-se todos os candidatos admitidos ao concurso interno geral de ingresso, com processo comum, para o preenchimento de sete lugares da carreira técnico-profissional, nível 3, na categoria de técnico auxiliar de 2.ª classe (área funcional: secretariado, documentação, informação e relações públicas), do quadro de pessoal deste Instituto, aberto pelo aviso n.º 60/92, publicado no *DR*, 2.ª, 203, de 3-9-92, de que, por despacho de homologação da lista de classificação final do referido concurso, foi o mesmo suspenso e reenviados os respectivos processos ao júri para que este volte a reunir a fim de suprir as deficiências encontradas.

1-3-93. — O Director de Serviço de Gestão, *Vicente Martins*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DOS ENSINOS BÁSICO E SECUNDÁRIO

Direcção-Geral dos Ensinos Básico e Secundário

Aviso. — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do art. 14.º do Dec.-Lei 287/88, de 19-8, publica-se a classificação profissional que mereceu homologação por meu despacho de hoje, relativa ao professor do ensino secundário a seguir indicado, o qual concluiu com aproveitamento, no ano lectivo de 1991-1992, o curso de Qualificação em Ciências de Educação em regime de voluntariado, na Universidade Aberta, e encontra-se dispensado do 2.º ano ao abrigo do disposto no n.º 1 do art. 43.º do Dec.-Lei 345/89, de 11-10:

Universidade Aberta

Ensino Secundário

7.º grupo:

Classificação profissional:

Nuno Henrique Costa Silveira — 14 valores.

3-3-93. — A Directora-Geral dos Ensinos Básico e Secundário, *Maria de Lurdes Ludovice Paixão*.

Escola Preparatória e Secundária da Guia

Aviso. — Avisa-se o pessoal não docente desta Escola que em cumprimento dos arts. 93.º, 94.º e 95 do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, se encontra

afixada no átrio desta Escola a lista de antiguidades dos mesmos com referência a 31-12-82.

22-2-93. — A Presidente do Conselho Directivo, *Helena Maria Martins Nogueira Roque de Pinho*.

Escola Preparatória de Reguengos de Monsaraz

Aviso. — Nos termos do n.º 1 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, avisam-se os interessados de que se encontra afixada no placard dos serviços administrativos desta Escola a lista de antiguidades dos funcionários da mesma, relativa a 31-12-92, elaborada de harmonia com os arts. 93.º e 94.º do supracitado decreto-lei.

Os funcionários poderão, no prazo de 30 dias, a contar da data da publicação deste aviso no DR, apresentar reclamação ao dirigente máximo do serviço.

1-3-93. — O Presidente do Conselho Directivo, *Rui Paulo Ramalho Amendoeira*.

Escola Preparatória de Pinhal Novo

Aviso. — Para cumprimento do n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada nos locais habituais desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente.

Da organização desta lista cabe reclamação, a deduzir no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso.

2-3-93. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria da Natividade de Azeredo Pinto e Melo*.

Escola Secundária Afonso de Albuquerque

Aviso. — Nos termos do n.º 1 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que se encontram afixadas no placard do átrio desta Escola as listas de antiguidade de todo o pessoal não docente.

Nos termos do n.º 1 do art. 96.º os interessados dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no DR, para reclamação.

26-2-93. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Salvado Morgado*.

Escola Secundária de Cascais

Aviso. — Nos termos do disposto no n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada nesta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no DR, para efeitos de reclamação.

22-2-93. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria da Conceição Lancaster*.

Escola Secundária de D. Duarte

Aviso. — Em conformidade com o n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que foi afixada no átrio desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente afecto ao quadro da mesma, com referência a 31-12-92.

A contar da publicação deste aviso em DR, os funcionários dispõem de 30 dias para a reclamação ao dirigente máximo dos serviços.

3-3-93. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria de Lurdes Nunes de Oliveira Simões*.

Escola Secundária de Ílhavo

Aviso. — Nos termos do disposto no n.º 1 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada no placard situado no bloco administrativo desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino abrangido pelo supracitado decreto-lei.

Os funcionários têm 30 dias, a contar da data da publicação deste aviso no DR, para reclamação ao dirigente máximo de serviço.

2-3-93. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Manuel dos Santos Fidalgo*.

Escola Secundária da Maia

Aviso. — Nos termos do n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, e para os devidos efeitos, se faz público que se encontra afixada no placard da entrada do bloco administrativo a lista de antiguidade do pessoal não docente desta Escola, referida a 30-12-92.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso para reclamação para o dirigente máximo do serviço.

1-3-93. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Teresa M. Folhadela M. S. Gomes*.

Escola Secundária de Oliveira de Azeméis

Aviso. — Nos termos do disposto no n.º 3 do art. 95 do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontram afixadas nesta Escola as listas de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino abrangido pelo supracitado decreto-lei, referente ao ano de 1991.

Os funcionários dispõem de 30 dias, a contar da data da publicação deste aviso no DR, para reclamação ao dirigente máximo de serviço.

1-3-93. — O Presidente do Conselho Directivo, *Manuel da Silva Oliveira*.

Escola Secundária de Vila Flor

Aviso n.º 7/93. — Avisam-se todos os funcionários desta Escola de que se encontram afixadas no placard da entrada dos serviços administrativos e na sala do pessoal auxiliar, as listas de antiguidade na categoria, com referência a 31-12-92 organizada nos termos do n.º 1 do art. 93.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12.

Nos termos do n.º 1 do art. 96.º do referido decreto-lei, os interessados poderão reclamar no prazo de 30 dias a contar da data de publicação do presente aviso.

2-3-93. — O Presidente do Conselho Directivo, *Eduardo Acácio Pereira*.

Escola C + S de Gervide

Aviso. — Nos termos do disposto no n.º 1 do art. 93.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada no placard da entrada dos serviços administrativos desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino abrangido pelo citado decreto-lei referente ao ano de 1992.

Os interessados dispõem de 30 dias, a contar da data da publicação deste aviso no DR, para reclamação para o dirigente do serviço.

1-3-93. — O Presidente do Conselho Directivo, *António dos Santos Silva Granjeira*.

Escola C + S de São Miguel

Aviso. — Nos termos do disposto no n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada no *placard* do bloco administrativo desta Escola, a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino.

Os funcionários dispõem do prazo de 30 dias, a contar da data da publicação deste aviso no *DR*, para reclamação.

26-3-91. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Grilo dos Santos*.

Inspeção-Geral de Educação

Departamento Técnico

Por despachos de 8-2-93, do Secretário de Estado dos Ensinos Básico e Secundário, no uso da competência que lhe é atribuída pela al. c) do n.º 1 do Desp. 330-A/ME/92 do Ministro da Educação, publicado no *DR*, 2.ª, 300, de 30-12-92:

Maria Alice Trindade de Jesus Mendes, educadora do Jardim-de-Infância da sede do concelho de Mértola — aplicada a pena de demissão, prevista na al. f) do n.º 1 do art. 11.º do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo Dec.-Lei 24/84, de 16-1, na sequência do processo disciplinar que lhe foi instaurado por falta de assiduidade.

Raquel Liliana Monteiro de Miranda Vilela, professora provisória da Escola Secundária de Macedo de Cavaleiros — aplicada a pena de demissão, prevista na al. f) do n.º 1 do art. 11.º do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo Dec.-Lei 24/84, de 16-1, na sequência do processo disciplinar que lhe foi instaurado por falta de assiduidade.

3-3-93. — O Inspector-Geral de Educação, *René Rodrigues da Silva*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Direcção-Geral dos Hospitais

Hospitais Cíveis de Lisboa

Hospital de D. Estefânia

Aviso. — Concurso externo de ingresso para provimento de 10 lugares de auxiliares de acção médica do concurso de pessoal dos serviços gerais do quadro do pessoal dos Hospitais Cíveis de Lisboa, publicado no 11.º supl. do *DR*, 2.ª, 301, de 31-12-92. — Torna-se pública, nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, a lista dos candidatos admitidos e excluídos ao concurso acima referenciado, anexa ao presente aviso. Os candidatos excluídos podem recorrer para o dirigente máximo do serviço, nos termos do n.º 3 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, a contar da data da publicação do presente aviso:

Candidatos admitidos:

Adelaide Maria M. A. S. Albuquerque.
Alzira Conceição C. Lourenço Reis.
Alzira Fátima Pereira da Cruz.
Amália Jesus Pereira F. Évora.
Amélia Nunes Freitas Batista.
Anabela Abrantes Augusto Faria.
Anabela Garcia Silva
Anabela Mendes Barata.
Anabela Torres Oliveira Gaspar.
Anabela Vieira Mendes Palmelão.

Ana Carlota Rosa Santos Cardoso.
Ana Cristina Dias F. Alves.
Ana Jesus Ribeiro Fernandes.
Ana Joana de Carvalho.
Ana Luísa Gonçalves P. Almeida.
Ana Maria Alcina An-Kaw.
Ana Maria M. Damas F. Jesus.
Ana Paula Jesus Pires Soares Cardoso.
Ana Paula Marques Silvestre Dias.
Ana Paula Martins Sousa G. Tomás.
Ana Paula Vasconcelos Vilarés.
Ana Perpétua Hilário David Francisco.
Ana Raquel Pereira Brandão.
Ana Rita Nogueira Beles.
Ana Rosa Lourenço Mestre Silva.
António Carlos Quintas Sobrinho.
António Fernando Afonso Carvalho.
António Manuel Santiago S. Pinto.
António Quintas da Silva.
Belmira Conceição Esteves Ramos.
Carla Denise Coelho Rodrigues.
Carla Maria Mesquita Pinhal Sobrinho.
Carlos Miguel Soares Pereira.
Celeste Maria Gaudêncio G. Lima.
Cristiana Isabel Fernandes Brás.
Cristina Maria Almeida Costa.
Cristina Maria Leite Ferreira Aleixo.
Cristina Maria Lopes G. Carreira.
Delminda Rosa Duarte Mendes.
Dulce Manuela Correia Monteiro Saraiva.
Elisa Maria Santos Teixeira.
Elsa Maria Gonçalves Costa Gouveia.
Elvira Ferreira Sanches.
Etelvina Piedade Carneiro Aragão.
Eunice Maria Marques Gomes Batista.
Fernanda Maria Pereira G. Duarte.
Helena Paula Pereira Riberio Ferreira.
Helena Vasconcelos Martins Nogueira.
Irene Sousa Lopes Baião.
Isabel Maria Henriques Coelho Ferreira.
Isabel Maria Herdeiro Abelha.
Isabel Maria Matos do Carmo.
Isabel Maria Santiago Gomes.
Isabel Maria Silva Sapo.
Isilda Valente Carvalho Antunes.
Ivone Fátima Santos Dias Nunes.
Joana Conceição Santos Gomes Silva.
José Júlio Tomás Palos Pires.
José Manuel Maia Marques.
Júlia Cristina Paixão Bragança.
Laura das Graças Eugénio.
Laura Rebelo Moraes Sousa.
Lídia Conceição Caraça Gramacho.
Lúcia Cristina Leal Carreira Pratas.
Lucília Carmo Silva Matias.
Lucília Maria Marques S. Cardoso.
Luís Miguel V. Ferreira.
Luísa Maria Garcia.
Maria Adelaide Ribeiro Fernandes.
Maria Adélia Rodrigues B. Fernandes.
Maria Ana C. Caetano Gachineiro.
Maria Ângela Chee Ferreira.
Maria Antónia Almeida C. Carvalho.
Maria Augusta Monteiro Pinto Carvalho.
Maria Celestina R. Corda Sado.
Maria Célia Tavares.
Maria do Céu Cardoso Romeiro.
Maria do Céu Ferreira Ribeiro.

Maria do Céu Novais.
 Maria da Conceição Barbosa Diogo Macedo.
 Maria da Conceição Lopes Rodrigues.
 Maria da Conceição Moraes C. Marques.
 Maria Elisabete Monteiro Pinto.
 Maria da Encarnação Rodrigues Fonseca.
 Maria de Fátima Bandeira Catalão.
 Maria de Fátima G. S. Ramos.
 Maria Fernanda C. B. Quaresma.
 Maria Fernanda C. M. Lagos.
 Maria Fernanda M. S. Monteiro.
 Maria Fernanda Pereira Alves.
 Maria Filomena Gomes Miranda.
 Maria Glória F. S. Pereira.
 Maria da Graça Caçador Gulanshusen.
 Maria Helena C. D. Ferreira.
 Maria Helena J. S. Rebelo.
 Maria Helena Santos L. Guerreiro.
 Maria Isabel M. P. C. Fernandes.
 Maria Isabel S. Caetano.
 Maria de Jesus N. M. Maia.
 Maria Leonor P. Cerveira Caneira.
 Maria de Lurdes Almeida Morgado.
 Maria de Lurdes Dionísio Carreiras.
 Maria de Lurdes F. O. Rodrigues.
 Maria Madalena A. T. Dias.
 Maria Madalena M. G. Rodrigues.
 Maria Natália O. P. Matos.
 Maria da Natividade M. Lourenço.
 Maria Odete Gonçalves.
 Maria Odete M. Henriques.
 Maria Olinda Gonçalves Peixoto.
 Maria Olívia S. G. Alves.
 Maria da Piedade Batista.
 Maria Rafael W. F. R. Branco.
 Maria Teresa J. O. E. Costa.
 Maria Teresa Santos P. P. Mendes.
 Maria Teresa Seca Santana.
 Maria Teresa Silva Sapo.
 Maria Vicência Almeida Santos.
 Marina Ferreira F. S. Fernandes.
 Marina Vila Verde S. Mena.
 Mário Jorge Fonseca Camões.
 Natércia Agripina Sequeira da Graça.
 Olga Cristina Aleixo Pais.
 Olívia Marmelo Lourinho Romana.
 Paula Cristina Belchior de Lima.
 Paula Cristina Silva F. D. Ramos.
 Paula Rodrigues L. Marques.
 Paulo Alexandre Chaves Batista.
 Paulo José Lopes Teixeira.
 Raquel Alzira D. S. R. Sousa.
 Ricardina Maria Conceição M. Feio.
 Rosa Maria Antunes Lopes.
 Rosa Maria Santos Evaristo.
 Rosinha Jesus Lourenço Cardim.
 Rui Alberto Isidoro Piques.
 Rui Manuel Gomes Costa.
 Rui Manuel Mucavele.
 Sandra Maria Fontes Rodrigues.
 Sofia Conceição M. C. Pereira.
 Sofia Laura Pereira Ribeiro.
 Sónia Salvador Borges Martinho.
 Teresa Paula A. R. M. Cruz.
 Virgínia Maria G. F. Rodrigues.
 Zulmira Jesus Francisco Estêvão.

Candidatos excluídos:

Alcina Dias Figueiredo (a).
 António Adriano Pereira Lemos (b).
 Benta da Graça Silva Gaspar Ferreira (c).
 Célia Maria Guerreiro Mendes (c).
 Cristina Maria Duarte Bruno (c).
 Isabel Fátima Correia Nunes Vaz (a).
 Isabel Maria Jesus Pinto Rodrigues (a).
 Jacinta Silva Marques Batista (a).
 Jorge Fernandes (c).
 Jorge Manuel Ramalho Ribeiro (b).
 Judas Tadeu Ferreira (d).
 Lúcia Lúcia Conceição Pinto Gonçalves (a).
 Maria Assunção Pinheiro Alves Silva (a).
 Maria Judite Braga Silva Ferreira (a).
 Maria Luz Almeida Fernandes (c).
 Maria Madalena Ribeiro L. F. Amaral (e).
 Maria Silva Marques (a).
 Marina Brilhante Abreu Marques dos Santos (c).
 Odília Alves de Almeida (c).
 Severino Jomar Araújo Batista (f).

(a) Por não satisfazer os requisitos constantes dos pontos 11, als. c) a e), e 11.1 do aviso de abertura.

(b) Por não satisfazer os requisitos constantes dos pontos 11, als. b) a e), e 11.1 do aviso de abertura.

(c) Por não satisfazer os requisitos constantes dos pontos 11, als. a), c), d) e e), e 11.1 do aviso de abertura.

(d) Por não satisfazer os requisitos constantes dos pontos 11, als. a) e e) e 11.1 do aviso de abertura.

(e) Por não satisfazer os requisitos constantes do ponto 11, al. a), do aviso de abertura.

(f) Por não reunir os requisitos gerais constantes do ponto 8.1, al. a), do aviso de abertura.

Os candidatos excluídos podem recorrer no prazo máximo de 10 dias.

3-3-93. — A Presidente do Júri, *Mariana Conceição da Silva Gomes*.

Hospital de Santa Marta

Aviso. — Por despacho do conselho de administração de 11-2-93: anulada a lista de classificação final do concurso interno geral de acesso, para provimento de 20 lugares de enfermeiro graduado, deste Hospital, publicado no *DR*, 2.ª, 28, de 3-2-93, por se ter verificado um erro quanto à aplicação da fórmula para apuramento das classificações.

Aviso. — Homologado por despacho do conselho de administração de 11-2-93, e nos termos do Regulamento do Concurso da Carreira de Enfermagem do Ministério da Saúde, se publica nova lista de classificação final e após rectificação da classificação dos candidatos, em virtude da anulação da lista de classificação, publicada em *DR*, 2.ª, 28, de 3-2-93, ao concurso interno geral de acesso, para provimento de 20 lugares de enfermeiro graduado do Hospital de Santa Marta, publicado no *DR*, 2.ª, 241, de 10-10-92, p. 9721:

1 — Maria Cecília Assunção Brito	19,25
2 — Américo Henrique Frederico Ferreira	18,51
3 — Francisco José Santos Silva	18,50
4 — Maria Rosa Luz Cardoso Marques Matos	18,40
5 — Ana Cristina Campos Gonçalves Batista	17,90
6 — Maria Teresa Leça Ramada	17,83
7 — Ana Maria Alves Costa Duarte Zaragoza	17,75
8 — Guida Maria Cavaco Pinto	17,61
9 — Paula Isabel B. D. F. Braga C. Brando	17,60
10 — Maria Eduarda Meneses Dinis Pereira	17,16
11 — Maria Manuela Lucas O. P. Soares	17,15

12 — Ana Paula Almeida Gamboa	17,01	78 — Manuel João Fernandes	14,05
13 — Maria Natália Gomes Filipe	17	79 — Ana Maria Antunes dos Santos Menina Ribeiro	14
14 — Manuel Joaquim Migueis Ferreira	16,90	80 — Julieta Mariana B. Tripa Nóvoas	13,92
15 — Maria Glória Gonçalves B. R. Alves	16,60	81 — Maria de Lourdes Morgado Cantanhede Rodrigues	13,91
16 — Rosa Maria Gonçalves Costa	16,55	82 — Maria José Albino Varela Brejo	13,90
17 — Lina Maria Rato Pires Barreiro Aleixo	16,52	83 — António Correia Lima	13,62
18 — Maria Piedade Pereira Guerreiro	16,38	84 — Maria Adelaide Martins Rosa	13,61
19 — Cristina Maria Rato Ferreira	16,30	85 — Maria Graça Ribeiro Piçarra	13,60
20 — Maria da Conceição da Silva Contente Gomes	16,16	86 — Maria Alzira Paixão Capelo Sales	13,45
21 — Helena Paula Gomes Quintão Lajes Gouveia	16,15	87 — Vítor Manuel Granja Delgado	13,33
22 — Maria Adelaide Gaspar Quinto Pacheco Silva	16,12	88 — Manuel Dias Sales	13,30
23 — Maria Isabel Oliveira Peixoto	16,11	89 — Maria Fernanda M. B. Nunes Santos	13,21
24 — Ana Maria Martins Vaz Pereira	16,10	90 — Alda Hermínia Antunes	13,18
25 — José Paiva Leitão	16	91 — Elvira Ferreira Almeida	13,17
26 — Laurinda Maria Vicente Santos	15,95	92 — Maria Clara Cardoso Martins	13,16
27 — Paula Manuela Baixinho Galvão Pimenta da Silva	15,85	93 — Silvia Maria Silva Pinto	13,15
28 — Maria Isabel Rodrigues S. S. M. Neves	15,84	94 — Maria Júlia Augusto Francisco Oliveira	13
29 — Maria de Lourdes Teixeira dos Anjos	15,83	95 — Maria Helena Jesus Dias	12,40
30 — Eugénia Maria Ferreira Antunes dos Santos	15,82	96 — Maria Luísa Anes Q. Jesus Lourenço	12,25
31 — Camala Liladar	15,81	97 — Maria Gabriela Farinha de Matos Casaca	10,60
32 — Virgílio Pires Campos Figueira	15,80		
33 — Talma Joice Ferreira Ribeiro M. Martins Sousa	15,71		
34 — Maria da Conceição Nunes Ferreira	15,70		
35 — Luís Miguel Rocha Santos	15,65		
36 — Maria Clara Silva Oliveira	15,54		
37 — Esmeralda Maria Mealha Martins Pereira	15,53		
38 — Teresa Alexandra de Almeida Pereira Pires	15,52		
39 — Rosa Maria Bastos Guerreiro	15,51		
40 — Dina Maria Borralho Correia	15,50		
41 — Teodora Furtado Rebelo Bustorff	15,38		
42 — Maria Fernanda da Silva Abreu	15,12		
43 — Carla Maria Oliveira Gonçalves	15,11		
44 — Maria Manuela B. Rodrigues	15,10		
45 — Maria Conceição Cruz Antunes Dias Ferreira	14,95		
46 — Lúdia Maria Correia Ramos	14,81		
47 — Maria Manuela Costa Cândido	14,80		
48 — Elisabete Maria Garcia Telles Nunes	14,76		
49 — Maria de Jesus Franco André	14,75		
50 — João Carlos Lopes Pires	14,71		
51 — José Sant' Ana Franco Salles	14,70		
52 — Albertina Jesus Governo Graça	14,69		
53 — Maria Martins Cavaco Santos	14,68		
54 — Maria Virgínia Santos Correia Alves	14,67		
55 — António Gaspar Ramos	14,66		
56 — António Geraudes de Carvalho	14,65		
57 — Joaquim António Nunes Matos	14,64		
58 — Rosinda Silveira Vicente Silva Dias	14,63		
59 — Maria Isabel Gonçalves Soeiro Medeiros	14,62		
60 — Manuel Conceição Francisco	14,61		
61 — Maria Fátima Alves Fernandes Machado	14,60		
62 — Almerinda Alexandre Sousa	14,59		
63 — João Manuel Nicolau Casanova Matos	14,58		
64 — Maria Isabel Norberto Cândido	14,57		
65 — Maria Otilia Barata Pacheco	14,56		
66 — Maria Domingas Conceição Costa	14,55		
67 — Maria Luísa Claro Duarte	14,54		
68 — Maria do Céu Dias Saraiva	14,53		
69 — Maria Guilhermina Alves M. N. André	14,52		
70 — Manuela Rosário Pires Esteves	14,51		
71 — Sandra Maria M. L. T. Pedro Santos	14,50		
72 — Maria dos Santos Cabral G. Godinho	14,35		
73 — Dina Maria de Matos Alves	14,30		
74 — Maria Manuela Castanheira Marques	14,20		
75 — Paula Maria Pereira dos Santos	14,18		
76 — Odete do Nascimento Afonso	14,15		
77 — Maria Benedita Lasso de Lavega e Charters Sousa Pimentel	14,08		

16-2-93. — A Directora, *Maria de Fátima Montalvão*.

Hospital Ortopédico do Dr. José Almeida

Por despacho do conselho de administração de 1-3-93:

Homologada a lista de classificação final da avaliação curricular global do internato complementar de ortopedia:

Dr. José Carlos Nunes Grácio — 18 valores.

2-3-93. — A Administradora-Delegada, *Adelina Pereira Bento Camilo*.

Aviso. — Nos termos e para efeitos do disposto na al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que será afixada na data da publicação deste aviso, no serviço de pessoal, onde poderá ser consultada dentro das horas normais de expediente, a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso externo de ingresso para provimento na categoria de auxiliares de acção médica, cujo aviso de abertura foi publicado no DR, 2.ª, 301, de 31-12-92.

Nos termos do n.º 3 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, da exclusão cabe recurso para o membro do Governo, a interpor no prazo de 10 dias contados a partir da data da publicação deste aviso.

25-2-93. — A Administradora-Delegada, *Adelina Pereira Bento Camilo*.

Hospital de Santa Maria

Aviso. — Para conhecimento dos interessados, comunica-se que, por despacho do conselho de administração de 1-2-93, foi homologada a lista de classificação final dos candidatos do concurso para quatro vagas de assistente hospitalar de anestesiologia (perfil, experiência de anestesia loco-regional-anestesia para novas tecnologias: laser, litotricia, terapêutica endovascular, técnicas endoscópicas e transplantes de órgãos-analgésia em obstetria e pós operatório), aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 204, de 4-9-92:

	Valores
1 — Dr.ª Alda Cristina Borges de Freitas M. G. Pestana	18,4
2 — Dr.ª Ilda Maria Madeira Rodrigues Viana	16,6
3 — Dr.ª Maria Amélia Vasco de Almeida	16,1
4 — Dr. Nuno Pinto Soares Duarte da Silva	15,7
5 — Dr.ª Beatriz Constança Sanches das Neves	(a) 15,2
6 — Dr.ª Paula Alexandra Gonçalves Pereira Gago	15,2
7 — Dr.ª Gracia Maria Rodrigues Garcia Simão Catalão	14,9

16-2-93. — A Directora, *Maria de Fátima Montalvão*.

Hospital Ortopédico do Dr. José Almeida

Por despacho do conselho de administração de 1-3-93:

Homologada a lista de classificação final da avaliação curricular global do internato complementar de ortopedia:

Dr. José Carlos Nunes Grácio — 18 valores.

2-3-93. — A Administradora-Delegada, *Adelina Pereira Bento Camilo*.

Aviso. — Nos termos e para efeitos do disposto na al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que será afixada na data da publicação deste aviso, no serviço de pessoal, onde poderá ser consultada dentro das horas normais de expediente, a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso externo de ingresso para provimento na categoria de auxiliares de acção médica, cujo aviso de abertura foi publicado no DR, 2.ª, 301, de 31-12-92.

Nos termos do n.º 3 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, da exclusão cabe recurso para o membro do Governo, a interpor no prazo de 10 dias contados a partir da data da publicação deste aviso.

25-2-93. — A Administradora-Delegada, *Adelina Pereira Bento Camilo*.

Hospital de Santa Maria

Aviso. — Para conhecimento dos interessados, comunica-se que, por despacho do conselho de administração de 1-2-93, foi homologada a lista de classificação final dos candidatos do concurso para quatro vagas de assistente hospitalar de anestesiologia (perfil, experiência de anestesia loco-regional-anestesia para novas tecnologias: laser, litotricia, terapêutica endovascular, técnicas endoscópicas e transplantes de órgãos-analgesia em obstetria e pós operatório), aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 204, de 4-9-92:

	Valores
1 — Dr. ^a Alda Cristina Borges de Freitas M. G. Pestana	18,4
2 — Dr. ^a Ilda Maria Madeira Rodrigues Viana	16,6
3 — Dr. ^a Maria Amélia Vasco de Almeida	16,1
4 — Dr. Nuno Pinto Soares Duarte da Silva	15,7
5 — Dr. ^a Beatriz Constança Sanches das Neves	(a) 15,2
6 — Dr. ^a Paula Alexandra Gonçalves Pereira Gago	15,2
7 — Dr. ^a Graça Maria Rodrigues Garcia Simão Catalão ...	14,9

	Valores
8 — Dr.ª Maria Idalina Ribeiro Pinto Mourão Rodrigues	14
9 — Dr. José Alberto Mesquita Sebastião	12

(a) O desempate baseou-se no melhor enquadramento nas exigências particulares deste concurso, como consta no n.º 31, al. a) da secção VII do regulamento (Port. 833/91).

10-2-93. — O Administrador-Delegado, *José do Rosário Catarino*.

Aviso. — 1 — Nos termos do aviso do Secretário de Estado da Saúde, publicado no DR, 2.ª, 268, de 19-11-92, que aprova o funcionamento do ciclo de estudos especiais de neonatologia no Hospital da Santa Maria, torna-se público que, por deliberação do conselho de administração do Hospital de Santa Maria, encontra-se aberto concurso para duas vagas do ciclo de estudos especiais de neonatologia, a funcionar neste Hospital.

O curso terá a duração de seis meses.

2 — Condições de admissão — são condições de admissão ter, no mínimo, o grau de especialista de pediatria.

3 — Apresentação de candidatura — o prazo de apresentação da candidatura é de 10 dias a contar da publicação deste aviso no DR.

4 — Formalização da candidatura — a candidatura deverá ser formalizada mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital de Santa Maria, no qual devem constar os seguintes elementos:

- Identificação completa do requerente (nome, data de nascimento, naturalidade, nacionalidade, número e data do bilhete de identidade, residência, código postal e telefone);
- Habilitações profissionais;
- Identificação do concurso, mediante referência ao número da série, data e página do DR onde se encontra publicado o respectivo aviso;
- Indicação dos documentos que instruem o requerimento.

5 — Outros documentos — o requerimento deve ser acompanhado dos seguintes documentos:

- Documento comprovativo das habilitações da carreira que possui;
- Documento comprovativo da natureza e tempo de vínculo a qualquer serviço dependente do Ministério da Saúde, no caso de existir;
- Três exemplares do currículo profissional.

6 — Método de selecção — a selecção dos candidatos é feita, mediante avaliação curricular, por júri constituído pelos elementos do corpo docente, Dr. Lincoln Justo da Silva (presidente), Dr. João Franco da Costa (vogal) e Dr. Carlos Moniz (vogal), tendo prioridade o exercício, na categoria de assistente hospitalar, num estabelecimento vocacionado para o apoio perinatal.

7 — Coordenação do curso — a coordenação do curso será da responsabilidade de elementos do corpo docente, respectivamente Dr.ª Maria Ofélia Lopes Guerreiro e o Dr. Lincoln Justo da Silva.

8 — Avaliação — a avaliação dos que frequentam o ciclo é feita em termos de avaliação contínua, com base na assiduidade, participação nas actividades, interesse demonstrado, bem como ainda nos conhecimentos teóricos e actuação prática e análise de um relatório final, sendo expressa em termos de aprovado e não aprovado.

9 — Quaisquer faltas ou omissões neste regulamento poderão ser resolvidas posteriormente, de acordo com o corpo docente do ciclo e o conselho de administração do Hospital de Santa Maria, devendo, contudo, as alterações serem submetidas à apreciação da Direcção-Geral dos Hospitais.

28-1-93. — O Administrador-Delegado, *José do Rosário Catarino*.

Hospital de São Francisco de Xavier

Aviso. — Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 21-12-92: aprovado o Regulamento dos Estágios dos Grupos de Pessoal Técnico Superior e Técnico do Hospital de São Francisco

Xavier e o Regulamento de Estágio para Ingresso nas Carreiras de Técnico Superior e Técnico do Hospital de São Francisco Xavier:

Artigo 1.º

Âmbito

O presente regulamento estabelece o processo de avaliação e classificação dos estágios com vista ao provimento definitivo nas categorias de ingresso na carreira técnica superior e técnica segundo o previsto no artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, e artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho.

Artigo 2.º

Duração do estágio

O estágio tem a duração de um ano.

Artigo 3.º

Orientação do estágio

A orientação do estágio é da competência de um júri a nomear pelo conselho de administração após a publicação da lista de classificação final do concurso para estagiários.

Artigo 4.º

Plano de estágio

1 — O plano de estágio compreende, nomeadamente, a frequência, sempre que possível, de cursos de formação, a permanência periódica nos vários serviços, a elaboração obrigatória de um relatório que deve ser presente ao júri, no prazo de 10 dias após o final do período de estágio, e que incluirá um trabalho sobre matérias de interesse para o hospital.

2 — O plano de estágio terá também em consideração a classificação de serviço atribuída ao estagiário.

Artigo 5.º

Classificação de serviço

É da competência do júri do estágio atribuir uma classificação de serviço referente ao período de estágio, que terá em conta o trabalho desenvolvido pelos estagiários nas diversas áreas de actuação.

Artigo 6.º

Avaliação e classificação final

A avaliação e a classificação final são da competência do júri do estágio e resultam da média da classificação de serviço, do relatório de estágio efectuado, bem como da formação profissional, de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{5CS + 4R + 1F}{10}$$

em que:

CF = classificação final, que se traduz na escala de 0 a 20 valores;

CS = classificação de serviço;

R = relatório de estágio;

F = formação profissional.

Artigo 7.º

Normas aplicáveis

Em tudo o que o presente regulamento for omissivo, aplicar-se-ão as normas constantes do Decreto Regulamentar n.º 44-B/83, de 1 de Junho, e dos Decretos-Leis n.ºs 498/88, de 30 de Dezembro, e 265/88, de 28 de Julho.

24-2-92. — O Administrador-Delegado, *Artur Manuel Marques Sen-tieiro de Almeida*.

Hospital Distrital da Guarda

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de ingresso para preenchimento de um lugar de electricista, da carreira de pessoal operário qualificado, do quadro de pessoal do Hospital Distrital da Guarda, homologada pelo conselho de administração de 24-2-93, e cujo aviso de abertura foi publicado no *DR*, 2.ª, 267, de 18-11-92, se encontra afixada no *placard* deste Hospital.

Da presente homologação cabe recurso, a interpor para o membro do Governo competente, no prazo de 10 dias, após publicação do presente aviso no *DR*.

1-3-93. — O Director, *José António Valério do Couto*.

Hospital Distrital de Elvas

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 437/91, de 8-11, e para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho do conselho de administração de 30-12-92 e no uso da competência estabelecida no art. 22.º do referido decreto-lei, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *DR*, concurso interno geral de acesso para provimento de três lugares de enfermeiro-chefe, do quadro de pessoal do Hospital Distrital de Elvas, a que correspondem os índices 150, 160, 175, 190, 210 e 235, com os escalões 1, 2, 3, 4, 5 e 6 da escala salarial da carreira de enfermagem do Ministério da Saúde.

2 — O concurso é válido pelo prazo de dois anos, contados da data da publicação da lista de classificação final, para as vagas referidas e extingue-se com o preenchimento das mesmas.

3 — As funções a desempenhar são as previstas no art. 8.º, n.º 1, do Dec.-Lei 437/91, de 8-11, sendo o local de trabalho no Hospital Distrital de Elvas.

4 — Requisitos de admissão ao concurso:

4.1 — Requisitos gerais:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo em casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter cumprido os deveres militares ou serviço cívico, quando obrigatório;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Encontrar-se física e psiquicamente apto para o desempenho das funções e ter cumprido as leis de vacinação obrigatórias.

4.2 — Requisitos especiais — os requisitos constantes no art. 11.º, n.º 3, do Dec.-Lei 437/91, de 8-11.

5 — Métodos de selecção, nos termos dos arts. 34.º e 35.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11:

- a) Avaliação curricular;
- b) Prova pública de discussão curricular.

6 — Sistema de classificação final — na classificação final adoptar-se-á a escala de 0 a 20 valores, considerando-se excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

7 — Local onde serão afixadas as listas de admissão e classificação final — *placard* do serviço de pessoal do Hospital Distrital de Elvas, aquando da sua publicação no *DR*.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, redigido em papel A4, solicitando a admissão ao concurso, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital de Elvas e entregue no serviço de pessoal do Hospital Distrital de Elvas, durante as horas de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ser enviado pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, o qual se considera apresentado dentro do prazo se o seu registo for datado de, pelo menos, até ao termo do prazo fixado.

8.2 — Do requerimento deve constar:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone, se o tiver);
- b) Lugar a que se candidata;
- c) Morada para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso;
- d) Identificação do concurso mediante referência ao número, data, página do *DR* onde se encontra publicado a aviso de abertura;
- e) Quaisquer circunstâncias susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, sob pena de não serem considerados em caso de não declaração ou falta de documentos comprovativos.

8.3 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Declaração do serviço ou organismo de origem de que conste, devidamente autenticada, a classificação de serviço ou avaliação de desempenho, categoria do candidato, natureza do vínculo e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- b) Três exemplares do *curriculum vitae*, de formato A4, com os elementos nele constantes devidamente comprovados com certidão e declaração.

8.4 — É dispensada a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do respectivo processo individual, aos funcionários e agentes pertencentes ao Hospital Distrital de Elvas.

8.5 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

9 — O júri do concurso tem a seguinte constituição:

Presidente — Eugénio Soares Fernandes Maia, enfermeiro-director do Hospital Distrital de Elvas.

Vogais efectivos:

Marília da Piedade Duarte Oliveira Mendes, enfermeira-chefe do Hospital Distrital de Elvas.

Sérgio Simão Antunes de Carvalho, enfermeiro-chefe do Hospital Distrital de Elvas.

Vogais suplentes:

Isaura Maria Calça Dias Duarte de Oliveira, enfermeira-chefe do Hospital Distrital de Setúbal.

Maria da Assunção Madeira Botas Gomes Pimentel, enfermeira-chefe do Hospital de Setúbal.

9.1 — O primeiro vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

26-2-93. — A Presidente do Conselho de Administração, *Isabel Maria Raposo Garção Pires*.

Hospital Distrital de Évora

Aviso. — Nos termos do n.º 2 do art. 33.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11, a seguir se publica a lista dos candidatos admitidos e excluídos ao concurso interno geral de acesso para 30 lugares de enfermeiro graduado (nível 1), existentes no quadro de pessoal deste Hospital, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 6, de 8-1-93:

1 — Candidatos admitidos:

Albertina Maria Caeiro da Silva.

Albina Maria Dias Metrogos.

Alzira Simões de Campos Borges.

Angélica da Conceição de Lima Sampaio Pintassilgo Barnabé.

Ana Delfina Ferreira Fialho Parreira.

Ana Maria Coelho Picado Fernandes.
 Ana Maria Palma Curado.
 Armada Maria Silva Roque.
 Arménio Diamantino Espada.
 Aurora Maria Piteira Prates Figueira.
 Bernardina Maria Lopes Bolinhas Lopes Ferro.
 Bernardino Manuel Soeiro da Silva.
 Celestina Chumbo de Almeida.
 Clarisse dos Santos Fialho Borrego Fernandes.
 Claudina da Ressurreição Peixe Segurado Silva.
 Custódia Maria Mavioso Charrua.
 Dolores da Rosa Fialho da Fonseca.
 Elias Joaquim Ponteiro Marques.
 Emília Joana Barradas Poeiras Vinha.
 Esperança Maria Barroso Alegre da Costa.
 Eurica Augusta Gonçalves.
 Florinda Maria Jeremias da Silva Paulino Madrugas.
 Florival António Cansado Gouveia.
 Francisca Maria Garçoa Almas.
 Francisca Vitória Santinho Dias Eleutério.
 Francisca José Piteira.
 Generosa de Lourdes Pronto do Espírito Santo Macedo Souto.
 Henrique Barradas Vieira.
 Hermínia Maria Piteira Prates Guerra.
 Herondina Feliciano Ruivo.
 Isabel Barão Quintaneiro Valente.
 Isabel Maria Piteira Espanhol Madeira.
 Isabel Maria Ruivo Baião Carvoeiras Roberto.
 Isabel Maria dos Santos Marques Grachinha.
 Isabel Narcisa Baixinho Grachinha da Conceição Carvalhal.
 Isilda Maria Caeiro da Silva Roque.
 Januária Rosa Enjeitado Marouvas.
 Joana Aleixo Branco Rosado.
 Joana da Natividade Cordeiro Pestana.
 Joaquim António Galego Lazana.
 Joaquim Manuel Caeiro Madeira.
 Joaquim Manuel dos Santos Ramalho.
 José António Louro Barros.
 José Francisco Nunes Condeço.
 José Joaquim da Silva Maximino.
 José Sebastião Semedo Guerra.
 Júlio Joaquim Lino Borralheira.
 Laurinda Rosa Alves Pereira da Silva Nobre.
 Laurentino Joaquim Marques Nunes.
 Leandra Maria de Carvalho Mestre Valério.
 Lina Maria Grades Cavaterra da Silva Pêra.
 Luzia Lobato Condeças Martins.
 Manuel Costa Trindade.
 Maria Adelaide Pereira Rosado Caeiro Gonçalves Aires.
 Maria Antónia Fernandes Caeiro Chora.
 Maria Antónia Poupas Martins.
 Maria da Assunção Gavelas Almas.
 Maria Augusta Alves Rosado.
 Maria Augusta Monginho Sapateiro Guerra.
 Maria Augusta Rasteiro Arcadinho.
 Maria Bárbara da Cruz Reis.
 Maria Beatriz Sousa Nico Saruga.
 Maria Bernardino Canelas Figueiredo Nobre.
 Maria Brígida Beira Barreto.
 Maria Carolina Canhão Russo Pereira.
 Maria do Céu Pereira Farinha da Silva Machado.
 Maria Clara Ribeiro Filipe.
 Maria da Conceição Cardoso Marques.
 Maria da Conceição Oliveira Sampaio Marques.
 Maria Dulce Domingues Cabral.
 Maria Eugénia Esturrado da Conceição Bento.
 Maria Eugénia Peralta Entradas da Costa Racha.
 Maria Eva Placas Frangão da Silva.
 Maria Farinho Condeças Raposo.

Maria de Fátima Borges Fernandes.
 Maria de Fátima Cardante Tirapicos de Oliveira.
 Maria de Fátima Pacheco Roque.
 Maria de Fátima de Pinho Matos.
 Maria de Fátima Soares da Silva Piteira.
 Maria Florinda Bexiga Pedro Saruga.
 Maria Gertrudes Charrua.
 Maria Gertrudes da Encarnação Canha.
 Maria Gorete Fernandes Martins da Silva.
 Maria da Graça de Jesus Santana.
 Maria Hermínia Piteira Tenda da Silva.
 Maria Isabel Ameixeira Rosado da Silva.
 Maria Isabel Domingues Cardador Pires Pato.
 Maria Jacinta Sumido Marouvas Mira.
 Maria de Jesus Chumbo dos Santos.
 Maria João Salema Fevereiro.
 Maria Joana Soares Ferrão.
 Maria José Ilhéu Amado Casco.
 Maria Josefa Roque Carapeta Timóteo.
 Maria Lisete dos Santos Mendes Candeias.
 Maria Luísa Banha Neto Mendes.
 Maria de Lourdes Filipe Chaveiro Dinis.
 Maria de Lourdes Pifre Valente Carriço.
 Maria de Lurdes Simões Ribeiro da Silva Boleto.
 Maria Manuel Safara Andrade de Oliveira Rolim.
 Maria Margarida Alves Franco Rosado.
 Maria Margarida Baltazar Prates Grilo Costa.
 Maria Margarida Carvalho Gião.
 Maria Margarida Neixa Marreiros.
 Maria Rosa Ratinho Casaca.
 Maria Rosa Rebeca Carriço.
 Maria Salomé.
 Maria Vera Estanco Junqueira Lopes.
 Mariana Antónia Valentim Coelho Parreira.
 Mariana de Lourdes Viana da Silva Figueiredo.
 Mariana Maria Torrinha Casaca.
 Mariana Rosa Branco Nunes.
 Matilde Maria dos Santos Rego Dias Ramalhinho.
 Miquelina Rosa Amoreirinha Gaiato Guerra.
 Ofélia da Rosa Borges Carapito Paixão.
 Olinda Rosa Zambujo Piteira Amaral.
 Orlando Manuel Alpalhão Padre Eterno.
 Rita Maria Candeias Saragaço.
 Rosa Fialho Serra Rafael.
 Rosa de Jesus Claudino Charrua Moraes.
 Rosa Matos Serrano Fadista Simões.
 Rosária Maria da Costa Arranhado Casquinha.
 Sabina Rosa do Monte Passinhas de Carvalho.
 Silvestre Joaquim Gaspar Cartaxo.
 Teresa de Jesus Pestana Cabaceira.
 Tomásia Inácia Furtado Peixe Guedelha.
 Valentina Maria Bação.
 Zelinda da Assunção Amaro Charrua.

2 — Candidatos excluídos:

Hélder António Henriques Marques (a).
 Maria Joaquina Serrano dos Santos (a).

(a) Por não deter os requisitos exigidos no ponto 5.2 do aviso de abertura do respectivo concurso.

2-3-93. — A Presidente do Júri, *Ana Maria Ramos Rosa de Oliveira*.

Hospital Distrital de Portimão

Aviso. — Nos termos do art. 24.º, n.º 2, al. b), do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que se encontra afixada no placard do Hospital

Distrital de Portimão, sito na Avenida de São João de Deus, 8500 Portimão, a lista provisória referente aos candidatos admitidos condicionalmente ao concurso externo de ingresso para provimento de um lugar vago na categoria de técnico de 2.ª classe da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, técnico de cardiopneumografia de 2.ª classe, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 288, de 15-12-92.

Rectificação. — Em virtude do DR, 2.ª, 288, de 15-12-92, que publica o concurso n.º 7/92 (técnicos de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, técnico de cardiopneumografia de 2.ª classe), aberto por deliberação do conselho de administração do Hospital Distrital de Portimão, ter saído com inexactidão, torna-se necessário proceder à sua rectificação no que se refere ao seu ponto 14; assim, onde se lê:

14 — O júri terá a seguinte constituição:

14.1 — Técnico de cardiopneumografia de 2.ª classe:

Vogais efectivos:

Maria da Graça Pereira Dionísio Cardigos, técnica de 1.ª classe de cardiopneumografia do Hospital Distrital do Barreiro.

Gertrudes Lufsa Calhau Segismundo, técnica de 1.ª classe de cardiopneumografia do Hospital Distrital de Faro.

deve ler-se:

14 — O júri terá a seguinte constituição:

14.1 — Técnico de cardiopneumografia de 2.ª classe:

Vogais efectivos:

Maria da Graça Ferreira Dionísio Cardigos, técnica de 1.ª classe de cardiopneumografia do Hospital Distrital do Barreiro.

Gertrudes Lufsa Calhau Segismundo, técnica de 1.ª classe de cardiopneumografia do Hospital Distrital de Faro.

Rectificação. — Em virtude do DR, 2.ª, 288, de 15-12-92, que publica o concurso n.º 11/92 (técnico de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, área de radiologia) aberto por deliberação do conselho de administração do Hospital Distrital de Portimão, ter saído com inexactidão, torna-se necessário proceder à sua rectificação no que se refere ao seu ponto 15; assim, onde se lê:

15 — O júri terá a seguinte composição:

Vogais efectivos:

Fernando Pereira Ferreira, técnico de 1.ª classe de radiologia do Hospital Distrital de Portimão.

Miguel Rosa, técnico de 1.ª classe de radiologia do Hospital Distrital de Lagos.

deve ler-se:

15 — O júri terá a seguinte composição:

Vogais efectivos:

Fernando Pereira Ferreira, técnico de 1.ª classe de radiologia do Hospital Distrital de Portimão.

Miguel Viegas da Rosa, técnico de 1.ª classe de radiologia do Hospital Distrital de Lagos.

1-3-93. — A Administradora Hospitalar, *Conceição Saúde*.

Hospital Distrital de Setúbal

Aviso. — 1 — Faz-se público que, por deliberação do conselho de administração do Hospital Distrital de Setúbal, de 19-2-93, se encontra aberto concurso interno geral de ingresso, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste aviso no DR, para o provimento de uma vaga

de educador de infância do quadro de pessoal do Hospital Distrital de Setúbal, aprovado pela Port. 807/80, de 10-10, e alterado pela Port. 1114/92, de 7-12.

2 — O concurso é válido para a vaga enunciada no n.º 1, esgotando-se com o preenchimento da mesma.

3 — Ao educador de infância compete:

- a) Exercer a acção educativa de acordo com as necessidades de cada criança e do grupo;
- b) Velar pelo bem-estar das crianças e tomar conhecimento das circunstâncias individuais e familiares com vista a uma boa relação;
- c) Dirigir as actividades da sala e responder perante o director pela orientação e bom funcionamento da mesma;
- d) Fazer companhia à criança e encorajá-la durante os tratamentos mais dolorosos;
- e) Ocupar a criança durante os seus tempos livres de acordo com as idades e os seus interesses;
- f) Estimular as suas capacidades intelectuais e sensoriais promovendo um ambiente alegre e familiar;
- g) Colaborar com o médico pediatra de serviço;
- h) Colaborar com os médicos pediatras nas consultas externas.

4 — O local de trabalho é no Hospital Distrital de Setúbal, sendo o vencimento o constante do Dec.-Lei 409/89, de 18-11.

5 — O presente concurso rege-se pelas disposições do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

6 — Sendo o concurso circunscrito a funcionários e agentes que estejam nas condições previstas no n.º 4 do art. 6.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, os candidatos devem satisfazer as condições gerais para o provimento em funções públicas estabelecidas no art. 22.º e o seguinte requisito especial:

- a) O curso oficial de educador de infância;
- b) O curso de educador de infância ministrado por estabelecimento de ensino particular cuja equivalência tenha sido confirmada nos termos do art. 5.º do Dec.-Lei 66/80, de 20-8.

7 — Serão utilizados como métodos de selecção a avaliação curricular e a entrevista profissional, previstos nas als. b) e d) do n.º 1 do art. 26.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

Na avaliação curricular ponderar-se-ão os seguintes factores:

- a) Qualificação e experiência profissional na área para que o concurso é aberto;
- b) Habilitação académica de base;
- c) Formação profissional na área para que o concurso é aberto.

8 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser elaborados em papel azul de 25 linhas ou em folhas de papel normalizado brancas, de formato A4, dirigidos ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital de Setúbal, podendo ser entregue directamente na Secção de Pessoal, sita na Rua de Camilo Castelo Branco, 140, em Setúbal, ou remetidos pelo correio, com aviso de recepção.

9 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone, se o tiver);
- b) Habilitações escolares;
- c) Menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública.

10 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) *Curriculum vitae* detalhado (três exemplares);
- b) Documento comprovativo das habilitações literárias;

- c) Declaração passada e autenticada pelos serviços a que os candidatos se encontram vinculados, da qual conste, de forma inequívoca, a existência e natureza do vínculo à função pública, a actual categoria e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública.

Os candidatos que sejam funcionários do Hospital Distrital de Setúbal estão dispensados da apresentação dos documentos que constem dos respectivos processos individuais.

11 — Os candidatos cujos processos não estejam instruídos nos termos deste aviso serão excluídos da admissão ao concurso.

12 — A lista dos candidatos e a lista de classificação final do concurso serão afixadas no expositor em frente ao serviço de contabilidade do Hospital Distrital de Setúbal.

14 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal.

15 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — José António Completo Ferrão, administrador hospitalar do Hospital Distrital de Setúbal.

Vogais efectivos:

Maria Rita Tassara da França Ribeiro Martins, educadora de infância do Hospital Distrital de Setúbal.

Maria do Rosário dos Santos Paula Carvalheira, educadora de infância do Hospital Distrital de Setúbal.

Vogais suplentes:

Francisca Joaquina Bento Pires Ferreira Caetano, educadora de infância do Hospital Distrital de Setúbal;

Ana Paula de Sousa Amado Pereira Caritas, directora de estabelecimento de 1.ª e 2.ª infância do Centro Regional de Segurança Social de Setúbal.

O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo primeiro vogal efectivo.

26-2-93. — A Administradora-Delegada, *Maria Adelaide Roque Peres Lourenço Cardoso*.

Rectificação. — 1 — Por ter sido publicado com inexactidão, se rectifica que no supl. do DR, 2.ª, 301, de 31-12-92, a pp. 12 612-(78) e 12 612-(79), relativamente ao aviso de abertura do concurso externo de ingresso para a categoria de assistente de carreira técnica superior de saúde (ramo farmacêutico), onde se lê:

9.2 — Requisitos especiais — poderão candidatar-se os profissionais habilitados com o grau de especialista na respectiva área (art. 4.º do Dec.-Lei 414/91, de 22-10), e possuir vínculo à função pública.

deve ler-se:

9.2 — Requisitos especiais — poderão candidatar-se os profissionais habilitados com o grau de especialista na respectiva área (art. 4.º do Dec.-Lei 414/91, de 22-10).

No ponto 11.2, deve-se considerar sem efeito a al. b).

No ponto 15 onde se lê «Vogais suplentes: Claudemira Josefina Martins da Costa O'Neill Bramão, assistente principal (ramo de farmácia) do Hospital Ortopédico do Outão» deve ler-se «Maria Paula Berlim Silvério Cravidão, assistente (ramo de farmácia) do Hospital Distrital de Évora».

2 — Por despacho do conselho de administração de 1-3-93, foi autorizada a prorrogação do prazo de entrega de candidaturas, por mais 15 dias, a contar da data da publicação das rectificações acima referidas.

1-3-93. — A Administradora-Delegada, *Maria Adelaide Roque Lourenço Cardoso*.

Hospital Distrital de Tondela

Aviso. — Concurso externo de ingresso para provimento de dois lugares de auxiliar de acção médica do quadro de pessoal, aberto por aviso inserto no DR, 2.ª, de 31-12-92. — 1 — De acordo com o art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se os interessados que na data da publicação do presente aviso em DR será afixada no placard do serviço de pessoal deste Hospital a lista dos candidatos admitidos e excluídos ao concurso em epígrafe.

1.1 — Nos termos do n.º 3 do artigo acima citado, os candidatos excluídos podem recorrer para o conselho de administração, no prazo de 10 dias a contar da data da publicação da lista.

3-3-93. — O Presidente do Júri, *Manuel de Figueiredo Uria*.

Aviso. — Concurso externo geral de ingresso para operário qualificado (electricista), para provimento de um lugar do quadro de pessoal, aberto por aviso inserto no 33.º supl. ao DR, 2.ª, 301, de 31-12-91, a p. 13 474-(794). — Por não terem sido apresentadas reclamações em relação à lista de admissão de candidatos, a que se refere o aviso publicado em DR, 2.ª, 28, de 3-2-93, informa-se que a aplicação dos métodos de selecção referidos no ponto 8 do aviso de abertura do concurso se efectuarão na sala de reuniões do Hospital Distrital de Tondela, com o seguinte calendário:

Dia 31 de Março de 1993:

10 horas — prova teórico-prática;

12 horas — entrevista profissional de selecção.

3-3-93. — O Presidente do Júri, *José Manuel Lopes Martins*.

Hospital Distrital de Torres Vedras

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12 faz-se público que a lista de candidatos admitidos ao concurso externo geral de ingresso para preenchimento de uma vaga de técnico superior de saúde, assistente (ramo laboratorial) da carreira de técnico superior do quadro de pessoal deste Hospital, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 301, de 31-12-92, se encontra afixada no placard do serviço de pessoal onde poderá ser consultada nas horas normais de expediente.

1-3-93. — O Administrador-Delegado, *Silvano Coelho da Costa Monteiro*.

Hospital Distrital de Viana do Castelo

Aviso. — Para conhecimento dos interessados e devidos efeitos se publica que se encontra afixada no quadro de avisos do serviço de pessoal deste Hospital, a lista de candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para técnico de anatomia patológica, citológica e tanatológica de 1.ª classe, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 268, de 19-11-92.

2-3-93. — O Director, *José Miranda de Melo*.

Hospital Distrital de Vila Real

Aviso. — Torna-se público que a lista de classificação dos candidatos admitidos ao concurso externo de ingresso para provimento de um até ao limite de dois lugares de técnico de análises clínicas e saúde pública de 2.ª classe, cujo aviso de abertura foi publicado no DR, 2.ª, 285, de 11-12-92, se encontra afixada no placard da Repartição de Pessoal do Hospital Distrital de Vila Real, a partir da data da publicação deste aviso.

Aviso. — Torna-se público que a lista de classificação dos candidatos admitidos ao concurso externo de ingresso para provimento de dois até ao limite de quatro lugares de técnico de radiologia de 2.ª classe, cujo aviso de abertura foi publicado no DR, 2.ª, 285, de 11-12-92, se encontra afixada no

placard da Repartição de Pessoal do Hospital Distrital de Vila Real, a partir da data da publicação deste aviso.

3-3-93. — O Chefe de Repartição, *Dionísio Rodrigues de Barros Pinto*.

Hospital Distrital de Viseu

Aviso. — Para os devidos efeitos, torna-se público que se encontra afixada junto à Repartição de Pessoal, a lista dos candidatos admitidos ao concurso externo geral de ingresso para provimento de um lugar de técnico de cardiopneumografia do quadro de pessoal deste Hospital, a que refere o aviso de abertura publicado no DR, 2.ª, 295, de 23-12-92.

25-2-93. — Pelo Júri, *Pedro Leopoldo da Rocha Barros Coelho*.

Maternidade do Dr. Alfredo da Costa

Aviso. — Concurso interno de acesso para a categoria de enfermeiro especialista de saúde infantil e pediátrica. — Devidamente homologada por despacho do conselho de administração da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa, de 2-3-93, e para os efeitos de classificação final dos candidatos ao concurso interno de acesso para a categoria de enfermeiro especialista de saúde infantil e pediátrica, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 279, de 3-12-92, e rectificação publicada no DR, 2.ª, 291, de 18-12-92:

Maria Francisca do Nascimento Águas de Almeida — 14,22 valores.

Da referida lista cabe recurso, nos termos do n.º 1 do art. 39.º do Dec.-Lei 427/91, de 8-11.

3-3-93. — A Presidente do Júri, *Maria do Céu Henriques*.

Centro Hospitalar das Caldas da Rainha

Aviso. — Concurso externo de ingresso para provimento de dois lugares de técnico de fisioterapia de 2.ª classe, da carreira dos técnicos de diagnóstico e terapêutica, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 301, de 31-12-92. — Em cumprimento da al. a) do n.º 2 do art. 21.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7, comunica-se que se encontra afixada a lista de candidatos, admitidos e excluídos, ao concurso acima referido, nos locais habituais de afixação de avisos deste Centro Hospitalar.

Aviso. — Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de técnico terapeuta ocupacional de 2.ª classe, da carreira dos técnicos de diagnóstico e terapêutica, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 301, de 31-12-92. — Em cumprimento da al. a) do n.º 2 do art. 21.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7, comunica-se que se encontra afixada a lista de candidatos, admitidos e excluídos, ao concurso acima referido, nos locais habituais de afixação de avisos deste Centro Hospitalar.

27-2-93. — O Administrador-Delegado, *José António Valério Mesquita de Oliveira*.

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão o aviso de abertura do concurso externo de ingresso para técnico dietista de 2.ª classe, aberto por aviso publicado no 7.º supl. ao DR, 2.ª, 301, de 31-12-92, rectifica-se que onde se lê:

12 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. Mário Gualdino Gonçalves, director do Centro Hospitalar das Caldas da Rainha.

Vogais efectivos:

Dr. José Henrique de Figueiredo Pinto, assistente graduado de medicina interna do Centro Hospitalar das Caldas da Rainha.

Dr.ª Maria da Piedade Freire Lopes da Silva, assistente graduada de medicina interna do Centro Hospitalar das Caldas da Rainha.

Vogais suplentes:

Dr. António Augusto Nabais Prazeres, assistente graduado de medicina interna do Centro Hospitalar das Caldas da Rainha.

Dr. Fernando Tavares Ferreira, equiparado a assistente de medicina interna do Centro Hospitalar das Caldas da Rainha.

deve ler-se:

12 — Constituição do júri:

Presidente — Maria Dulcineia Albuquerque, técnica dietista de 1.ª classe dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Vogais efectivos:

Maria Helena Vieira Soares, técnica dietista de 2.ª classe dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Rosa Maria Elvas da Fonseca, técnica dietista de 2.ª classe dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Vogais suplentes:

Maria Manuel Basto Cerqueira Oliveira, técnica dietética especialista do Hospital Distrital de Leiria.

Isabel Maria Monteiro Faria Nunes, técnica dietista de 1.ª classe do Hospital Distrital de Torres Vedras.

1-3-93. — O Administrador-Delegado, *José António Valério Mesquita de Oliveira*.

Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia

Aviso. — Para conhecimento dos interessados e devidos efeitos se publica que a lista de candidatos admitidos e excluídos ao concurso externo de ingresso para fisioterapeuta de 2.ª classe, aberto neste Centro Hospitalar por aviso publicado no DR, 2.ª, 300, de 30-12-92, se encontra afixada no serviço de pessoal deste Centro, onde poderá ser consultada.

A contar da data da publicação deste aviso é concedido aos candidatos o prazo de 10 dias para eventuais recursos a interpor, nos termos do n.º 3 do art. 21.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7, que deverão ser entregues no Serviço de Pessoal deste Centro, sito à Rua da Conceição Fernandes, 4400 Vila Nova de Gaia, ou enviados pelo correio em carta registada com aviso de recepção.

26-2-93. — A Administradora-Delegada, *Fernanda Dias*.

MINISTÉRIO DO EMPREGO E DA SEGURANÇA SOCIAL

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO MINISTRO DO EMPREGO E DA SEGURANÇA SOCIAL

Inspecção-Geral do Trabalho

Repartição de Administração-Geral

Por despacho de 9-11-92 do subdirector-geral do trabalho, em substituição do inspector-geral no seu impedimento:

Licenciados Francisco José Borralho Soldado, inspector-adjunto de 1.ª classe, Rui Manuel Ferreira Rodrigues Machado, inspector-adjunto de 3.ª classe, Fernando Ribeiro Cordeiro Tainha, José Manuel Camões Caldeira Gomes, técnicos superiores de 1.ª classe, do quadro da Ins-

pecção-Geral do Trabalho, e José da Fonseca Gil, técnico-adjunto principal, do quadro do Laboratório Nacional de Engenharia Civil — nomeados definitivamente como inspectores de 2.ª classe, grupo de juristas, do quadro da IGT, ficando exonerados das anteriores categorias, a partir da data da aceitação dos novos lugares. (Visto, TC, 18-2-93. São devidos emolumentos.)

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada para consulta, na Repartição de Administração-Geral (Secção de Pessoal), Praça de Alvalade, 1, Lisboa, e na Delegação Regional da IGT no Porto, sita na Avenida da Boavista, 1311, 3.º, Porto, a lista de classificação final, homologada por despacho de 25-2-93, do inspector-geral do trabalho, dos candidatos aprovados no concurso interno geral de ingresso para preenchimento de um lugar de chefe de repartição do quadro da IGT, destinado à Repartição Técnica da Delegação Regional da IGT no Porto, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 215, de 17-9-92.

Do despacho de homologação cabe recurso, a interpor nos termos do art. 34.º e do n.º 3 do art. 24.º do decreto-lei supramencionado.

26-2-93. — A Directora de Serviços, *Maria Teresa Rodrigues Monteiro*.

Aviso. — 1 — Ao abrigo do n.º 1 do art. 14.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias, a contar da data da publicação deste aviso no *DR*, concurso interno geral de admissão a estágio para ingresso na categoria de inspector de 2.ª classe das carreiras de médicos, de engenheiros e de técnicos superiores, do grupo do pessoal técnico de inspecção do quadro da Inspecção-Geral do Trabalho (IGT).

2 — Os concursos são abertos para admissão de três estagiários com destino às seguintes carreiras e serviços regionais da IGT:

- Concurso A (carreira de médicos) — um lugar na Delegação Regional de Coimbra;
- Concurso B (carreira de engenheiros) — um lugar na Delegação Regional do Porto;
- Concurso C (carreira de técnicos superiores) — um lugar na Delegação Regional de Aveiro.

3 — O presente concurso rege-se pelas disposições do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e do Estatuto da IGT, aprovado pelo Dec.-Lei 327/83, de 8-7, e alterado pelo Dec.-Lei 232/89, de 24-7.

4 — O conteúdo funcional da categoria é, para cada uma das carreiras, o descrito no art. 64.º do Estatuto da IGT.

5 — A remuneração de estagiário e de inspector de 2.ª classe constam do anexo n.º 7 ao Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10. À remuneração de inspector de 2.ª classe acresce a gratificação instituída pelo Dec.-Lei 193/85, de 24-6.

6 — Os requisitos gerais de admissão a concurso são os fixados no n.º 4 do art. 6.º e art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

6.1 — Os requisitos especiais são:

- Concurso A — licenciatura em Medicina;
- Concurso B — licenciatura em Engenharia, na especialidade de Mecânica;
- Concurso C — licenciatura em Organização e Gestão de Empresas, em Economia ou em Finanças.

7 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao inspector-geral do trabalho, do qual conste identificação completa e morada, categoria actual e quadro, serviço de origem e de exercício de funções.

8 — O requerimento deve ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Currículo detalhado, contendo, nomeadamente, a experiência e qualificação profissionais e as habilitações profissionais, devidamente comprovadas;
- b) Documento comprovativo das habilitações literárias;

c) Declaração do serviço a que o candidato se encontra vinculado, da qual conste a natureza do vínculo, a categoria que detém e a carreira e quadro em que se integra.

8.1 — Os candidatos que pertençam ao quadro da Inspecção-Geral do Trabalho, ou nesta prestem serviço, são dispensados da apresentação dos documentos referidos nas als. b) e c) do número anterior, desde que o respectivo processo individual contenha elementos bastantes para o efeito.

9 — O requerimento e demais documentos devem ser remetidos pelo correio, com aviso de recepção, à Inspecção-Geral do Trabalho, Repartição de Administração-Geral, 1, 1700 Lisboa, ou entregues pessoalmente no mesmo endereço.

10 — Os métodos de selecção a utilizar são, nos termos dos arts. 26.º e 27.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, os seguintes:

- a) Prova de conhecimentos, escrita, com a duração máxima de três horas, incidindo sobre dois temas e um questionário de oito perguntas, devendo o candidato, por sua opção, apenas, desenvolver um dos temas e responder a quatro perguntas;
- b) Entrevista profissional de selecção;
- c) Avaliação curricular.

Os dois primeiros métodos têm natureza eliminatória e a sua aplicação terá lugar em Aveiro.

11 — O programa da prova de conhecimentos encontra-se inserto no *DR*, 2.ª, 222, de 24-9-84.

12 — A ordenação dos candidatos aprovados é efectuada de harmonia com a classificação final, a qual resultará da média aritmética das classificações obtidas pela aplicação dos três métodos de selecção.

13 — As listas de candidatos e de classificação serão afixadas na Repartição de Administração-Geral da IGT e na sede dos Serviços Regionais a que se destinam os lugares a preencher.

14 — Os concursos caducam com a admissão a estágio dos candidatos aprovados.

15 — Os júris dos concursos, que serão também os júris dos estágios, terão a seguinte composição:

a) Concurso A (carreira de médicos):

Presidente — Dr. Miguel Ângelo de Oliveira e Brito, inspector regional da IGT.

Vogais:

Dr.ª Maria Amália de Carvalho Barreira Alves Correia, inspectora delegada regional da IGT, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos e, como suplente, o Dr. Manuel Joaquim Ferreira Maduro Roxo, inspector subdelegado regional da IGT.

Dr. Evaristo Pestana Marques, inspector superior da IGT, e, como suplente, a Dr.ª Maria Margarida Madeira da Silva, inspectora médica.

b) Concurso B (carreira de engenheiros):

Presidente — Dr. Fausto Ferreira Pimentel, inspector delegado regional da IGT.

Vogais:

Dr. Fernando António da Silva Cabral, inspector subdelegado regional da IGT, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos e, como suplente, o Dr. João Paulo Jales Ferreira Pimentel, também inspector subdelegado regional da IGT.

Eduardo Rafael Leandro e, como suplente, António Guerreiro Paulo da Fonseca, ambos inspectores engenheiros.

c) Concurso C (carreira de técnicos superiores):

Presidente — Dr. Manuel da Silva Domingues Grego, inspector delegado regional da IGT.

Vogais:

Dr. Renato Pires Rosa Ortet, inspector principal da IGT, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos e, como suplente, Dr. José Luís de Abreu Castelo Branco Correia de Freitas, também inspector principal da IGT.

Dr. António Fernando de Sousa e, como suplente, Dr. José da Silva Peixoto, ambos inspectores de 1.ª classe da IGT.

15 — Os estagiários regem-se pelo disposto no Estatuto da IGT e no regulamento aprovado pela Port. 934/85, de 9-12.

21-2-93. — O Inspector-Geral, *Manuel da Costa Abrantes*.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA SOCIAL

Departamento de Planeamento da Segurança Social

Por meu despacho de 18-11-92:

Isabel dos Anjos Madeira Dinis Gomes, auxiliar administrativa do quadro da ex-Caixa de Previdência e Abono de Família dos Profissionais de Pesca — integrada no quadro do Departamento de Planeamento da Segurança Social por força do Dec.-Lei 110/92 (art. 4.º), de 2-6. A presente integração produz efeitos a partir de 1-10-92. (Visto, TC, 18-2-93).

Sem data. — O Director-Geral, *João Moura*.

Centro Regional de Segurança Social da Guarda

Por despacho do conselho directivo deste Centro de 10-11-92:

Dirce Lopes Reis — integrada no quadro de pessoal do Centro Regional de Segurança Social da Guarda, com a categoria de terceiro-oficial, em cumprimento do art. 6.º do Dec.-Lei 245/90, de 27-7, e após criação dos Serviços Locais de Segurança Social no Distrito da Guarda pela Port. 125/91, de 11-2, e alargamento do quadro de pessoal do Centro Regional de Segurança Social da Guarda pela Port. 466/92, de 5-6. (Visto, TC, 18-2-93. São devidos emolumentos.)

1-3-93. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, (*Assinatura ilegível.*)

Centro Regional de Segurança Social de Portalegre

Por despacho do conselho directivo deste Centro Regional n.º 17/CD/91, de 28-3-91, ao abrigo da competência subdelegada por Desp. 6/SESS/90, do Secretário de Estado da Segurança Social, publicado no DR, 2.ª, 40, de 16-2-90, ponto 1.1.1, e nos termos do art. 21.º do Dec.-Lei 136/83, de 21-3, conjugado com o n.º 1 do art. 39.º do Dec.-Lei 44/84, de 3-2, dos n.ºs 1, 2 e 6 do art. 27.º do Dec.-Lei 110-A/80, de 10-5, conjugado com os n.ºs 1 e 2 do art. 5.º do mesmo diploma e n.º 3 do art. 24.º do Dec.-Lei 23/91, de 11-1, dos n.ºs 1 e 3 do art. 3.º do mesmo diploma, do artigo único do Dec.-Lei 194/88, de 30-5, dos n.ºs 5 e 7 do art. 6.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, e n.ºs 1 e 2 do art. 8.º do mesmo decreto-lei:

Inês de Jesus Teixeira — nomeada definitivamente operadora de sistema de 2.ª classe, da carreira de operador de sistema, por ter sido aprovada em concurso e constante da lista de classificação final.

(Visto, TC, 11-2-93.)

3-3-93. — Pelo Conselho Directivo, *Antero Marques Teixeira*, vogal.

Centro Regional de Segurança Social de Santarém

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que se encontra afixada no edifício do Centro Regional de Segurança Social de Santarém, sito no Largo do Milagre, 49-51, em Santarém, a lista dos candidatos admitidos e excluídos ao concurso externo de ingresso para admissão de um estagiário da carreira técnica superior, publicado no DR, 2.ª, de 31-12-92.

Os candidatos excluídos podem recorrer para o Conselho Directivo deste Centro Regional, no prazo de 10 dias a contar da data do registo referido na al. c) do supracitado art. 24.º, respeitada que seja a dilação de três dias.

24-2-93. — O Presidente do Júri, (*Assinatura ilegível.*)

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Instituto do Emprego e Formação Profissional

Departamento dos Recursos Humanos

Por deliberação executiva do Instituto do Emprego e Formação Profissional de 18-2-93:

Nomeado o júri do estágio a realizar para provimento de lugares de técnico superior de 2.ª classe do quadro do Instituto do Emprego e Formação Profissional, na sequência do concurso aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 130, de 5-6-92, constituído pelos elementos que se indicam:

Presidente — *Maria Manuela Gouveia Leão*, assessora.

Vogais efectivos:

Maria Helena Sant'Ana Bandeira, técnica superior principal.
Gertrudes da Conceição Loureiro Jorge, conselheira de orientação profissional de 1.ª classe.

Vogais suplentes:

Susete dos Anjos Valério Rodrigues, técnica superior de 1.ª classe.

Eugénia Lúfa Valério Rodrigues Vaz, técnica superior de 1.ª classe.

Nos impedimentos da presidente do júri caberão as suas atribuições à primeira vogal efectiva.

Sem data. — O Director do Departamento, *Eduardo Augusto Peres Fonseca*.

Por deliberação da comissão executiva do Instituto do Emprego e Formação Profissional de 24-11-92:

Luís Pereira Martins, técnico superior de 1.ª classe do quadro do Centro Regional de Segurança Social de Braga — nomeado director do Centro de Emprego de Braga do Instituto do Emprego e Formação Profissional, em regime de comissão de serviço pelo período de três anos. (Não carece de visto ou anotação do TC.)

Sem data. — O Director do Departamento, *Eduardo Augusto Peres Fonseca*.

Departamento de Emprego

Subdelegação de competência. — O director do Departamento de Emprego, *Dr. Alfredo Augusto Barreiros Simões da Silva*, subdelega na directora de Serviços de Informação e Orientação Profissional, *Dr.ª Maria*

Alice dos Santos Pombo, sem prejuízo do direito de advocação, competência para, no âmbito das atribuições da Direcção de Serviços que dirige:

- a) Assinar a correspondência e expediente necessários ao bom funcionamento dos serviços, em actos de gestão corrente, cumprindo as normas legais e de relacionamento interinstitucional, com excepção da correspondência e demais documentos destinados aos órgãos de soberania e respectivos titulares, às entidades e organismos internacionais, ao Provedor de Justiça, aos tribunais e confederações patronais ou sindicais, aos órgãos sociais do IEPF e aos delegados regionais;
- b) Autorizar compras directas de carácter urgente até ao valor de 50 000\$ por acto, a suportar através do Fundo Permanente atribuído ao director do Departamento;
- c) Autorizar as deslocações em serviço no país;
- d) Autorizar as dispensas e justificar as faltas do pessoal;
- e) Autorizar a utilização de automóvel próprio nas deslocações em serviço, que o pessoal tenha de efectuar, sempre que não seja possível a utilização de viaturas do IEPF ou quando a de transportes públicos não seja compatível com a urgência do serviço a realizar ou delas resultem maiores encargos para o Instituto.

§ 1.º A realização de qualquer despesa e a prática de qualquer acto no âmbito da competência subdelegada pressupõem o respeito pelas normas legais e regulamentares em vigor e o cumprimento das instruções da comissão executiva.

§ 2.º É expressamente vedada a aquisição de bens e serviços supérfluos ou ornamentais.

§ 3.º Mensalmente será remetida à comissão executiva a relação nominativa das utilizações de automóvel próprio, com totalização individual dos quilómetros e descrição dos percursos efectuados.

§ 4.º Em matéria de formação do pessoal, de informação e documentação e de relações públicas, a directora de serviços articulará obrigatoriamente com os serviços com competência nessas matérias, não podendo os poderes aqui subdelegados exceder a competência delegada nos responsáveis daqueles serviços;

§ 5.º A presente subdelegação é de aplicação imediata, considerando-se expressamente ratificados pelo director de Departamento de Emprego os actos que se mostrem conformes à mesma subdelegação, praticados pelo subdelegatário desde 24-7-92.

Subdelegação de competência. — O director do Departamento de Emprego, Dr. Alfredo Augusto Barreiros Simões da Silva, subdelega na directora de Serviços de Desenvolvimento e Programas de Emprego, Dr.ª Maria Julieta de Sá da Silva Laires, sem prejuízo do direito de advocação, competência para, no âmbito das atribuições da Direcção de Serviços que dirige:

- a) Assinar a correspondência e expediente necessários ao bom funcionamento dos serviços, em actos de gestão corrente, cumprindo as normas legais e de relacionamento interinstitucional, com excepção da correspondência e demais documentos destinados aos órgãos de soberania e respectivos titulares, às entidades e organismos internacionais, ao Provedor de Justiça, aos tribunais e confederações patronais ou sindicais, aos órgãos sociais do IEPF e aos delegados regionais;
- b) Autorizar compras directas de carácter urgente até ao valor de 50 000\$ por acto, a suportar através do Fundo Permanente atribuído ao director do Departamento;
- c) Autorizar as deslocações em serviço no país;
- d) Autorizar as dispensas e justificar as faltas do pessoal;
- e) Autorizar a utilização de automóvel próprio nas deslocações em serviço, que o pessoal tenha de efectuar, sempre que não seja possível a utilização de viaturas do IEPF ou quando a de transportes públicos não seja compatível com a urgência do serviço a realizar ou delas resultem maiores encargos para o Instituto.

§ 1.º A realização de qualquer despesa e a prática de qualquer acto no âmbito da competência subdelegada pressupõem o respeito pelas normas

legais e regulamentares em vigor e o cumprimento das instruções da comissão executiva.

§ 2.º É expressamente vedada a aquisição de bens e serviços supérfluos ou ornamentais.

§ 3.º Mensalmente será remetida à comissão executiva a relação nominativa das utilizações de automóvel próprio, com totalização individual dos quilómetros e descrição dos percursos efectuados.

§ 4.º Em matéria de formação do pessoal, de informação e documentação e de relações públicas, a directora de serviços articulará obrigatoriamente com os serviços com competência nessas matérias, não podendo os poderes aqui subdelegados exceder a competência delegada nos responsáveis daqueles serviços.

§ 5.º A presente subdelegação é de aplicação imediata, considerando-se expressamente ratificados pelo director de Departamento de Emprego os actos que se mostrem conformes à mesma subdelegação, praticados pelo subdelegatário desde 24-7-92.

15-10-92. — O Director de Departamento, *Alfredo Silva*.

Delegação de competências do delegado regional do norte no subdelegado. — Ao abrigo do n.º 4.1 do despacho de delegação de competências da comissão executiva do IEPF no delegado regional de 28-4-92, publicado no *DR*, 2.ª, 133, de 9-6-92, subdelego sem prejuízo do direito de advocação no subdelegado José Manuel Gonçalves Ferreira competência para exercer os seguintes poderes na área do emprego e da formação profissional:

1 — *Gestão corrente:*

1.1 — Assinar a correspondência e expediente necessários ao bom funcionamento dos serviços, com excepção da correspondência e demais documentos destinados aos órgãos de soberania e respectivos titulares, às entidades e organismos internacionais, ao Provedor de Justiça, aos tribunais, confederações patronais ou sindicais e órgãos sociais do IEPF.

1.2 — Autorizar despesas com aquisições de bens ou de serviços especializados e bem assim outras emergentes de contratos celebrados ou devidas por imperativo legal, até ao valor de 1500 contos por acto, com cumprimento integral do *Manual de Aprovisionamentos* do IEPF.

1.3 — Assinar ordens de pagamento e transferências bancárias;

1.4 — Emitir, receber e endossar cheques;

1.5 — Endossar e cobrar vales do correio;

1.6 — Aprovar o plano anual de férias e respectivas alterações;

1.7 — Autorizar as dispensas e justificar as faltas do pessoal;

1.8 — Autorizar a prestação do trabalho suplementar;

1.9 — Autorizar as deslocações em serviço no País, bem como a antecipação e o pagamento das ajudas de custo;

1.10 — Autorizar a utilização de automóvel próprio, nas deslocações em serviço que o pessoal tenha de efectuar, sempre que não seja possível dispor de viatura do IEPF ou quando a utilização dos transportes públicos não seja compatível com a urgência do serviço a realizar ou dela resultem maiores encargos para o Instituto.

1.11 — Conferir posse ao pessoal com vínculo à função pública;

1.12 — Autorizar a prorrogação do prazo de posse aos funcionários que tenham sido colocados na área da sua jurisdição, com prévio conhecimento ao delegado regional;

1.13 — Determinar a comparência dos trabalhadores às juntas médicas que no caso couberem;

1.14 — Propor a atribuição de louvores;

1.15 — Mandar proceder a averiguações preliminares, verificando-se factos integrados de infracção disciplinar;

1.16 — Em geral, autorizar ou, se for caso disso, determinar a prática de quaisquer actos e ainda assinar quaisquer documentos cuja elaboração decorra do normal funcionamento dos serviços.

2 — *Programas de emprego, formação e reabilitação:*

2.1 — Emitir e assinar certificados para efeitos do disposto no art. 9.º, n.º 11, do Código do IVA (isenção de entidades formadoras), com conhecimento prévio ao delegado regional.

3 — *Notas gerais e finais:*

3.1 — As competências atribuídas pelo presente despacho não podem ser subdelegadas.

3.2 — A realização de qualquer despesa e a prática de qualquer acto no âmbito da competência subdelegada pressupõe:

- a) O respeito pelas normas legais e regulamentares em vigor;
- b) A existência de verba disponível;
- c) O cabimento orçamental;
- d) O enquadramento do acto no plano anual aprovado;
- e) O cumprimento das instruções emanadas da comissão executiva do IEFP e do delegado regional.

3.3 — Para determinação dos limites da competência subdelegada deve ser considerado o somatório dos valores das adjudicações ou aquisições que se destinam ao mesmo fim e ocorram dentro de um período de seis meses.

Exceptuam-se os contratos de fornecimento (arrendamento, limpeza, refeitórios, manutenção ou outros equivalentes) que tenham carácter de necessidade permanente, em que deverá ser considerado o encargo anual resultante dos mesmos.

3.4 — É expressamente vedada a aquisição de bens sumptuários ou supérfluos.

3.5 — A presente subdelegação de competências é de aplicação imediata, considerando-se expressamente ratificados pelo delegado regional os actos que se mostrem conformes à subdelegação de competências caducada praticados pelos subdelegatários até à presente data.

21-10-92. — O Delegado Regional, *Abílio Rocha*.

Departamento para os Assuntos do Fundo Social Europeu

Por despacho do director-geral do Departamento para os Assuntos do Fundo Social Europeu de 24-2-93:

Gabriela Alves Morais Canaveira Rama e Maria de Fátima Lopes Simões Ribeiro Raposo, primeiros-oficiais do quadro de pessoal do Departamento para os Assuntos do Fundo Social Europeu — providas, mediante concurso, na categoria de oficial administrativo principal do mesmo quadro, ficando exoneradas dos lugares que ocupam com efeitos à data da aceitação.

António Armando Ferreira Mendes Antunes — técnico auxiliar principal do quadro de pessoal do Departamento para os Assuntos do Fundo Social Europeu — provido, mediante concurso, na categoria de oficial administrativo principal do mesmo quadro, ficando exonerado do lugar que ocupa com efeitos à data da aceitação.

Graça Maria Beja da Silva Sardo e Maria Celeste de Jesus Pinto Reis Cantas, segundos-oficiais do quadro de pessoal não médico dos ex-Serviços Médico-Sociais, Serviço Distrital de Lisboa — providas, mediante concurso, na categoria de primeiro-oficial do quadro de pessoal do Departamento para os Assuntos do Fundo Social Europeu, ficando exonerados dos lugares que ocupam com efeitos à data da aceitação.

Maria de Lurdes Bernardes Martins, segundo-oficial do quadro único do Ministério da Administração Interna — provida, mediante concurso, na categoria de primeiro-oficial do quadro de pessoal do Departamento para os Assuntos do Fundo Social Europeu, ficando exonerada do lugar que ocupa com efeitos à data da aceitação.

(Isentos de fiscalização prévia por parte do TC.)

1-3-93. — O Director-Geral, *António Araújo*.

MINISTÉRIO DO COMÉRCIO E TURISMO

Secretaria-Geral

Por despacho de 6-1-93 do Secretário-Geral do Ministério do Comércio e Turismo:

António de Matos Pereira, chefe de secção do quadro de pessoal desta Secretaria-Geral — nomeado, precedendo concurso, chefe de reparti-

ção do mesmo quadro. (Visto, TC, 23-2-93. São devidos emolumentos.)

1-3-93. — O Director de Serviços de Administração, *Mário de Sá Amorim*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA DO MINISTRO DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Serviço Nacional de Parques, Reservas e Conservação da Natureza

Por despacho de 10-12-92 do presidente do Serviço Nacional de Parques, Reservas e Conservação da Natureza:

Fernando António Magro Tomé, Maria Aurora Martins Soares e Maria Helena de Sousa Pessoa Cabaça, segundos-oficiais do quadro de efectivos interdepartamentais do Ministério da Agricultura — nomeados, mediante concurso, com a mesma categoria para o quadro privativo do Serviço Nacional de Parques, Reservas e Conservação da Natureza, ficando desvinculados do quadro de efectivos interdepartamentais do Ministério da Agricultura, a partir da data da aceitação dos novos lugares.

Elisa da Conceição Santos, Maria do Carmo Cabral Fernandes, Laurinda Lurdes Bento dos Anjos, Carlota dos Prazeres Fernandes Gonçalves Afonso Pinheiro, Margarida Ermelinda Martins Loureiro Raposo, Felisbela da Encarnação Simões Ribeiro Nogueira, Lucília Carmen de Sousa Almeida, Maria de Lurdes Gonçalves Simão Nunes, Emília Gil de Brito Costa, Maria de Fátima Batista Ferreira Godinho dos Santos, Jorge Manuel Amaro, Maria José Tavares Cordeiro Novais, João Rodrigues Pedro Francisco e Maria Lucília Madeira da Costa Quintas Ladeira, terceiros-oficiais do quadro privativo do Serviço Nacional de Parques, Reservas e Conservação da Natureza — promovidos mediante concurso à categoria de segundos-oficiais do mesmo quadro, ficando exonerados da categoria anterior a partir da data da aceitação dos novos lugares.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

Maria Agostinha Martins Soares, Maria Helena Silva dos Reis e Maria João de Melo Gouveia Mota dos Reis, terceiros-oficiais, na qualidade de agentes do quadro de efectivos interdepartamentais do Ministério da Agricultura — promovidas, mediante concurso, para a categoria de segundos-oficiais do quadro privativo do Serviço Nacional de Parques, Reservas e Conservação da Natureza, ficando exoneradas das categorias anteriores, e desvinculadas do quadro de efectivos interdepartamentais do Ministério da Agricultura, a partir da data da posse dos novos lugares. (Isentos de fiscalização prévia do TC.)

4-3-93. — Pela Directora de Serviços de Administração, *Maria de Fátima Crespo Duarte Vitorino*, vice-presidente.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DOS RECURSOS NATURAIS

Direcção-Geral dos Recursos Naturais

Direcção dos Serviços Administrativos

Por despacho do director-geral dos Recursos Naturais de 2-12-92:

Andreza Isabel Carvalho da Silva Campos Seruca, técnica auxiliar analista principal do QEI — autorizada a sua requisição para exercer nesta Direcção-Geral idênticas funções, pelo período de um ano.

Por despacho do subdirector-geral dos Recursos Naturais de 9-9-92:

Jorge Carlos Raposo Guerreiro e Jorge Manuel Leandro Faria, desenhadores de 2.ª classe (nível 3) do quadro privativo desta Direcção-Geral — promovidos, precedendo concurso, a desenhadores de 1.ª classe (nível 3) do mesmo quadro, ficando exonerados da categoria anterior a partir da data da aceitação do novo cargo. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

2-3-93. — Pelo Director-Geral, *João do Rosário Veríssimo Costa*, director dos serviços administrativos.

MINISTÉRIO DO MAR

Direcção-Geral de Portos

Junta Autónoma do Porto de Aveiro

Aviso. — Por deliberação da comissão administrativa da Junta Autónoma do Porto de Aveiro, em sua sessão de 16 de Fevereiro de 1993, foram autorizados a confirmação e acesso ao grau 4 na carreira de auxiliar de serviços gerais, grupo profissional 7, dos auxiliares de serviços gerais, grau 5, Carlos Alberto Cardoso da Silva, João Carlos Casqueira Gandarinho, Manuel de Jesus Salvador, Paulo Alexandre Matos Sarabando e Romeu Manuel Maganinho Pereira, nos termos do n.º 2 da norma 26.ª da Port. 862/91, de 20-8. (Não carece de visto ou autorização do TC.)

1-3-93. — O Engenheiro-Director do Porto e Administrador-Delegado da Junta, *Lauro Amando Ferreira Marques*.

Junta Autónoma do Porto da Figueira da Foz

Por despacho da comissão administrativa de 26-2-93:

Henrique José Mateus de Oliveira — nomeado como electricista, GP5A, G6, BR8, mediante contrato administrativo de provimento, do quadro de pessoal desta Junta Autónoma. Esta nomeação produz efeitos a contar de 1-3-93. (Não está sujeito a fiscalização prévia do TC.)

26-2-93. — O Engenheiro-Director do Porto e Administrador-Delegado da Junta, *João de Oliveira Barrosa*.

Escola Náutica Infante D. Henrique

Aníbal José da Silva Marques — celebrado com a ENIDH contrato administrativo de provimento em 23-12-92, para o exercício de funções docentes pelo período de um ano, em regime de tempo integral como equiparado à categoria de professor-adjunto, escalão 1, índice 185, do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico, com efeitos a partir de 1-1-93 por urgente conveniência de serviço.

Joaquim Henrique Almeida de Oliveira — celebrado contrato administrativo de provimento com a ENIDH em 23-12-92, para o exercício de funções docentes pelo período de dois anos, em regime de tempo integral, como equiparado à categoria de assistente do 1.º triénio, escalão 1, índice 100, do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico, com efeitos a partir de 1-1-93, por urgente conveniência de serviço.

António dos Santos Jorge — celebrado contrato administrativo de provimento em 23-12-92, para o exercício de funções docentes pelo período de dois anos em regime de tempo parcial, como equiparado à categoria de professor-adjunto e com a remuneração correspondente a 30% da respectiva categoria, com efeitos a partir de 1-1-93, por urgente conveniência de serviço.

João Manuel Lopes de Carvalho Dias — celebrado contrato administrativo de provimento com a ENIDH em 31-12-92, para o exercício de funções docentes pelo período de dois anos em regime de tempo integral, como equiparado à categoria de assistente do 1.º triénio, escalão 1, índice 100, do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico, com efeitos a partir de 1-1-93, por urgente conveniência de serviço.

(Visto, TC, 16-2-93. São devidos emolumentos.)

Daniel Augusto Rodrigues — celebrado com a ENIDH em 20-10-92 contrato administrativo de provimento para o exercício de funções docentes até final do ano lectivo (30-9-93), em regime de tempo integral, como equiparado à categoria de professor coordenador sem agregação, com efeitos a partir de 1-10-92, por urgente conveniência de serviço, ficando inserido no escalão 1, índice 220, do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico.

Fernando de Almeida Cavaco — celebrado com a ENIDH em 20-10-92 contrato administrativo de provimento para o exercício de funções docentes até final do ano lectivo (30-9-93), em regime de tempo integral, como equiparado à categoria de professor-adjunto, com efeitos a partir de 9-10-92, por urgente conveniência de serviço, ficando inserido no escalão 1, índice 185, do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico.

Fernando Benedito Andrés — celebrado com a ENIDH em 20-10-92 contrato administrativo de provimento para o exercício de funções docentes até final do ano lectivo (30-9-93), em regime de tempo parcial, como equiparado à categoria de professor-adjunto, com a carga horária de oito horas lectivas semanais, a que corresponde 60% do vencimento da respectiva categoria, com efeitos a partir de 8-10-92, por urgente conveniência de serviço.

João Caiado Gago Falcão de Campos — celebrado com a ENIDH em 20-10-92 contrato administrativo de provimento para o exercício de funções docentes até final do ano lectivo (30-9-93), em regime de tempo integral, como equiparado à categoria de professor-adjunto, com efeitos a partir de 1-10-92, por urgente conveniência de serviço, ficando inserido no escalão 1, índice 185, do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico.

Mário Júlio Batista Simões Teles — celebrado com a ENIDH em 20-10-92 contrato administrativo de provimento para o exercício de funções docentes até final do ano lectivo (30-9-93), em regime de tempo integral, como equiparado à categoria de professor-adjunto, com efeitos a partir de 8-10-92, por urgente conveniência de serviço, ficando inserido no escalão 1, índice 185, do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico.

(Visto tácito.)

23-2-93. — O Director, *Rui Manuel Correia Raposo*.

Instituto Nacional de Pilotagem dos Portos

Por despacho do presidente do conselho de gestão de 6-11-92 homologado em 16-2-93 pelo Secretário de Estado Adjunto e das Pescas:

Carlos Luís Chagas Rosa, piloto provisório do Departamento de Pilotagem do Porto de Setúbal — provido definitivamente, de harmonia com o art. 34.º do Estatuto do Pessoal, anexo I ao Dec.-Lei 361/78, de 27-11, com efeitos a contar de 29-10-92.

Por despachos do presidente do conselho de gestão de 11-2-93, homologados em 15-2-93 pelo Secretário de Estado Adjunto e das Pescas:

Rui Manuel Carreira Henriques da Cunha e Júlio Manuel Gomes Pinheiro, pilotos provisórios do Departamento de Pilotagem dos Portos do

Douro/Leixões — providos definitivamente, de harmonia com o art. 34.º do Estatuto do Pessoal, anexo I ao Dec.-Lei 361/78, de 27-11, com efeitos a contar de 29-1-93.

(Não estão sujeitos a visto ou anotação do TC.)

26-2-93. — O Presidente do Conselho de Gestão, *João Maria dos Santos Galvão*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO E DAS PISCAS

Direcção-Geral das Piscas

Por despachos de 22-2-93 do subdirector-geral das Piscas:

Autorizada a recuperação dos dias de vencimento de exercício perdido abaixo indicados e daqueles que, pelo mesmo motivo e nas mesmas condições, venham a perder no corrente ano, até ao limite de 30 dias, aos seguintes funcionários:

Isabel Maria Gomes da Costa — 26 dias.

Maria Helena Martins Camões Costa — 14 dias.

Pedro José Soares Ferreira — 5 dias.

Maria Beatriz Aleluia Baltazar — 1 dia.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

25-2-93. — Pelo Director-Geral, *Maria Filomena Godinho Mendes*, directora de serviços de administração.

Por despachos de 24-2-93 do subdirector-geral das Piscas:

Autorizada a recuperação dos dias de vencimento de exercício perdido, abaixo indicados e daqueles que, pelo mesmo motivo e nas mesmas condições, venham a perder no corrente ano, até ao limite de 30 dias, aos seguintes funcionários:

Maria Odete Marques Nunes Pinto — 10 dias.

Dorilo Jaime de Figueiredo Seruca Inácio — 4 dias.

João Maria Caetano — 4 dias.

26-2-93. — Pelo Director-Geral, *Maria Filomena Godinho Mendes*, directora de serviços de administração.

REG. O AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais

Direcção Regional dos Hospitais

Centro Hospitalar do Funchal

Por despacho do Secretário de Estado do Ministro da Saúde de 8-5-92:

Autorizada a mudança da área profissional da médica do internato complementar de anatomia patológica, Dr.ª Rita Cristina Ferreira Aguiar Câmara, para médica do internato complementar de imunoalergologia. (Isento de fiscalização prévia da SRMTC.)

18-2-93. — O Director Regional dos Hospitais, *Manuel Eugénio Jardim Fernandes*.

TRIBUNAL DE CONTAS

Direcção-Geral

Por despacho do conselheiro presidente do Tribunal de Contas de 14-12-92:

Renovados, os contratos de trabalho a termo certo para o exercício de funções equiparadas às de terceiro-oficial da carreira de oficial administrativo, cujo extracto foi publicado no DR, 2.ª, 73, de 27-3-92:

Desde 31-1-93:

Cristina Maria Santos Fernandes Tavares.

Desde 19-2-93:

Sandra Maria da Silva Tavares.

(Isento de fiscalização prévia do TC.)

25-2-93. — A Directora-Geral, *Maria Manuela Mateus Gonçalves*.

Declaração. — Na sequência da aplicação da pena de aposentação compulsiva a Armindo António Valado cominada por despacho do conselheiro presidente do Tribunal de Contas de 28-1-93, declara-se vago o lugar de auxiliar administrativo do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Tribunal de Contas.

25-2-93. — A Directora-Geral, *Maria Manuela Mateus Gonçalves*.

Aviso. — Nos termos decorrentes do art. 24.º, n.º 2, al. b), do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, avisam-se os candidatos, eventuais opositores e mais interessados que, a partir da data da publicação do presente, se encontra afixada na Secção de Pessoal, sita no piso intermédio da sede desta Direcção-Geral, a lista de classificação final referente ao concurso de acesso à categoria de contador-verificador especialista, declarado aberto por aviso publicado em 4-12-92. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

4-3-93. — O Presidente do Júri, *Adalberto José Barbosa Monteiro de Macedo*.

INSTITUTO HIDROGRÁFICO

Aviso. — Conforme al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informa-se o único candidato ao concurso interno geral de ingresso para operário qualificado (pedreiro) do quadro de pessoal civil do Instituto Hidrográfico, aberto por aviso publicado em DR, 2.ª, 22, de 27-1-93, que se encontra afixada neste Instituto a lista de candidatos.

As provas de conhecimentos realizam-se no dia 23 de Março de 1993, pelas 9 horas e 30 minutos.

26-2-93. — O Director dos Serviços de Apoio, *Carlos Alberto da Encarnação Gomes*, capitão-de-mar-e-guerra.

ARSENAL DO ALFEITE

António José Gonçalves Coelho — contratado com a categoria de desenhador do nível 1. (Visto, TC, 23-2-93. São devidos emolumentos.)

1-3-93. — Pelo Administrador, *Telmo Poge de Almeida*, director de pessoal.

Aviso. — Relação nominativa do pessoal nomeado do Arsenal do Alfeite, elaborada nos termos do n.º 4, al. a) da Port. 1227/91, de 31-12,

aprovada por despacho do administrador do Arsenal do Alfeite, para vigorar a partir das datas que se indicam:

Pessoal de desenho

Desenhador projectista do nível 1

Em 19-5-92:

Função: desenhador:

SEDS — n.º 308 — DS6 — Agostinho Martins Vaz.

Em 20-5-92:

Função: desenhador:

SEDS — n.º 2832 — DS6 — Joaquim Carlos Pina Ribeiro.

Em 23-9-92:

Função: desenhador:

SEDS — n.º 3213 — DS5 — Carlos Alberto Godinho.

(Não carece de visto do TC.)

Sem data. — Pelo Administrador, *Telmo Poge de Almeida*, director de pessoal.

UNIVERSIDADE DOS AÇORES

Desp. 37/93. — Para os efeitos do disposto no n.º 1 do art. 17.º do Dec.-Lei 283/83, de 21-6, nomeio para fazerem parte do júri de reconhecimento de habilitações, requerido por José Daniel Viveiros de Medeiros, os seguintes elementos:

Dr. José Manuel Monteiro da Silva.

Dr. Mário José Amaral Fortuna.

Dr. Carlos Alberto Silva Melo Santos.

11-2-93. — O Vice-Reitor, *Ermelindo Manuel Bernardo Peixoto*.

UNIVERSIDADE DE AVEIRO

Por despachos de 19-2-93 do vice-reitor da Universidade de Aveiro:

Dr. Armando Jorge Morgado Alves de Oliveira, professor associado — concedida equiparação a bolseiro, fora do País, no período de 15 a 20-2-93.

Dr. António Manuel Melo de Sousa Pereira, professor associado — concedida equiparação a bolseiro, fora do País, no período de 17 a 19-2-93.

Licenciado Énio Fernandes Curvo Semedo, assistente convidado — concedida equiparação a bolseiro, no País, no período de 10 a 13-2-93.

Licenciada Cristina Manuela Branco Fernandes de Sá, assistente além do quadro — concedida equiparação a bolseiro, fora do País, no período de 17-4 a 3-5-93.

Licenciado Francisco Manuel Lemos Amado, assistente além do quadro — concedida equiparação a bolseiro no País, no período de um ano a partir de 8-2-93.

Licenciado José Luís Vieira Cura, assistente além do quadro — concedida equiparação a bolseiro no País, no período de 8-2 a 30-9-93.

Licenciado Luís Manuel Ferreira Marques, assistente além do quadro — concedida equiparação a bolseiro fora do País, no período de 28-2 a 15-3-93.

Por despachos de 4-3-93 do vice-reitor da Universidade de Aveiro:

Dr. José Carlos Santos Carvalho Príncipe, professor catedrático — concedida licença sem vencimento por um ano, a partir de 31-7-91.

Licenciada Ana Maria de Oliveira e Rocha Senos, assistente além do quadro — concedida a prorrogação do contrato por um biénio.

Licenciado Alexandre Manuel Moutela Nunes da Mota, assistente além do quadro — concedida prorrogação do contrato por um biénio.

2-3-93. — O Director dos Serviços Académicos e Administrativos, *José Carlos C. Pedroso*.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Serviços Centrais

Por despacho de 1-9-92 do reitor da Universidade de Coimbra:

Lurdes Maria das Dores Paixão Caldeira de Freitas, auxiliar administrativa em regime de contrato administrativo de provimento do Departamento de Botânica desta Universidade — nomeada provisoriamente por conveniência urgente de serviço pelo período probatório de um ano, com efeitos a partir de 1-9-92, como auxiliar administrativa do mesmo Departamento, considerando-se nomeada definitivamente sem quaisquer outras formalidades no termo do referido período probatório.

Maria da Graça Branco Costa Pinto, auxiliar administrativa em regime de contrato administrativo de provimento do Departamento de Botânica desta Universidade — nomeada provisoriamente por conveniência urgente de serviço pelo período probatório de um ano, com efeitos a partir de 1-9-92, como auxiliar administrativa do mesmo Departamento, considerando-se nomeada definitivamente sem quaisquer outras formalidades no termo do referido período probatório.

(Visto, TC, 4-2-93. São devidos emolumentos.)

Por despacho de 1-10-92 do reitor da Universidade de Coimbra:

Licenciado Jorge Manuel Lapa Simões — contratado por conveniência urgente de serviço, por um ano renovável por sucessivos períodos de três anos como assistente convidado a 50% além do quadro da Faculdade de Economia desta Universidade, com início em 1-10-92. (Visto, TC, 5-2-93. São devidos emolumentos.)

Por despacho de 4-2-93 do reitor da Universidade de Coimbra:

Concedida a equiparação a bolseiro fora do País:

Ao Doutor Salvador Manuel Correia Massano Cardoso, professor associado da Faculdade de Medicina desta Universidade, nos períodos de 16 a 19-2-93 e de 18 a 21-3-93.

À licenciada Lina Maria Rodrigues de Carvalho, assistente além do quadro da Faculdade de Medicina desta Universidade, no período de 1-3 a 31-8-93.

(Não carecem de verificação prévia do TC.)

Por despacho de 9-2-93 do reitor da Universidade de Coimbra:

Licenciado Francisco Amaral Fortes de Fraga, assistente além do quadro da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade — prorrogado o contrato até à realização das provas de doutoramento.

Amâncio Carlos Santos, Paulo Fernando Pereira de Carvalho e Valdemar Manuel Casimiro Vieira, monitores da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade — rescindidos os respectivos contratos, com efeitos a partir de 1-12-92.

(Não carecem de verificação prévia do TC.)

18-2-93. — O Administrador, *Armando José de Carvalho Rodrigues Pereira*.

Por despachos do reitor da Universidade de Coimbra:

De 15-1-93:

Doutor António Manuel Martins, professor auxiliar além do quadro da Faculdade de Letras desta Universidade — nomeado provisoriamente por um quinquénio e por conveniência urgente de serviço com efeitos a partir de 15-1-93, como professor associado da 2.ª Secção (Ciências Históricas, Geográficas e Filosóficas) do 7.º Grupo (Filosofia) da mesma Faculdade, considerando-se rescindido o anterior contrato desde aquela data.

Doutora Maria Lúcia Portocarrero Ferreira da Silva, professora auxiliar além do quadro da Faculdade de Letras desta Universidade — nomeada provisoriamente por um quinquénio e por conveniência urgente de serviço com efeitos a partir de 15-1-93, como professor associado da 2.ª Secção (Ciências Históricas, Geográficas e Filosóficas) da mesma Faculdade, considerando-se rescindido o anterior contrato desde aquela data.

De 9-2-93:

Doutor António Castro Fonseca, professor auxiliar além do quadro da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação desta Universidade — nomeado provisoriamente por um quinquénio como professor associado do 1.º grupo (Psicologia) da mesma Faculdade, considerando-se rescindido o anterior contrato a partir do termo de aceitação.

(Não carecem de verificação prévia do TC.)

Por despacho de 9-2-93 do reitor da Universidade de Coimbra:

Doutora Leontina Domingos Ventura Duarte Ferreira, assistente convidada além do quadro da Faculdade de Letras desta Universidade — contratada provisoriamente por um quinquénio e por conveniência urgente de serviço, como professora auxiliar além do quadro da mesma Faculdade, com efeitos a partir de 7-1-93, considerando-se rescindido o anterior contrato desde aquela data. (Não carece de verificação prévia do TC.)

Por despachos do reitor da Universidade de Coimbra:

Concedida equiparação a bolseiro fora do País:

De 4-2-93:

Ao Doutor Luís Manuel Soares dos Reis Torgal, professor catedrático da Faculdade de Letras desta Universidade, no período de 10 a 14-2-93.
Ao Doutor João Marinho dos Santos, professor associado da Faculdade de Letras desta Universidade, no período de 3 a 7-2-93.

À Doutora Leonor Martins de Almeida, professora associada da Faculdade de Farmácia desta Universidade, no período de 13 a 18-2-93.

Ao licenciado João António Nave Laranjinha, assistente além do quadro da Faculdade de Farmácia desta Universidade, no período de 13 a 18-2-93.

À licenciada Lígia Maria Ribeiro Pires Salgueiro, assistente além do quadro da Faculdade de Farmácia desta Universidade, no período de 10-1 a 10-3-93.

De 11-2-93:

Ao Doutor António Simões, professor catedrático da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação desta Universidade, no período de 6 a 31-3-93.

Ao licenciado Manuel de Oliveira Azenha, assistente convidado além do quadro da Faculdade de Letras desta Universidade, no período de 4-3 a 31-3-93.

(Não carecem de verificação prévia do TC.)

19-2-93. — O Administrador, *Armando José de Carvalho Rodrigues Pereira*.

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho reitoral de 19-2-93, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias, a contar da data de publicação do presente aviso no *DR* concursos internos para constituição de reservas de recrutamento [art. 11.º, al. b), do Dec.-Lei 498/88, de 30-12] para os lugares abaixo mencionados:

1.1 — Lugares de assessor principal de BD;

1.2 — Lugares de técnico-adjunto especialista de 1.ª classe de BD;

1.3 — Lugares de técnico-adjunto de 1.ª classe de BD.

2 — São válidos para as vagas que ocorram no prazo de dois anos contado da data da publicação da respectiva lista de classificação final.

3 — O vencimento é o correspondente à aplicação do novo sistema remuneratório da função pública para as respectivas categorias e as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os trabalhadores da administração central.

4 — O conteúdo funcional genérico dos lugares a preencher encontra-se no mapa II anexo ao Dec.-Lei n.º 247/91, de 10-7.

5 — Local de trabalho:

Para os lugares previstos no n.º 1.1 — Museu e Laboratório Mineralógico e Geológico e Departamento de Zoologia;

Para os lugares previstos no n.º 1.2 — Museu e Laboratório Mineralógico e Geológico;

Para os lugares previstos no n.º 1.3 — Museu e Laboratório Mineralógico e Geológico e Departamento de Zoologia.

6 — São requisitos gerais de admissão aos concursos:

a) Ser funcionário ou agente de qualquer serviço ou organismo da administração central;

b) Para os lugares previstos no número:

1.1 — Al. a) do n.º 2 do art. 5.º do Dec.-Lei 247/91, de 10-7;

1.2 — Al. a) do n.º 2 do art. 6.º do Dec.-Lei 247/91, de 10-7;

1.3 — Al. a) do n.º 2 do art. 6.º do Dec.-Lei 247/91, de 10-7.

7 — Métodos de selecção — avaliação curricular complementada de entrevista se tal for necessário.

8 — Na classificação final dos candidatos adoptar-se-á a escala de 0 a 20 e a mesma classificação resultará da média ponderada das classificações obtidas nas fases de selecção realizadas.

9 — A lista provisória, definitiva e de classificação final serão afixadas nos locais de trabalho mencionados em 5 e nos Serviços Centrais desta Universidade.

10 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, modelo oficial fornecido pelos Serviços Centrais, entregue pessoalmente, depois de preenchido, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado para os Serviços Centrais, Palácio dos Grilos, Rua da Ilha, 3000 Coimbra.

10.1 — Os candidatos ao concurso devem, no prazo fixado no n.º 1 fazer acompanhar o requerimento dos seguintes documentos:

a) Documento comprovativo das habilitações literárias;

b) Documentos comprovativos da classificação de serviço dos últimos três anos;

c) Declaração de serviço ou organismo a que se encontra vinculado, devidamente autenticada, da qual conste a existência e a natureza do vínculo na função pública, a categoria que detém e respectiva antiguidade, bem como o tempo de serviço na função pública;

d) Declaração do serviço em que se especifique o conjunto de tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho ocupado pelo candidato;

e) Documento comprovativo dos elementos que eventualmente tiverem sido especificados no requerimento de admissão ao concurso como relevantes para a apreciação do seu mérito;

f) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado pelo candidato.

10.2 — Os requerimentos deverão ainda ser acompanhados de todos os elementos que comprovem a posse dos requisitos neles apontados, designadamente os requisitos de admissão, salvo se o candidato declarar, sob

compromisso de honra, a situação em que se encontra relativamente a cada um desses requisitos, assinando, neste caso, sobre estampilha fiscal de 150\$.

10.3 — O júri pode exigir a qualquer dos candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveu, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

10.4 — É dispensada aos funcionários da Universidade apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do respectivo processo individual.

10.5 — Em tudo o não expressamente previsto no presente aviso, o concurso rege-se pelas disposições aplicáveis no Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

11 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

12 — O júri dos concursos tem a seguinte constituição:

Para o lugar previsto no n.º 1.1 (Museu e Laboratório Mineralógico e Geológico):

Presidente — Prof. Doutor António Ferreira Soares.

Vogais efectivos:

Prof. Doutor António Fernando Ferreira Pinto.

Prof. Doutor Manuel Maria Godinho.

Vogais suplentes:

Doutor Luís Carlos da Gama Pereira.

Doutor Fernando Gomes da Silva.

Para os lugares previstos no n.º 1.1 (Departamento de Zoologia):

Presidente — Prof. Doutor Arsélio Pato de Carvalho.

Vogais efectivos:

Prof.ª Doutora Maria Susana Newton de Almeida Santos.

Doutora Maria do Carmo Antunes Madeira.

Vogais suplentes:

Doutor João Carlos de Sousa Marques.

Doutor António Joaquim de Matos Moreno.

Para os lugares previstos no n.º 1.2 (Museu e Laboratório Mineralógico e Geológico):

Presidente — Prof. Doutor António Ferreira Soares.

Vogais efectivos:

Prof. Doutor António Fernando Ferreira Pinto.

Licenciada Maria Tília Mendonça Machado Araújo Mota de Sousa.

Vogais suplentes:

Licenciado Manuel Lucas Rodrigues Lapa.

Licenciado Alcides Loureiro Figueira.

Para os lugares previstos no n.º 1.3 (Departamento de Zoologia):

Presidente — Prof. Doutor Arsélio Pato de Carvalho.

Vogais efectivos:

Prof.ª Doutora Maria Susana Newton de Almeida Santos.

Licenciada Maria Madalena Parreira Branco Miguel Rodrigues.

Vogais suplentes:

Doutora Maria do Carmo Antunes Madeira.

Doutor João Carlos de Sousa Marques.

Para os lugares previstos no n.º 1.3 (Museu e Laboratório Mineralógico e Geológico):

Presidente — Prof. Doutor António Ferreira Soares.

Vogais efectivos:

Prof. Doutor António Fernando Ferreira Pinto.

Licenciada Maria Tília Mendonça Machado Araújo Mota de Sousa.

Vogais suplentes:

Licenciado Manuel Lucas Rodrigues Lapa.

Licenciado Alcides Loureiro Figueira.

24-2-93. — O Vice-Reitor, *Jorge dos Santos Veiga*.

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho reitoral de 19-2-93, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias, a contar da data de publicação do presente aviso no *DR* concursos internos para constituição de reservas de recrutamento [art. 11.º, al. b), do Dec.-Lei 498/88, de 30-12] para os lugares abaixo mencionados:

1.1 — Lugares de assessor principal de BD;

1.2 — Lugares de técnico-adjunto especialista de 1.ª classe de BD;

1.3 — Lugares de técnico-adjunto especialista de BD;

1.4 — Lugares de técnico-adjunto de 1.ª classe de BD.

2 — São válidos para as vagas que ocorram no prazo de dois anos contado da data da publicação da respectiva lista de classificação final.

3 — O vencimento é o correspondente à aplicação do novo sistema remuneratório da função pública para as respectivas categorias e as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os trabalhadores da administração central.

4 — O conteúdo funcional genérico dos lugares a preencher encontra-se no mapa II anexo ao Dec.-Lei n.º 247/91, de 10-7.

5 — Local de trabalho:

Para os lugares previstos no n.º 1.1 — Museu e Laboratório Antropológico, Departamento de Botânica e Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação;

Para os lugares previstos no n.º 1.2 — Museu e Laboratório Antropológico, Departamento de Botânica e Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação;

Para os lugares previstos no n.º 1.3 — Museu e Laboratório Antropológico e Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação;

Para os lugares previstos no n.º 1.4 — Departamento de Botânica.

6 — São requisitos gerais de admissão aos concursos:

a) Ser funcionário ou agente de qualquer serviço ou organismo da administração central;

b) Para os lugares previstos no número:

1.1 — Al. a) do n.º 2 do art. 5.º do Dec.-Lei 247/91, de 10-7;

1.2 e 1.3 — Al. a) do n.º 2 do art. 6.º do Dec.-Lei 247/91, de 10-7;

1.4 — Al. b) do n.º 2 do art. 6.º do Dec.-Lei 247/91, de 10-7.

7 — Métodos de selecção — avaliação curricular complementada de entrevista se tal for necessário.

8 — Na classificação final dos candidatos adoptar-se-á a escala de 0 a 20 e a mesma classificação resultará da média ponderada das classificações obtidas nas fases de selecção realizadas.

9 — As listas provisória, definitiva e de classificação final serão afixadas nos locais de trabalho mencionados em 5 e nos Serviços Centrais desta Universidade.

10 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, modelo oficial fornecido pelos Serviços Centrais, entregue pessoalmente, depois de preenchido, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado para os Serviços Centrais, Palácio dos Grilos, Rua da Ilha, 3000 Coimbra.

10.1 — Os candidatos ao concurso devem, no prazo fixado no n.º 1 fazer acompanhar o requerimento dos seguintes documentos:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- b) Documentos comprovativos da classificação de serviço dos últimos três anos;
- c) Declaração de serviço ou organismo a que se encontra vinculado, devidamente autenticada, da qual conste a existência e a natureza do vínculo na função pública, a categoria que detém e respectiva antiguidade, bem como o tempo de serviço na função pública;
- d) Declaração do serviço em que se especifique o conjunto de tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho ocupado pelo candidato;
- e) Documento comprovativo dos elementos que eventualmente tiverem sido especificados no requerimento de admissão ao concurso como relevantes para a apreciação do seu mérito;
- f) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado pelo candidato.

10.2 — Os requerimentos deverão ainda ser acompanhados de todos os elementos que comprovem a posse dos requisitos neles apontados, designadamente os requisitos de admissão, salvo se o candidato declarar, sob compromisso de honra, a situação em que se encontra relativamente a cada um desses requisitos, assinando, neste caso, sobre estampilha fiscal de 150\$.

10.3 — O júri pode exigir a qualquer dos candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveu, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

10.4 — É dispensada aos funcionários da Universidade apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do respectivo processo individual.

10.5 — Em tudo o não expressamente previsto no presente aviso, o concurso rege-se pelas disposições aplicáveis no Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

11 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

12 — O júri dos concursos tem a seguinte constituição:

Para os lugares previstos no n.º 1.1 (Museu e Laboratório Antropológico):

Presidente — Prof. Doutor Manuel Laranjeira Rodrigues de Areia.
Vogais efectivos:

Prof.ª Doutora Susana Almeida Santos.
Prof. Doutor Augusto Manuel Elias Abade.

Vogais suplentes:

Doutor Jorge Américo Paiva.
Doutora Isabel Mariana Simões Nogueira Manso.

Para os lugares previstos no n.º 1.1 (Departamento de Botânica):

Presidente — Prof. Doutor José Firmino Moreira Mesquita.
Vogais efectivos:

Prof. Doutor João de Montezuma de Carvalho.
Prof. Doutor Gil Silva da Cruz.

Vogais suplentes:

Doutor Jorge A. Rodrigues de Paiva.
Doutora Maria Teresa F. Almeida.

Para os lugares previstos no n.º 1.1 (Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação):

Presidente — Prof. Doutor Nicolau de Almeida Vasconcelos Raposo.

Vogais efectivos:

Licenciado Manuel de Anetividade Casimiro.
Licenciado Manuel Seco Marques.

Vogais suplentes:

Doutor António Castro Fonseca.
Doutor Eduardo João Ribeiro dos Santos.

Para os lugares previstos no n.º 1.2 (Museu e Laboratório Antropológico):

Presidente — Prof. Doutor Manuel Laranjeira Rodrigues de Areia.
Vogais efectivos:

Prof.ª Doutora Maria Susana Newton Almeida Santos.
Prof. Doutor Augusto Manuel Elias Abade.

Vogais suplentes:

Doutor Jorge Américo Paiva.
Doutora Isabel Mariano Simões Nogueira Manso.

Para os lugares previstos no n.º 1.2 (Departamento de Botânica):

Presidente — Prof. Doutor José Firmino Moreira Mesquita.
Vogais efectivos:

Licenciado Joaquim Tomás da Silva Miguel Pereira.
Prof. Doutor Gil Silva Cruz.

Vogais suplentes:

Licenciado José Domingos Santos Dias.
Doutora Isabel Mariano Simões Nogueira Manso.

Para os lugares previstos no n.º 1.2 (Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação):

Presidente — Prof. Doutor Nicolau de Almeida Vasconcelos Raposo.

Vogais efectivos:

Licenciado Manuel de Anetividade Casimiro Pereira.
Licenciado Manuel Seco Marques.

Vogais suplentes:

Doutor António Castro Fonseca.
Doutor Eduardo João Ribeiro dos Santos.

Para os lugares previstos no n.º 1.3 (Museu e Laboratório Antropológico):

Presidente — Prof. Doutor Manuel Laranjeira Rodrigues de Areia.
Vogais efectivos:

Prof. Doutor Augusto Manuel Elias Abade.
Licenciada Isilda da Silva Figueiras.

Vogais suplentes:

Licenciado Jacques Maurice Houart.
Licenciado João Manuel Frade Belo Bicker.

Para os lugares previstos no n.º 1.3 (Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação):

Presidente — Prof. Doutor Nicolau de Almeida Vasconcelos Raposo.

Vogais efectivos:

Licenciado Manuel de Anetividade Casimiro Pereira.
Licenciado Manuel Seco Marques.

Vogais suplentes:

Doutor António Castro Fonseca.
Doutor Eduardo João Ribeiro dos Santos.

Para os lugares previstos no n.º 1.4 (Departamento de Botânica):

Presidente — Prof. Doutor José Firmino Moreira Mesquita.

Vogais efectivos:

Licenciado Joaquim Tomás S. Miguel Pereira.

Doutor Jorge Américo Rodrigues Paiva.

Vogais suplentes:

Doutora Maria Teresa Planas L. B. Pinto.

Licenciada Maria Teresa S. Gonçalves S. Silva.

26-2-93. — O Vice-Reitor, *Jorge dos Santos Veiga*.

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Aviso. — Nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que a lista dos candidatos admitidos e excluídos do concurso interno geral de ingresso para selecção de um estagiário com vista ao preenchimento de um vaga de técnico superior de 2.ª classe do quadro de pessoal não docente da Universidade de Évora, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 295, de 23-12-92, se encontra afixada, nas seguintes dependências da Universidade de Évora:

Colégio do Espírito Santo — expositor da Reitoria;

Serviços Administrativos — Avenida do Dr. Barahona, 1;

Colégio da Mitra — Núcleo de Valverde.

1-3-93. — O Presidente do Júri, *António Cipriano Afonso Pinheiro*.

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no *DR*, 2.ª, 31, de 6-2-93, p. 1391, a publicação referente à Doutora Maria Ivone Esteves da Clara Henriques, rectifica-se que onde se lê «com efeitos a 13-1-93» deve ler-se «com efeitos a partir de 25-7-92».

24-2-93. — A Directora dos Serviços Administrativos, *Minervina Maria Cebola Batista*.

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria e Serviços Centrais

Por despachos do vice-reitor de 29-1-93, por delegação do reitor:

Ana Gertrudes Correia Silvino, fiel — autorizada a recuperação do vencimento de exercício perdido, referente a 30 dias do ano de 1992.

Filomena Zina da Rocha Barata, oficial administrativa principal — autorizada a recuperação do vencimento de exercício perdido, referente a três dias do ano de 1992.

Lúsa Augusta Oliveira Nascimento Neto, terceiro-oficial — autorizada a recuperação do vencimento de exercício perdido, referente a quatro dias do ano de 1992.

Maria Irene Morgado Roseiro, escriturária-dactilógrafa — autorizada a recuperação do vencimento de exercício perdido, referente a 30 dias do ano de 1992.

Piedade Nunes Marçal, técnica auxiliar especialista — autorizada a recuperação do vencimento de exercício perdido, referente a 12 dias do ano de 1992.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

Por despacho do vice-reitor de 16-2-93, por delegação do reitor:

Laura Maria de Matos Serpins, segundo-oficial — autorizada a recuperação do vencimento de exercício perdido, referente a dois dias do ano de 1992. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

3-3-93. — O Vice-Reitor, *Carlos Alberto Medeiros*.

Designados por despacho reitoral de 24-2-93 para fazerem parte das provas de doutoramento em Bioquímica da Faculdade de Ciências requeridas pela licenciada Maria Margarida Teixeira de Faria Meireles:

Presidente — reitor da Universidade de Lisboa.

Vogais:

Doutor Ruy Eugénio Marques da Cunha Moreira de Carvalho Pinto, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Doutora Maria Teresa Caetano Carreira Conceição, professora auxiliar da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Doutora Maria de Lourdes Afonso Barreira Alves de Mira, professora auxiliar da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Doutora Maria Fernanda Mendes Rosa Barros, professora auxiliar convidada da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor João Manuel Vasconcelos Costa, investigador sénior do Instituto Gulbenkian de Ciência, agregado pela Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa.

24-2-92. — Pelo Reitor, *Carlos Alberto Medeiros*.

Faculdade de Ciências

Por despacho do vice-presidente do conselho directivo da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa de 11-12-92, proferido por subdelegação, nos termos do despacho do presidente do conselho directivo de 5-3-92, publicado em *DR*, 2.ª, 73, de 27-3-92, proferido por delegação, nos termos do despacho reitoral de 15-7-92, publicado no *DR*, 2.ª, 174, de 30-7-92, com um aditamento de 24-7-92, publicado no *DR*, 2.ª, 182, de 8-8-92:

Rui Miguel Borges Sampaio e Rebelo, monitor — rescindido o contrato a partir de 1-12-92.

13-2-93. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *José M. Pires dos Santos*.

Por despacho do vice-presidente do conselho directivo da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa de 8-2-93, proferido por subdelegação, nos termos do despacho do presidente do conselho directivo de 5-3-92, publicado em *DR*, 2.ª, 73, de 27-3-92, proferido por delegação, nos termos do despacho reitoral de 15-7-92, publicado no *DR*, 2.ª, 174, de 30-7-92, com um aditamento de 24-7-92, publicado no *DR*, 2.ª, 182, de 8-8-92:

Mário Francisco Valente Baltazar Valente, monitor — rescindido o contrato a partir de 15-11-92.

16-2-93. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *José M. Pires dos Santos*.

Por despacho do vice-presidente do conselho directivo da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa de 30-1-93, proferido por subdelegação, nos termos do despacho do presidente do conselho directivo de 5-3-92, publicado em *DR*, 2.ª, 73, de 27-3-92, proferido por delegação, nos termos do despacho reitoral de 15-7-92, publicado no *DR*, 2.ª, 174, de 30-7-92, com um aditamento de 24-7-92, publicado no *DR*, 2.ª, 182, de 8-8-92:

Maria da Assunção Freitas Bispo, técnica auxiliar de 2.ª classe — renovado o contrato de trabalho a termo certo, por mais um ano, com efeitos a 1-12-92.

Ana Cláudia da Conceição Pereira Azevedo, técnica auxiliar de 2.ª classe — renovado o contrato de trabalho a termo certo, por mais um ano, com efeitos a 1-1-93.

18-2-93. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *José M. Pires dos Santos*.

Por despacho do vice-presidente do conselho directivo da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa de 8-2-93, proferido por subdelegação, nos termos do despacho do presidente do conselho directivo de 5-3-92, publicado em *DR*, 2.ª, 73, de 27-3-92, proferido por delegação, nos termos do despacho reitoral de 15-7-92, publicado no *DR*, 2.ª, 174, de 30-7-92, com um aditamento de 24-7-92, publicado no *DR*, 2.ª, 182, de 8-8-92:

Licenciada Helena Susana Pappamikail da Costa Marinho, assistente — prorrogado o contrato por um biénio, com efeitos a 23-4-93.

25-2-93. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *José M. Pires dos Santos*.

Rectificação. — Por ter sido publicado com a inexactidão no *DR*, 2.ª, 32, de 8-2-93, novamente se publica na íntegra o aviso já rectificado.

Aviso. — A comissão executiva do Departamento de Química da FCUL deliberou classificar os concorrentes ao concurso documental para admissão de um assistente estagiário, assistente ou professor auxiliar de química a que se refere o aviso publicado no *DR*, 2.ª, 224, de 28-9-92, como se segue:

Assistentes estagiários:

- 1.º Miguel Augusto Rico Botas Castanho.
- 2.º Isabel Solange Martins de Oliveira.
- 3.º Inês Antunes Cardoso Pereira.
- 4.º Maria Paula Alves Robalo.
- 5.º Maria da Conceição Monteiro André de Oliveira.
- 6.º Paulo João de Lemos Cabral de Sousa Fialho.
- 7.º Elsa Maria Vicente Dias da Silva Eustáquio.
- 8.º João Luís Farinha Antunes.
- 9.º Ana Cristina Simões da Silva Marin da Costa Couto.
- 10.º Maria Gabriela Moreira Nabais Conde.
- 11.º Vera Linda Ribeiro Marques.
- 12.º Mário Túlio dos Santos Rosado.
- 13.º Ana Cristina da Conceição Tavares de Sousa.
- 14.º Ana Cristina dos Santos Algarvio.
- 15.º Ana Cristina da Silva Fernandes.
- 16.º José António de Sousa Moreira.
- 17.º Lúsa Maria Lima Gonçalves.
- 18.º Maria Farmhouse d'Albuquerque Ramos Moita.
- 19.º Maria José Cambalacho Rosa Mendes Diogo.
- 20.º Ana Maria Garcia Henriques Barreiros.
- 21.º Célia Maria Nunes Pires Belas.
- 22.º Isabel Maria do Nascimento Lopes Nunes.
- 23.º Lígia Raquel Mendonça Faria Marques Saraiva Teixeira.
- 24.º Maria Elmina Gouveia Barreira Lopes.
- 25.º Maria João Dias Rua Ferreira.

Candidatos excluídos:

Carla Maria Bispo Padrel de Oliveira (a).
Maria Fernanda da Fonseca Pereira Cardoso Rosa (b).

(a) Concorre a professor auxiliar sem ter equiparação a doutoramento feito no estrangeiro.

(b) Concorre a professor auxiliar não tendo ainda prestado provas para obtenção do grau de doutor.

19-2-93. — O Presidente do Conselho Directivo, *Filipe Duarte Santos*.

Museu Laboratório e Jardim Botânico

Por despacho do vice-reitor de 16-2-93, por delegação do reitor:

Maria Lúsa Teixeira Varandas, auxiliar técnica — autorizada a recuperação do vencimento de exercício perdido, referente a 15 dias do ano de 1992. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

3-3-93. — O Vice-Reitor, *Carlos Alberto Medeiros*.

Museu e Laboratório Zoológico e Antropológico (Museu Bocage)

Por despacho do vice-reitor de 29-1-93, por delegação do reitor:

Amélia da Silva Guerra, encarregada de pessoal auxiliar — autorizada a recuperação do vencimento de exercício perdido, referente a 11 dias do ano de 1992.

Generosa Adelaide de Matos Duarte, auxiliar técnica — autorizada a recuperação do vencimento de exercício perdido, referente a 25 dias do ano de 1992.

Maria Teresa Gonçalves Esteves dos Santos Bandeira, auxiliar técnica — autorizada a recuperação do vencimento de exercício perdido, referente a 20 dias do ano de 1992.

(Isento de fiscalização prévia do TC.)

3-3-93. — O Vice-Reitor, *Carlos Alberto Medeiros*.

Faculdade de Direito

Por despacho do vice-reitor de 15-10-92, por delegação do reitor:

Feliciano Pereira Martins, monitor — renovado o contrato por mais um ano, com efeitos a 15-10-92. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

Por despachos do vice-reitor de 3-12-92, por delegação do reitor:

Licenciado Francisco Luís Almeida Sousa Dias — celebrado contrato administrativo de provimento para exercer funções de monitor, com efeitos a 3-12-92.

Licenciado Carlos Alberto Ribeiro Pinto Abreu — celebrado contrato administrativo de provimento para exercer funções de monitor, com efeitos a 3-12-92.

Licenciado Rui Paulo Coutinho de Mascarenhas Ataíde — celebrado contrato administrativo de provimento para exercer funções de monitor, com efeitos a 3-12-92.

(Visto, TC, 17-2-93.)

3-3-93. — O Vice-Reitor, *Carlos Alberto Medeiros*.

Faculdade de Letras

Por despacho do vice-reitor de 20-7-92, por delegação do reitor:

Ana Cristina de Freitas Pinheiro — celebrado contrato administrativo de provimento para exercer funções de monitor, com efeitos a 20-7-92. (Visto, TC, 5-2-93.)

Por despachos do vice-reitor de 16-2-93, por delegação do reitor:

Ludovina Santos Corista Rodrigues, telefonista — autorizada a recuperação do vencimento de exercício perdido, referente a 30 dias do ano de 1992.

Maria Adelaide Rodrigues Silva Manso, técnica auxiliar especialista — autorizada a recuperação do vencimento de exercício perdido, referente a cinco dias do ano de 1992.

Maria Adriana da Luz Alves da Silva, chefe de repartição — autorizada a recuperação do vencimento de exercício perdido, referente a dois dias do ano de 1992.

Maria da Conceição Tavares, auxiliar administrativa — autorizada a recuperação do vencimento de exercício perdido, referente a catorze dias do ano de 1992.

Maria Isabel Ferreira da Costa, oficial administrativo principal — autorizada a recuperação do vencimento de exercício perdido, referente a oito dias do ano de 1992.

Maria João do Carmo Rodrigues Coutinho, técnica auxiliar principal — autorizada a recuperação do vencimento de exercício perdido, referente a quatro dias do ano de 1992.

Maria Votória Marques, auxiliar técnica — autorizada a recuperação do vencimento de exercício perdido, referente a oito dias do ano de 1992.

Suzette Maria Ferreira Frias, técnica auxiliar principal-autorizada a recuperação do vencimento de exercício perdido, referente a um dia do ano de 1992.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

3-3-93. — O Vice-Reitor, *Carlos Alberto Medeiros*.

Faculdade de Medicina

Por despacho do vice-reitor de 29-1-93, por delegação do reitor:

Maria Cândida Félix Barroso Moreira, segundo-oficial — autorizada a recuperação do vencimento de exercício perdido, referente a 10 dias do ano de 1992. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

Por despachos do vice-reitor de 2-2-93, por delegação do reitor:

Amadeu de Oliveira Peixoto de Meneses, técnico superior principal — autorizada a recuperação do vencimento de exercício perdido, referente a 14 dias do ano de 1992.

Deolinda de Jesus Neves Pereira, técnica auxiliar especialista — autorizada a recuperação do vencimento de exercício perdido, referente a 30 dias do ano de 1992.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

3-3-93. — O Vice-Reitor, *Carlos Alberto Medeiros*.

UNIVERSIDADE DO MINHO

Administração

Por despacho de 16-12-92 do reitor da Universidade do Minho:

Doutor Pedro Nuno Ferreira Pinto de Oliveira — celebrado contrato administrativo de provimento, como professor auxiliar, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 26-11-92, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 190, escalão 1, a que se refere o anexo I ao Dec.-Lei 408/89, de 18-11, considerando-se rescindido o contrato na categoria anterior a partir daquela data.

Por despacho de 29-1-93 do reitor da Universidade do Minho:

Doutor Alberto Sérgio de Sá Rodrigues Miguel — celebrado contrato administrativo de provimento, como professor auxiliar, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 21-12-92, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 190, escalão 1, a que se refere o anexo I ao Dec.-Lei 408/89, de 18-11, considerando-se rescindido o contrato na categoria anterior a partir daquela data.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

24-2-93. — O Administrador, *J. F. Aguiar Monteiro*.

Reitoria

Edital. — Doutor Sérgio Machado dos Santos, professor catedrático da Universidade do Minho e reitor da mesma Universidade, faz saber que, em conformidade com a Lei 19/80, de 16-7, e demais disposições legais em vigor, é aberto concurso documental, pelo prazo de 30 dias a partir da data da publicação deste edital no *DR*, para o recrutamento de um assistente ou

assistente estagiário (a que corresponde, respectivamente, o vencimento do índice 135, escalão 1, e do índice 100, escalão 1, a que se refere o anexo I do Dec.-Lei 408/89, de 18-11) para as disciplinas de Estatística e Métodos Quantitativos do Departamento de Sociologia e Antropologia do Instituto de Ciências Sociais.

Ao referido concurso serão admitidos candidatos com o mestrado ou licenciatura em Sociologia, Matemática, Matemática e Ciências da Computação, Engenharia de Sistemas e Informática que tenham obtido a informação final mínima de *Bom*.

Os interessados deverão apresentar na Reitoria da Universidade do Minho, dentro do prazo do concurso, requerimento de candidatura de que conste o nome, idade, morada e número de telefone, filiação, data e local de nascimento, número e data do bilhete de identidade, a ser dirigido ao reitor da Universidade do Minho e acompanhado dos seguintes elementos:

- Documento comprovativo de possuir licenciatura ou curso superior equivalente;
- Classificações obtidas em cada disciplina do curso;
- Curriculum vitae* detalhado;
- Referências de dois professores/investigadores universitários das matérias referidas.

23-2-93. — O Reitor, *Sérgio Machado dos Santos*.

Aviso. — *Lista de candidatos a que se refere o n.º 1 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.* — Concurso para terceiro-oficial, da carreira de oficial administrativo, para provimento de 18 lugares, a que alude a ref. FP-5-A/92 do aviso de abertura publicado no *DR*, 2.ª, 243, de 21-10-92.

Candidatos admitidos:

Adalberto Ferreira Gonçalves.
 Adelaide Dores Cruz Moreira Ribeiro.
 Adelaide Maria Silva Moura.
 Aida Pires Branco Alves.
 Albertina Dias Cunha.
 Albertina Maria Silva Couto.
 Alberto Manuel Fernandes Pereira.
 Alda Fernanda Teixeira.
 Alda Maria Soares Macedo.
 Álvaro Gonçalves Almeida.
 Amélia Maria Alves Gomes.
 Amélia Paula Gonçalves Freitas.
 Américo Silva Ferraz.
 Ana Antunes Pereira Rocha.
 Ana Conceição Leal Ribeiro.
 Ana Isabel Apresentação Alves Pereira Macedo.
 Ana Júlia Pereira Carvalho.
 Ana Margarida Elias Freitas.
 Ana Maria Costa Dantas.
 Ana Maria Costa Marques.
 Ana Maria Cunha Barbosa Afonso.
 Ana Maria Igreja Magalhães.
 Ana Maria Lopes Machado.
 Ana Maria Martins Marques Godinho.
 Ana Maria Pinto Teixeira Silva.
 Ana Maria Ribeiro Gomes Moutinho.
 Ana Maria Vieira Soares Rodrigues Pereira.
 Ana Paula Arede Silva Pereira.
 Ana Paula Ferreira Carvalho.
 Ana Paula Lopes Gomes.
 Ana Paula Martins Carvas.
 Ana Paula Moreira Henriques.
 Ana Paula Silva.
 Ana Sofia Abreu Massa Gonçalves.
 Anabela Carvalho Rodrigues.
 Anabela Emerenciana Pereira Silva.
 Anabela Gonçalves Pereira.

Anabela Igreja Rodrigues Almeida Sampaio.
Anabela Maria Vieira Lima.
Anabela Oliveira Fernandes Machado.
Anabela Rodrigues Soares.
Anabela Silva Rodrigues.
Aníbal Santos Lopes.
Antónia Fernanda Martins Ribeiro.
Antónia Paula Barbosa Rodrigues Silva Pereira.
António Adelino Costa Silva.
António Alberto Alves Ganho.
António Arlindo Capa Ferreira.
António Augusto Alves Lopes.
António Avelino Esteves Oliveira.
António Joaquim Dias.
António Ovídio Marques Domingues.
Anunciação Abrantes Costa Peres.
Armandina Margarida Pereira Oliveira.
Armando Octaviano Palma Araújo.
Armindo Pereira Rocha.
Artur Jorge Capela Gomes Lemos.
Augusta Maria Pereira Araújo Rodrigues.
Augusto Costa Guia.
Augusto Nascimento Pereira.
Carla Alexandra Miranda Silva.
Carla Alexandra Silva Dias Sousa.
Carla Manuela Amorim Vieira Lopes.
Carla Maria Céu Alves Caçote Barbosa.
Carla Maria Gonçalves Costa.
Carlos Alexandre Machado Araújo.
Carlos António Cunha Braga.
Carlos Fernando Leite Ribeiro Costa.
Carlos Manuel Pereira Vieira.
Carlos Manuel Silva Sousa.
Carminda Gonçalves Ferreira.
Carolina Dolores Ferreira Guimarães.
Catarina Natércia Sousa Gonçalves.
Cecília Henriques Martins.
Celeste Albina Cruz Ferreira Martins.
Celeste Conceição Correia Catarino.
Celeste Ribeiro Fonseca Leite.
César Augusto Santos Pereira.
Cidália Conceição Gonçalves Pereira.
Cidália Maria Fernandes Correia.
Clarisse Maria Lemos Ribeiro.
Clementina Fátima Vilaça Dias.
Conceição Maria Gonçalves Teixeira Freitas.
Cristina Armanda Borges Peixoto.
Cristina Fernanda Miranda Guimarães.
Cristina Isabel Rodrigues Brito.
Cristina Maria Castro Freitas Silva.
Cristina Maria Morais Correia.
Cristina Rosa Cunha Ribeiro.
Custódia Conceição Lopes Silva Ribeiro.
Custódia Maria Palmeira Campos.
Dalila Manuela Matos Soares.
Deolinda Conceição Silva Bernardes.
Domingos Cláudio Oliveira Silva.
Domingos Gonçalves Teixeira.
Domingos Jesus Rodrigues Veloso.
Domingos Vieira Barros.
Duarte Rodrigues Mateus.
Dulce Conceição Ribeiro Freitas.
Edelvira Fátima Gomes Pereira Alves.
Eduarda Maria Graça Campos Pereira.
Elisa Marques Mota.
Elisabete Correia Barbosa.
Elisabete Maria Campos Gonçalves.

Elisabete Pereira Fernandes Teixeira.
Elsa Maria Domingues Silva.
Elsa Sofia Gama Santos Ribeiro Pinheiro.
Emília Daniela Abreu Pinho.
Ermelinda Lago Sousa Braga.
Ermelinda Maria Silva Faria Vasques Teixeira.
Estefânia Maria Santos Pereira.
Estrela Manuela Ferreira Oliveira.
Eugénio Pereira Costa.
Eva Maria Cruz Carneiro Pestana Silva.
Eva Maria Sousa Fontes.
Eva Paula Castro Fernandes.
Fernanda Conceição Freitas Silva.
Fernanda Cristina Oliveira Mendes.
Fernanda Fátima Malheiro Fernandes Alves.
Fernanda Maria Barros Dantas.
Fernanda Maria Martins Vieira.
Fernanda Maria Silva Dias.
Fernanda Sameiro Leite Magalhães Grenha.
Fernando Pereira Inês.
Filipe Manuel Carvalho Silva Ribeiro Azevedo.
Filomena Graziela Domingue Costa Pereira Bento.
Filomena Maria Neves Pereira Abreu Santos Simões.
Filomena Maria Oliveira Silva.
Filomena Maria Santa Cruz Silva Correia Martins.
Floribela Brandão Castro.
Francisco António Fernandes.
Francisco José Alves Machado.
Francisco José Gomes Rodrigues.
Francisco José Ribeiro Oliveira.
Francisco Lopes Gomes.
Francisco Xavier Rocha Cerqueira Pimentel.
Graça Maria Costa Almeida Lopes.
Graça Maria Marques Parente Sampaio.
Graziela Maria Martins Vieira.
Guilhermina Maria Gonçalves Castanheira.
Helena Conceição Sousa Veiga.
Helena Maria Almeida Alves Marques.
Helena Maria Carvalho Rocha.
Helena Maria Peixoto André.
Hélio Lourenço Pereira Franco.
Hermínia Alice Marques Oliveira Fernandes.
Ilda Maria Mendes Machado.
Ilídia Maria Araújo Vilaça.
Iria Graça Pereira.
Isabel Cristina Vilarinho Machado Sousa Epifânio.
Isabel Margarida Carvalho Pereira.
Isabel Maria Alves Leite Silva.
Isabel Maria Gama Oliveira.
Isabel Maria Gomes Silva Costa.
Isabel Maria Guimarães Oliveira.
Isabel Maria Magalhães Fernandes Dias.
Isabel Maria Pereira Macieira.
Isabel Maria Ramos Oliveira.
Isabel Maria Ribeiro Castro Ribeiro.
Isabel Maria Rocha Martins.
Isabel Maria Santos Correia.
Isabel Maria Teles Lobo.
Jayme Alexandre Antunes O'Neill
João Costa Macedo.
João Cruz Machado.
João Manuel Antunes Cardoso.
João Manuel Zilhão Abreu.
João Mário Ribeiro Santos.
Joaquim Araújo Silva.
Joaquina Natividade Gonçalves Miranda Lopes.
José Alberto Martins Costa.

José Alberto Pereira Gomes.
José Alberto Pereira Gomes Oliveira.
José Alexandre Azevedo Barroso.
José António Coelho Santos Oliveira.
José António Oliveira Lomba.
José Carlos Costa Ferreira.
José Carlos Fernandes Cunha.
José Carlos Mendes Antunes.
José Emílio Costa Palmeira.
José Fernando Cunha Cruz Baptista.
José Leite Silva Costa.
José Luís Gomes Moutinho.
José Manuel Ferreira Silva Leal.
José Manuel Ribeiro Silva.
José Manuel Rodrigues Rijo.
José Manuel Teixeira Rebelo.
José Paulo d'Alvarenga Teles Carvalhal.
Judite Maria Formiga Clemente Matos.
Júlia Maria Araújo Corval Machado.
Laura Maria Machado Cunha.
Leonor Cunha Lapa Carneiro.
Lúcia Fátima Assis Cerqueira.
Lúcia Fátima Meneses Aires Nogueira.
Lúcia Maria Silva Lima.
Lucília Maria Teixeira Cerqueira Castro.
Lucimar Vasconcelos Pinto.
Ludovina Martins Carneiro.
Luís Ângelo Gonçalves Costa Pereira.
Luís Filipe Barbosa Araújo.
Luís Filipe Gonçalves Basto.
Luísa Maria Faria Afonso.
Luísa Maria Gonçalves Araújo.
Lurdes Rodrigues Oliveira Silva Freitas.
Madalena Araújo Ferreira.
Mafalda Maria Teixeira Silva.
Manuel Álvaro Saraiva Martins Gonçalves.
Manuel António Torres Lagarelhos.
Manuel Ernesto Ribeiro.
Manuel Fernando Bravo Gonçalves.
Manuel José Silva Costa.
Manuela Ester Pereira Silva.
Manuela Salomé Carneiro Rodrigues.
Márcia Lúcia Faria Fernandes.
Maria Adelaide Fernandes Peixoto.
Maria Adélia Ferreira Araújo Pereira.
Maria Adelina Azevedo Rodrigues Silva.
Maria Albertina Macedo Azevedo.
Maria Albertina Novais Pereira Costa.
Maria Alcina Magalhães Costa Tavares.
Maria Aldara Fernandes Gonçalves Araújo.
Maria Alexandra Ribeiro Lima Dias.
Maria Alice Fernandes Antunes Peixoto Maciel.
Maria Alice Ferreira Carvalho.
Maria Alice Gomes Duarte Pregueiro.
Maria Alice Marques Quintas.
Maria Alice Vieira Lima.
Maria Almerinda Barbosa Miranda.
Maria Alzira Barbosa Miranda.
Maria Amália Cunha Oliveira.
Maria Amélia Carvalho Areias Silva.
Maria Amélia Santos Vilaça Carvalho.
Maria Ana Martins Costa.
Maria Assunção Sá Azevedo Monteiro.
Maria Augusta Abreu Gonçalves.
Maria Aurora Pitrez Almeida Pereira.
Maria Beatriz Alves Sá Campos Raiz Maia.
Maria Cândida Gomes Miranda.

Maria Cândida Graça Dias Barbosa.
Maria Carmo Almeida Azevedo.
Maria Carmo Rodrigues Machado Vieira.
Maria Celeste Costa Oliveira.
Maria Céu Domingues Dias Alves.
Maria Céu Duarte Carvalho.
Maria Céu Pereira Castro.
Maria Cidália Simões Alves Pereira Silva.
Maria Clara Vale Castelo Quintão.
Maria Conceição Barbosa Oliveira Costa.
Maria Conceição Machado Fonseca.
Maria Conceição Rodrigues Barbosa.
Maria Conceição Sousa Barbosa Gonçalves.
Maria Cristina Rocha Fernandes.
Maria Custódia Sousa Freitas.
Maria Dores Lima Araújo.
Maria Edite Rodrigues Martins Moura.
Maria Eduarda Silva Veloso Moraes Silva.
Maria Elisabete Silva Quintas.
Maria Elizabete Gomes Moreira Fernandes.
Maria Emília Alves Gomes.
Maria Emília Costa Leite Silva.
Maria Emília Flores Dias.
Maria Emília Laranjeira Leitão Silva.
Maria Emília Leite Ferreira.
Maria Emília Oliveira Dias.
Maria Erccília Pereira Pinto Araújo.
Maria Ericina Carvalho Machado.
Maria Ermesinda Silva Pinheiro.
Maria Ester Vieira Cardoso.
Maria Fátima Baptista Ferreira Vaz.
Maria Fátima Baptista Machado Alves.
Maria Fátima Campos Oliveira Peixoto.
Maria Fátima Cunha Monteiro Sá.
Maria Fátima Dias Oliveira.
Maria Fátima Fernandes Martins Silva.
Maria Fátima Fernandes Vale.
Maria Fátima Gomes Costa Candeias.
Maria Fátima Gonçalves Oliveira.
Maria Fátima Joaquina Pereira Ferreira.
Maria Fátima Marques Rodrigues.
Maria Fátima Martins Alves.
Maria Fátima Oliveira Vilaça.
Maria Fátima Rebelo Ramalho.
Maria Fátima Rodrigues Moreira.
Maria Fátima Santos Pereira Magalhães.
Maria Fátima Torres Silva Rodrigues.
Maria Felicidade Amorim Pereira.
Maria Fernanda Barroso Soutinho.
Maria Fernanda Gonçalves Vaz Santos.
Maria Fernanda Silva Costa Novais.
Maria Fernanda Silva Gomes.
Maria Glória Ferreira Silva.
Maria Glória Gonçalves Barros.
Maria Glória Ribeiro Cardoso Correia.
Maria Glória Santos Vieira Martins.
Maria Goretti Barros Sá.
Maria Goretti Teixeira Lopes Videira.
Maria Graça Machado Loio.
Maria Graça Sousa Macieira.
Maria Gracinda Oliveira Araújo.
Maria Helena Fernandes Mota.
Maria Helena Ferreira Silva.
Maria Helena Gama Ferreira Santos Pinheiro.
Maria Helena Ribeiro Carvalho Cardoso.
Maria Helena Silva Carvalho.
Maria Helena Silva Pinto Barbosa.

Maria Inês Oliveira Costa Maia.
Maria Inês Silva Pinto Barros.
Maria Irene Dourado Camelo.
Maria Isabel Coelho Viana Ramos Martins.
Maria Isabel Dias Machado.
Maria Isabel Fernandes Correia Santos Rocha.
Maria Isabel Ribeiro Morgado.
Maria Isabel Sousa Barbosa Silva.
Maria Ivone Costa Lima.
Maria João Gonçalves Teixeira.
Maria Joaquina Matos Gonçalves.
Maria José Alves.
Maria José Anjo Vieira.
Maria José Barros Araújo.
Maria José Carvalho Machado.
Maria José Carvalho Sousa.
Maria José Castro Marques Fertuzinhos.
Maria José Costa Silva.
Maria José Fernandes Borges.
Maria José Ferreira Costa.
Maria José Gonçalves Oliveira.
Maria José Laje Alves.
Maria José Pinto Jesus.
Maria José Ribeiro Evaristo.
Maria José Silva Araújo.
Maria Júlia Amaral Magalhães.
Maria Júlia Duarte Lima Passos.
Maria Júlia Ferreira Gomes Mota.
Maria Laurinda Meira Costa.
Maria Lúcia Carvalho Rebelo.
Maria Lúcia Moura Nascimento.
Maria Luísa Sequeira Oliveira.
Maria Luísa Soares Silva Araújo.
Maria Lurdes Cerqueira Mota Silva.
Maria Lurdes Dias Fernandes.
Maria Lurdes Martins Rebelo.
Maria Lurdes Peixoto Gomes Calais.
Maria Lurdes Rocha Quinteiro.
Maria Luz Esteves Domingues.
Maria Luz Pereira Neto Gouveia.
Maria Luz Soares Gomes.
Maria Madalena Araújo Machado.
Maria Madalena Martins Sousa.
Maria Manuel Castro Alves.
Maria Manuela Brito Matos.
Maria Manuela Caldas Oliveira Peixoto.
Maria Manuela Cardoso Dias Costa Pereira.
Maria Manuela Dias Carvalho.
Maria Manuela Esteves Machado Duarte.
Maria Manuela Gomes Ferreira Dias.
Maria Manuela Lopes Fernandes Rodrigues Antunes.
Maria Manuela Martins Cruz.
Maria Manuela Silva Araújo Azevedo.
Maria Manuela Taveira Campelo.
Maria Manuela Vaz Coelho.
Maria Margarida Ferreira Silva Alves.
Maria Orlanda Costa Rocha.
Maria Otilia Gonçalves Pereira.
Maria Paulina Dias Martins.
Maria Paz Ribeiro Pires Correia.
Maria Raquel Roçadas Ferreira Silva.
Maria Rosa Moreira Silva.
Maria Sameiro Araújo Martins.
Maria Sameiro Gonçalves Vaz Leite.
Maria Sameiro Lopes Macedo Sá.
Maria Sameiro Ramos Silva.
Maria Teresa Gonçalves Oliveira.

Maria Teresa Marques Lopes Costa.
Maria Teresa Martins Lopes.
Maria Teresa Mendes Amaral Lagareiros.
Maria Teresa Pires Araújo Rodrigues Vieira.
Maria Teresa Rodrigues Neto Ferreira.
Maria Teresa Veiga Gomes.
Maria Valéria Gonçalves Costa.
Maria Virgínia Santos Sousa Ferreira Gomes.
Maribel Santos Dias Pereira Lima.
Marilinda Soares Costa Sousa Moreira.
Mário Jorge Oliveira Lopes.
Marta Sameiro Gomes Leite Amorim.
Matilde Fernandes Pinto.
Mónica Maria Costa Ferreira.
Natália Jesus Medeiros Eleutério Amaral.
Natália Maria Alves Pinto Ferreira.
Natália Maria Braga Silva.
Natália Maria Nascimento Gonçalves.
Olga Jacinta Antunes Sousa.
Olga Patrícia Pereira Lopes Ferreira.
Olinda Cidália Martins Salgado.
Olívia Conceição Ferreira Esteves Costa.
Olívia Rodrigues Fernandes Ferraz.
Orlando João Melo Forjaz Fernandes Araújo.
Paula Alexandra Carvalho Santos.
Paula Alexandra Silva Vilas Boas Correia.
Paula Cristina Freitas Ribeiro.
Paula Cristina Mendes Machado.
Paula Cristina Pinho Silva.
Paula Cristina Pousada Sousa Gonçalves.
Paula Francisca Lopes Silva.
Paula Luísa Miranda Silva Varajão Barbosa.
Paula Maria Góis Simões.
Paulo Alexandre Santos Dias.
Paulo António Peixoto Pereira.
Paulo António Sousa Louro Laje Castro.
Paulo Sérgio Alves Sousa Silva.
Pedro Miguel Ferreira Teixeira Alves.
Pedro Nuno Calheiros Cruz Martins Almeida.
Piedade Fátima Fernandes Martins Preto.
Rita Afonso Colaço.
Roberto Raul Sousa Brito.
Rolanda Maria Teixeira Barroso.
Rosa Fátima Vieira Faria.
Rosa Maria Braga Rodrigues.
Rosa Maria Costa Gonçalves.
Rosa Maria Esteves Pires.
Rosa Maria Gonçalves Salgueiro.
Rosa Maria Lisboa Oliveira Machado.
Rosa Maria Martins Pereira Ferraz.
Rosa Maria Pinheiro Silva.
Rosa Maria Ribeiro Monteiro Silva Medeiros.
Rosa Maria Vieira Pinheiro Rego.
Rosa Sameiro Fernandes Costa.
Rui Manuel Rodrigues Martins Pereira Barreira.
Rui Pedro Machado Teles.
Salomé Jesus Magalhães Alves.
Sandra Helena Castro Cerqueira Gomes.
Sandra Marisa Faustino Colaço Soares.
Sandra Marisa Queirós Pereira Borges Santos.
Sofia Margarida Pereira Melo Velho.
Susana Maria Marques Conde.
Teresa Fernandes Santos.
Teresa Jesus Dias Ribeiro.
Teresa Jesus Gomes Peixoto.
Teresa Jesus Silva Pereira.
Teresa Maria Castro Fernandes.

Teresa Maria Oliveira Pereira.
 Urbano Manuel Ferreira Silva Leal.
 Vera Lúcia Faustino Colaço.
 Violante Maria Alves Moutinho.
 Vítor Manuel Lopes Silva.
 Zacarias Fernandes Lopes Louro.

Candidatos excluídos:

Adélia Céu Sampaio Teixeira Castro (a), (c), (d), (f), (h) e (r).
 Álvaro Manuel Santos Lopes Pires (a), (c) e (f).
 Ana Isabel Sousa Louro Cruz Cazeiro (a), (f) e (q).
 Ana Maria Cota Cruz Rodrigues Varandas (a) e (g).
 Ana Maria Morais Caldas Marques Veloso (q).
 Ana Maria Pereira Fraga (a) e (m).
 Anabela Lopes Alves (a) e (n).
 Anabela Marinho Caçador Caldas (a) e (c).
 Anabela Silva Sousa (a), (c), (f), (h), (p) e (r).
 Armada Maria Oliveira Lima (d).
 Arminda Sofia Rodrigues Oliveira (i) e (q).
 Armindo Reinaldo Tadeu Alves (j).
 Artur David Tinoco Alves (a), (m).
 Carlos Cardoso Vieira (f).
 Cecília Isabel Vieira Matos Lopes (a) e (n).
 Célia Jesus Cruz Alves Cunha (h).
 Conceição Maria Pais Antunes (a) e (n).
 Cristina Alexandra Maio Pinto (a), (c) e (f).
 Cristina Maria Ferreira Carvalho Mogadouro Teixeira (r).
 Cristina Rosa Antunes Soares Matos (h) e (r).
 Delfina Jesus Leite Pereira (f).
 Deolinda Costa Rodrigues Almeida Machado (a) e (m).
 Dionísia Correia Dias (a).
 Elvira Fátima Leite Costa Silvo (a), (c) e (d).
 Emília Joaquina Silva Ribeiro (a), (c), (d), (f), (h) e (r).
 Emília Rodrigues Silva (a), (c) e (f).
 Esmeralda Conceição Mendes Ribeiro (a), (c) e (f).
 Esmeralda Maria Costa Marques (a) e (n).
 Fernanda Faria Malheiro Rodrigues (f).
 Firmina Silva Fernandes (a) e (n).
 Glória Silva (f).
 Helena Augusta Almeida Fernandes Félix (a) e (c).
 Helena Celeste Fernandes Gomes Ferraz (a), (c) e (f).
 Hermínia Alice Machado Faria Sampaio (a), (c) e (f).
 Ilda Rebelo Vieira (a), (c), (d) e (f).
 Irene Conceição Pinto Santos (a) e (n).
 Iria Dorez Silva Tavares Fonseca (a) e (g).
 Isabel Carvalhido Videira Abreu Magalhães (q).
 Jaime Manuel Miranda Gonçalves Morim (h).
 Joana Maria Pimenta Gouveia (a), (c) e (f).
 Joaquim Jorge Gomes Peixoto (a) e (b).
 Manuel José Torres Fernandes (a), (c) e (f).
 Manuel José Vieira Pereira (e) e (v).
 Manuel Pires Sousa (i).
 Manuela Silva Carvalho Neiva (a) e (g).
 Marco André Silva Cibrão (a), (b), (c), (d) e (f).
 Maria Albertina Fernandes Vidrigo (a) e (m).
 Maria Alcina Campos Esteves Silvestre (a) e (n).
 Maria Alzira Silva Machado (a) e (c).
 Maria Anunciação Moreira Lopes Silva Marques (a) e (n).
 Maria Augusta Garcia Trábulo Sousa Castilho (a), (c) e (f).
 Maria Cândida Esperança Xavier Guimarães Santos (a) e (n).
 Maria Conceição Abreu Ribeiro (d).
 Maria Conceição Alves Araújo (a), (c) e (f).
 Maria Conceição Esteves Costa (a) e (g).
 Maria Conceição Rodrigues Faria (a) e (c).
 Maria Cristiana Castro Pereira Nogueira Vaz Mateus (a) e (n).
 Maria Elisabete Rodrigues Leal (a), (c), (d) e (f).
 Maria Emília Machado Gomes (q).

Maria Fátima Alves Ribeiro (a), (c) e (f).
 Maria Fátima Silva Azevedo (q).
 Maria Glória Alves Fernandes (i).
 Maria Graça Magalhães Couto Silva (a) e (c).
 Maria Helena Alves Abreu (f).
 Maria Helena Araújo Pinto (d).
 Maria Helena Ferreira Dias (f) e (r).
 Maria Isabel Gonçalves Dias Rodrigues (q).
 Maria Jacinta Oliveira Soares Costa (a), (c) e (f).
 Maria José Maia Cardoso (a) e (c).
 Maria José Monteiro Ferreira (a), (c), (d), (f), (h) e (r).
 Maria José Morais Ribeiro Costa (f).
 Maria José Silva Pereira (a), (c) e (m).
 Maria Lúcia Araújo Pereira (d), (h), (q) e (r).
 Maria Lucinda Silva Rodrigues (d), (h) e (r).
 Maria Lurdes Nogueira Castro (i).
 Maria Madalena Costa Ribas (a), (c), (d), (f), (h) e (r).
 Maria Madalena Lopes Barbosa (a), (c), (f) e (h).
 Maria Manuela Igreja Rodrigues (h).
 Maria Palmira Aires Brandão (r).
 Maria Paula Ferreira Pinto (a), (c) e (f).
 Maria Piedade Lousas (a), (c), (d), (f), (h) e (r).
 Maria Rosa Gonçalves Oliveira Esteves (i).
 Maria Sameiro Dias Soares (a), (c) e (f).
 Maria Sameiro Ferreira Cunha Gomes (a), (c) e (f).
 Maria Sameiro Rego Carvalho Lima (i).
 Maria Teresa Lima Costa Silva (a), (c), (d) e (f).
 Maria Teresa Lopes Silva Oliveira (a), (c) e (f).
 Natalina Pereira Fonseca Puga (a) e (c).
 Olga Mariana Andrade Sousa Silva (i).
 Paula Cristina Costa Prelada (r).
 Pedro Alexandrino Sousa Gonçalves (a) e (b).
 Rosa Maria Ribeiro Silva (d).
 Rosa Maria Silva Miranda Queiroz (a), (c) e (f).
 Sónia Maria Frazão Duarte (d).
 Teresa Leite Silva (a), (c) e (d).
 Vera Lúcia Moreira Ramalho (h).
 Vítor Manuel Alves Cartucho (a), (c), (d), (f), (h) e (r).

(a) Não fez a(s) declaração(ões) sob compromisso de honra, nos termos previstos no n.º 9.3 do aviso.

(b) Não apresentou documento comprovativo do cumprimento dos deveres militares ou do serviço cívico, quando obrigatório [n.º 9.2, al. e)].

(c) Não apresentou o documento comprovativo de que não está inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata [n.º 9.2, al. f)].

(d) Não apresentou o *curriculum vitae* [n.º 9.2, al. a)].

(e) Não apresentou o documento comprovativo de que possui a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função [n.º 9.2, al. g)].

(f) Não apresentou o documento comprovativo de que possui a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e que tem cumprido as leis de vacinação obrigatória [n.º 9.2, al. g)].

(g) Não apresentou o documento comprovativo de que tem cumprido as leis de vacinação obrigatória [n.º 9.2, al. g)].

(h) Não apresentou o documento de identificação [n.º 9.2, al. b)].

(i) Não possui as habilitações a que se refere a al. a) do n.º 2.1 do aviso, nem está abrangido pelos requisitos a que alude a al. b) do mesmo número.

(j) Não satisfaz o requisito estabelecido na alínea a) do n.º 7 do aviso.

(l) Apresentou o documento de identificação caducado [n.º 9.2, al. b)].

(m) Não apresentou o documento comprovativo de que possui o perfil psíquico indispensável ao exercício da função [n.º 9.2, al. e)].

(n) Não apresentou o documento comprovativo de que não está interdito para o exercício das funções a que se candidata [n.º 9.2, al. f)].

(v) Não apresentou o documento comprovativo de que não está inibido para o exercício das funções a que se candidata [n.º 9.2, al. f)].

(p) Não assinou o requerimento.

(q) Não inutilizou no requerimento a importância de 162\$ em selos fiscais (n.º 9.3).

(r) Não apresentou documento comprovativo das habilitações literárias [n.º 9.2, al. c)].

15-2-93. — O Presidente do Júri, *José Carlos da Fonseca Henriques*.

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Reitoria

Desp. R/SAc.7/93. — Para dar cumprimento ao n.º 1 do art. 22.º do Dec.-Lei 216/92, de 13-10, publica-se em anexo ao presente despacho o Regulamento de Doutoramentos na Universidade Nova de Lisboa, aprovado pela Secção Permanente do Senado na sua reunião de 19-2-93:

Regulamento dos Doutoramentos

ARTIGO 1.º

(Âmbito de aplicação)

O presente regulamento destina-se a dar cumprimento ao disposto no artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 216/92 e aplica-se ao conjunto da UNL. Cada unidade orgânica da UNL poderá estabelecer normas específicas, nomeadamente para regulamentar os cursos de pós-graduação conducentes à preparação do doutoramento.

ARTIGO 2.º

(Processo de admissão)

1 — Podem candidatar-se ao doutoramento da UNL os licenciados por uma Universidade Portuguesa ou aqueles que tenham obtido equivalência ao mesmo grau e se encontrem nas condições previstas no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 216/92.

2 — Nos doutoramentos não estruturados em programas de cursos de pós-graduação, os licenciados em provas de aptidão pedagógica e capacidade científica com *Muito bom* consideram-se dispor de uma apreciação curricular equivalente à prevista no n.º 2 do artigo citado no número anterior.

3 — Os candidatos ao doutoramento deverão fornecer os seguintes documentos no acto de candidatura:

- a) Diploma de licenciatura e, eventualmente, diploma de mestrado ou de curso de pós-graduação, ou as respectivas declarações de equivalência, ou o documento a que se refere o número anterior;
- b) *Curriculum vitae*;
- c) Carta de intenções com referência ao ramo de conhecimento e especialidade científica em que se inserem as provas, tendo em consideração os ramos e especialidades aprovados pelo Senado da Universidade;
- d) Declaração do orientador da dissertação aceitando responsabilizar-se por esta tarefa e informando sobre a disponibilidade, na unidade orgânica, de meios materiais adequados à realização do trabalho proposto ou indicando, em alternativa, as instituições nacionais ou estrangeiras que, dispondo desses meios, concordam em colaborar;
- e) Outros documentos que possam estar previstos nos programas dos cursos de pós-graduação.

4 — Nos doutoramentos estruturados em programas de cursos de pós-graduação, a declaração mencionada na alínea d) do número anterior será entregue após a realização dos exames gerais, de especialidade, ou equivalente, prevista nos mesmos programas.

5 — O órgão competente para a apreciação e aceitação das candidaturas e para a inscrição do tema e do plano da tese é o conselho científico, directamente ou por intermédio das comissões científicas das áreas de conhecimento em que o doutoramento se insere. A decisão será comunicada por escrito em documento dirigido ao interessado. No caso de a candidatura ser recusada, a decisão tem de ser fundamentada de acordo com a lei.

6 — A admissão de candidatos ao abrigo do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 216/92 fica condicionada à aprovação pela maioria de dois terços dos membros da comissão coordenadora do conselho científico baseada nos pareceres de dois relatores por ela nomeados.

7 — As unidades orgânicas que adoptam programas de cursos de pós-graduação para o doutoramento podem estabelecer *numerus clausus*. Para efeitos de ordenação dos candidatos, os docentes do ensino superior público terão preferência, em iguais circunstâncias, sobre os do ensino superior não público.

ARTIGO 3.º

(Matrícula e propinas)

1 — O candidato deverá proceder à matrícula no doutoramento, na respectiva unidade orgânica, no prazo de 30 dias úteis, contados a partir da data em que teve conhecimento da aceitação da sua candidatura pelo conselho científico.

2 — São devidas uma taxa de matrícula e propinas pela inscrição para doutoramento, podendo também caber o pagamento de propinas pela frequência de cursos de pós-graduação, quando exigidos.

3 — Os valores da taxa de matrícula e das propinas referidas no número anterior são fixados anualmente pelo senado da UNL mediante proposta dos conselhos administrativos das respectivas unidades orgânicas.

4 — Estão isentos de pagamento da propina de inscrição e de frequência de cursos de pós-graduação os docentes da UNL.

5 — Estão também isentos das propinas referidas no número anterior outros docentes do ensino superior que, nos termos do respectivo estatuto, estejam obrigados à obtenção do grau de doutor, desde que exista um protocolo estabelecido para o efeito com a instituição a que o candidato tenha vínculo em tempo completo, o qual poderá prever, nomeadamente, a colaboração docente na UNL.

ARTIGO 4.º

(Condições de preparação)

1 — A preparação da dissertação será acompanhada pelo orientador indicado pelo candidato e aceite pelo conselho científico. Para dar cumprimento ao prescrito no artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 216/92, o candidato apresentará anualmente ao conselho científico um relatório escrito sobre o decurso do seu trabalho, e o orientador um parecer sobre o mesmo. O conselho científico poderá pedir os esclarecimentos adicionais que considere necessários.

2 — Os relatórios e pareceres referidos no número anterior servirão de base para as decisões do conselho científico a respeito da actividade do doutorando, nomeadamente a renovação de contratos e de bolsas, dispensa de serviço docente, equiparação a bolseiro para estágios no país ou no estrangeiro e para participação em reuniões científicas.

3 — O conselho científico poderá, por razões devidamente fundamentadas, e ouvido o orientador, anular a inscrição para doutoramento ou exigir garantias suplementares para a manter.

4 — Terminada a preparação da dissertação, o conselho científico pode, com base em aspectos formais, e tendo em conta um parecer final do orientador acerca da qualidade científica do trabalho, pronunciar-se sobre a admissibilidade do candidato às provas, independentemente do estipulado no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 216/92. Nesta fase, a prestação de provas públicas pode ser recusada com base em parecer fundamentado do ou dos elementos para isso designados pelo mesmo conselho.

5 — Nos doutoramentos estruturados em programas de cursos de pós-graduação, a admissão às provas de doutoramento ficará ainda condicio-

nada ao aproveitamento obtido nos cursos e à aprovação em exames gerais, de especialidade, ou equivalente, conforme especificado nos regulamentos dos mesmos programas.

6 — O regulamento dos programas de doutoramento das unidades orgânicas poderá impor limites mínimos ou máximos à duração de preparação de doutoramento, para além dos exigidos na lei, aos doutorandos contratados como assistentes, ou especificar em que condições se podem ter em conta tais prazos. Estes limites deverão também ter em conta o prazo de duração do registo da tese (artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 216/92). As candidaturas de doutoramento externos à UNL caducam automaticamente terminado o prazo de registo.

7 — Na dissertação de doutoramento deve constar em lugar de relevo não só o ramo de conhecimento, mas também a especialidade em que se insere.

8 — Na dissertação dever-se-ão respeitar as normas de apresentação e de formatação a definir pela UNL.

ARTIGO 5.º

(Provas complementares)

1 — Não se exigem provas complementares nos seguintes casos:

- a) Candidatos com o grau de mestre no mesmo ramo de conhecimento que o doutoramento;
- b) Candidatos que tenham feito provas de aptidão pedagógica e capacidade científica no mesmo ramo de conhecimento com a classificação de *Muito bom*;
- c) Detentores de um currículo científico considerado equivalente, mediante deliberação do conselho científico;
- d) Candidatos que, nos doutoramentos estruturados em programas de cursos de pós-graduação, tenham obtido a aprovação nos exames gerais, de especialidade ou equivalentes, neles previstos.

2 — Quando existirem as provas complementares, o candidato poderá escolher entre as três modalidades seguintes:

- a) Apresentação e discussão de uma monografia sobre um tema diferente da dissertação escolhido pelo candidato com o acordo do orientador;
- b) Discussão de dois pontos tirados à sorte pelo candidato de entre uma lista de doze proposta pelo júri, procedendo-se à sua afixação e sorteio trinta dias antes do início da prestação de provas;
- c) Discussão de um projecto de investigação sobre um tema diferente do da dissertação.

ARTIGO 6.º

(Orientador)

1 — O conselho científico pode dispensar da orientação os candidatos a doutoramento que tiverem sido admitidos ao abrigo do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 216/92.

2 — O conselho científico poderá aceitar como orientador um professor ou investigador de outra instituição do ensino superior nacional ou estrangeiro, ou mesmo um especialista não doutorado de reconhecida competência na área científica em que se insere a tese. Neste último caso, exige-se deliberação por maioria qualificada de dois terços da respectiva comissão científica. Se o orientador for externo à UNL, o conselho científico deverá designar um professor ou investigador da respectiva unidade orgânica que responderá perante ele pelo desenvolvimento da preparação do doutoramento.

3 — O orientador pode, se necessário, ser mudado, em virtude de um pedido justificado dele próprio ou do doutorando, e mediante deliberação do conselho científico.

4 — Compete ao conselho científico pronunciar-se sobre outras alterações ao processo de candidatura, nomeadamente do tema e plano da tese.

ARTIGO 7.º

(Admissão às provas)

Terminada a elaboração da dissertação e, eventualmente, o curso de pós-graduação, o doutorando deve solicitar a realização das provas em requerimento dirigido ao conselho científico acompanhado por:

- 15 exemplares fotocopiados da dissertação;
- 15 exemplares do resumo da tese em português, inglês e francês;
- 15 exemplares do *curriculum vitae*.

ARTIGO 8.º

(Constituição e funcionamento do júri)

1 — Os júris de doutoramento são nomeados pelo reitor da Universidade, sob proposta dos conselhos científicos.

2 — O reitor pode delegar a presidência do júri mediante despacho.

3 — O júri reunirá uma primeira vez para lavrar o despacho de aceitação da tese nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 216/92, e uma segunda vez, se for caso disso, para examinar uma eventual reformulação da tese, prevista no mesmo artigo. Numa destas reuniões, o júri distribuirá o trabalho de arguição durante as provas.

4 — Quando não existirem quaisquer dúvidas acerca da aceitação da dissertação, a reunião presencial pode ser dispensada, contanto que se garanta por outros meios o cumprimento dos seus objectivos e que o despacho de aceitação seja assinado por todos os membros do júri.

5 — Na discussão da dissertação poderão intervir outros vogais do júri além dos membros designados para a arguição das provas.

6 — Compete ao presidente do júri estabelecer, antes do início das provas, a ordem e duração das intervenções, resolver quaisquer dúvidas, arbitrar eventuais contradições, velar para que todos os direitos sejam respeitados e garantir a dignidade do acto.

7 — O presidente do júri só vota em caso de empate, salvo se for professor de uma disciplina da mesma especialidade científica a que corresponde o doutoramento.

8 — Concluídas as provas, o júri reunir-se-á para a apreciação destas e para a classificação do candidato, por votação nominal fundamentada.

9 — Das decisões do júri não haverá recurso, excepto se fundamentado na preterição de formalidades legais.

ARTIGO 9.º

(Duração das provas)

1 — A discussão da dissertação não poderá exceder duas horas, cabendo um período máximo de trinta minutos a cada um dos dois arguentes e devendo ser proporcionada ao candidato a possibilidade de responder em igual tempo às críticas feitas. Reserva-se mais uma hora, no máximo, para o conjunto das intervenções de outros membros do júri e para as respostas do candidato.

2 — A discussão da dissertação e a discussão das provas complementares serão separadas por um intervalo mínimo de vinte e quatro horas.

ARTIGO 10.º

(Registo dos temas e planos)

A aceitação de candidatura de doutoramento implica o registo do respectivo tema e plano junto do conselho científico. Não se exigirão outras formalidades para dar cumprimento ao estabelecido no artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 216/92.

ARTIGO 11.º

(Classificação)

A classificação final é expressa pelas fórmulas de recusado ou aprovado. Ao candidato aprovado será atribuída uma das seguintes qualificações: *Bom*, *Bom com distinção*, *Muito bom com distinção* e *Louvor*.

ARTIGO 12.º

(Disposições transitórias)

1 — Aos candidatos que tenham requerido provas de doutoramento até à data da publicação do Decreto-Lei n.º 216/92, aplica-se o regime jurídico vigente até esse momento.

2 — Aos candidatos que até à mesma data tenham sido admitidos à preparação de doutoramento e não tenham ainda requerido provas aplica-se o presente regulamento.

3 — Durante o período transitório de dois anos, os candidatos que se encontrem nas condições previstas no número anterior podem requerer a aplicação do regime jurídico vigente até à data da publicação do Decreto-Lei n.º 216/92.

ARTIGO 13.º

(Dúvidas)

As dúvidas suscitadas pelo presente regulamento serão resolvidas pelo reitor, ouvida a secção permanente do senado.

ARTIGO 14.º

(Entrada em vigor)

O presente regulamento entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no *Diário da República*.

1-3-93. — O Reitor, *Manuel Pinto Barbosa*.

Por despacho do vice-reitor de 3-3-93, proferido por delegação:

Nomeados os professores a seguir indicados para fazerem parte do júri do concurso para professor catedrático do 7.º grupo Medicina Interna, da Faculdade de Ciências Médicas, desta Universidade:

Presidente — reitor da Universidade Nova de Lisboa.
Vogais:

Doutor Luís Augusto Pires da Costa Providência, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutor Carlos Soares Ribeiro, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.

Doutor António Alberto Falcão de Freitas, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor José António Rebocho Esperança Pina, professor catedrático da Faculdade de Ciências Médicas da UNL.

Doutor Manuel Júdice Halpern, professor catedrático da Faculdade de Ciências Médicas da UNL.

Doutor Luís Nuno Coelho Ferraz de Oliveira, professor catedrático da Faculdade de Ciências Médicas da UNL.

Doutor Nuno Tornelli Cordeiro Ferreira, professor catedrático da Faculdade de Ciências Médicas da UNL.

Doutor Mário Gentil Quina, professor catedrático da Faculdade de Ciências Médicas da UNL.

Doutor Joaquim António Machado Caetano, professor catedrático da Faculdade de Ciências Médicas da UNL.

Doutor Armando Octávio Carvalho de Sales Luís, professor catedrático da Faculdade de Ciências Médicas da UNL.

Doutor Armando de Sousa Viegas Mendonça, professor catedrático da Faculdade de Ciências Médicas da UNL.

Doutor Camilo Dias Cardoso, professor catedrático da Faculdade de Ciências Médicas da UNL.

Doutor António Manuel Bensabat Rendas, professor catedrático da Faculdade de Ciências Médicas da UNL.

Doutor Luís Aires Botelho Moniz de Sousa, professor catedrático da Faculdade de Ciências Médicas da UNL.

Doutor Rui da Silva Santos Penha, professor catedrático da Faculdade de Ciências Médicas da UNL.

Doutor Alberto Rodrigues de Matos Ferreira, professor catedrático da Faculdade de Ciências Médicas da UNL.

Doutor Ramiro Vitorino Pereira Goulart d'Ávila, professor catedrático da Faculdade de Ciências Médicas da UNL.

Doutor José Alberto de Sousa de Salis Amaral, professor catedrático da Faculdade de Ciências Médicas da UNL.

Doutora Maria da Graça de Sousa Leitão de Moraes, professora catedrática da Faculdade de Ciências Médicas da UNL.

Doutor José Miguel Barros Caldas de Almeida, professor catedrático da Faculdade de Ciências Médicas da UNL.

Doutor José Alexandre de Gusmão Rueff Tavares, professor catedrático da Faculdade de Ciências Médicas da UNL.

3-3-93. — O Administrador, *Joaquim Filipe C. Pinheiro*.

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

Aviso. — Nos termos do n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que foram organizadas as listas de antiguidade de todo o pessoal da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, as quais se encontram ao dispor dos interessados para consulta.

O prazo para eventuais reclamações é de 30 dias, a contar da data da publicação deste aviso no *DR*.

1-3-93. — Pelo Director, *Margarida Cepeda*, secretária da Faculdade.

Faculdade de Ciências e Tecnologia

Pode despacho de 28-12-92 do vice-reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Maria Madalena Assunção Marques, Maria Palmira Dias Pinheiro Valério e Maria de Lourdes Pereira de Almeida, operadores de caixa do quadro de efectivos interdepartamentais da Secretaria-Geral do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações — autorizada a integração no quadro desta Faculdade nas categorias de auxiliar administrativo de nomeação definitiva com efeitos a partir da data da posse. (Visto, TC, 22-2-93. São devidos emolumentos.)

3-2-93. — O Director, *Rui M. B. Ganho*.

Por meu despacho de 12-2-93, proferido por delegação de competências:

Concedida equiparação a bolseiro fora do país aos docentes da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa a seguir abaixo mencionados:

Leopoldo José Martinho Guimarães, professor catedrático, no período de 10 a 13-2-93.

José Filipe dos Santos Oliveira, professor catedrático, no período de 14 a 20-3-93.

Herminio Duarte Ramos, professor catedrático, no período de 3 a 5-3-93.

António Beça Gonçalves Porto, professor associado, no período de 14 a 21-2-93.

Fernando Jorge da Silva Pina, professor associado, no período de 12 a 24-4-93.

Rodrigo Ferrão de Paiva Martins, professor associado, no período de 23-3-93 a 8-4-93.

Beatriz Fonseca Ferreira Lopes Marques, professora auxiliar, no período de 15-2-93 a 7-3-93.

António Paulo Brandão Moniz Jesus, professor auxiliar, no período de 15 a 18-3-93.

Zulema Paula do Perpétuo Socorro Lopes Pereira, professora auxiliar, no período de 13 a 19-6-92.

José Ricardo Ramos Franco Tavares, assistente, no período de 1-7-93 a 30-9-93.

Maria Paula Amaro de Castilho Duarte, assistente estagiário, no período de 2 a 7-3-93.

António Manuel Cortes de Moraes Arnaud, assessor informático, no período de 14 a 16-2-93.

22-2-93. — O Director, *Rui M. B. Ganho*.

Por meu despacho de 15-2-93, proferido por delegação de competências:

Concedida equiparação a bolseiro fora do país ao docente da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa a seguir abaixo mencionado:

Adelino Rocha Ferreira da Silva, professor auxiliar, no período de 28 a 30-4-93.

24-2-93. — O Director, *Rui M. B. Ganho*.

Por meu despacho de 23-2-93, proferido por delegação de competências:

Concedida equiparação a bolseiro fora do país aos docentes da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa a seguir abaixo mencionados:

Joaquim Silvério Marques Vital, professor auxiliar, nos períodos de 5 a 8-4-93 e 12 a 17-9-93.

António Paulo Brandão Moniz Jesus, professor auxiliar, no período de 11 a 14-3-93.

João Paulo Goulão Crespo, professor auxiliar, no período de 12 a 19-6-93.

Maira d'Ascensão Miranda Reis, professora auxiliar, no período de 12 a 19-6-93.

Isabel Maria Rola Coelho, assistente, no período de 12 a 19-6-93.

Ana Paula Confraria Varatojo, assistente, no período de 30-5-93 a 6-6-93.

26-2-93. — O Director, *Rui M. B. Ganho*.

Por meu despacho de 22-2-93, proferido por delegação de competências:

Concedida equiparação a bolseiro fora do país ao docente da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa a seguir abaixo mencionado:

Leopoldo José Martinho Guimarães, professor catedrático, no período de 24 a 26-2-93.

Por meu despacho de 25-2-93, proferido por delegação de competências:

Concedida equiparação a bolseiro fora do país aos docentes da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa a seguir abaixo mencionados:

Cândido Marciano da Silva, professor catedrático, no período de 6 a 12-3-93.

José Fernando de Almeida Dias Delgado, professor auxiliar, no período de 31-5-93 a 3-6-93.

Maria de Fátima Guerreiro da Silva Campos Raposo, assistente estagiária, no período de 3 a 8-4-93.

Paulo António Martins Ferreira Ribeiro, assistente estagiário, no período de 3 a 8-4-93.

1-3-93. — O Director, *Rui M. B. Ganho*.

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão no *DR*, 2.ª, 34, de 10-2-93, a autorização do contrato do licenciado José Augusto Pinto Cancela de Amorim como professor auxiliar convidado, a 50%, rectifica-se que onde se lê «11-10-92» deve ler-se «1-10-92».

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão no *DR*, 2.ª, 46, de 24-2-93, a autorização do contrato do licenciado Jorge Carlos Ferreira Rodrigues da Cruz como assistente estagiário, rectifica-se que onde se lê «2-11-92» deve ler-se «2-12-92».

23-2-93. — O Director, *Rui M. B. Ganho*.

Aviso. — Faz-se público que se encontra afixada, pelo prazo de 10 dias a contar do dia imediato ao da publicação do presente aviso, a lista de ordenação dos candidatos ao concurso para o recrutamento de um assistente estagiário para o Departamento de Física desta Faculdade, aberto por edital publicado no *DR*, 2.ª, 301, de 31-12-92.

O local de afixação é na Repartição de Pessoal da Faculdade Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa, Quinta da Torre, Monte de Caparica, podendo ser consultada nas horas normais de expediente.

22-2-93. — O Director, *Rui M. B. Ganho*.

Faculdade de Economia

Por despacho de 8-2-93 do vice-reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Dr. José Jorge da Costa Martins Reimão — contratado em regime de contrato administrativo de provimento, por conveniência urgente de serviço, para o cargo de professor auxiliar convidado, além do quadro e em regime de tempo parcial (50%) na Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa, a partir de 1-12-93. Considerando-se rescindido o anterior contrato a partir dessa data. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do art. 15.º do ECDU, publicado em anexo à Lei 19/80, de 16-7. — O conselho científico da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa apreciou a proposta referente à contratação do licenciado José Jorge da Costa Martins Reimão, como professor auxiliar convidado da Secção de Economia da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa.

A primeira proposta veio acompanhada pelo parecer previsto no n.º 2 do art. 15.º do ECDU (Lei 19/80, de 16-7), o qual foi subscrito pelo Prof. Doutor João da Silva Ferreira, professor associado da Faculdade de Economia da UNL, pelo Prof. Doutor Jorge Alberto de Vasconcelos e Sá, professor associado da Faculdade de Economia da UNL e pelo Prof. Doutor José Manuel Trindade das Neves Adelino, professor associado da Faculdade de Economia da UNL.

Da análise do currículo e do parecer favorável acima mencionado conclui-se que o licenciado José Jorge da Costa Martins Reimão, pela sua experiência profissional e pedagógica, reúne as condições para ser contratado como professor auxiliar convidado da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa, pelo que o conselho científico decidiu, por unanimidade, aprovar a respectiva proposta.

17-11-92. — O Presidente do conselho científico, *António Soares Pinto Barbosa*.

22-11-92. — O Director, *Fernando Júlio Viana de Brito Soares*.

Por despacho de 11-2-93 do reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Doutor Fernando Júlio Viana de Brito Soares, professor catedrático do quadro da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa — nomeado, por conveniência urgente de serviço, a partir de 11-2-93, director da mesma Faculdade. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

22-2-93. — O Director, *Fernando Júlio Viana de Brito Soares*.

Por despacho de 24-2-93 do director da Faculdade de Economia da UNL:

Doutor Paulo Jorge Gonçalves Barcia, professor associado do quadro desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro, fora do País, no período de 20 a 28-2-93.

26-2-93. — O Director, *Fernando de Brito Soares*.

Por despacho do presidente do conselho científico de 19-2-93:

Nomeados os docentes a seguir indicados para fazerem parte do júri para apreciação do pedido de equivalência do grau de mestre apresentado pela licenciada Maria Filomena Carvalho Maia em Economia:

Presidente — Doutor Vítor Louça Rabaça Gaspar, professor associado convidado da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa.

Vogais:

Doutora Maria Isabel Horta Correia do Rio Carvalho, professora auxiliar da Universidade Católica Portuguesa.

Doutora Maria do Carmo Félix Seabra, professora auxiliar da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa.

25-2-93. — O Director, *Fernando Brito Soares*.

Instituto de Higiene e Medicina Tropical

Por despacho do vice-reitor da Universidade Nova de Lisboa de 25-1-93 (delegação de competências), e do conselho de administração do Hospital de Santa Marta:

Licenciada Maria João Mendes Simões Pedro, técnica superior de saúde de 1.ª classe, ramo laboratorial, do quadro dos Hospitais Cíveis de Lisboa, em serviço no Hospital de Santa Marta — requisitada por conveniência urgente de serviço a partir de 1-2-93, nos termos do art. 27.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, para prestar serviço no Instituto de Higiene e Medicina Tropical. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

24-2-93. — A Secretária, *Maria do Carmo Silva Carvalho*.

UNIVERSIDADE DO PORTO

Reitoria

Aviso. — 1 — Nos termos do art. 19.º, n.º 1, do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, faz-se público que, pelo prazo de 15 dias após a publicação do presente aviso no *DR*, se encontra aberto concurso para a admissão de dois estagiários da carreira técnica superior de Informática (área de Análise e Desenvolvimento de Sistemas de Informação) em regime de contrato de trabalho a termo certo para o exercício de funções na Reitoria e Serviços Centrais desta Universidade.

2 — Nos termos do disposto no n.º 1 do art. 23.º do Dec.-Lei 247/92, de 7-11, foi consultada a Direcção-Geral da Administração Pública que informou não existir pessoal disponível do QEI.

3 — O presente concurso é válido para duas admissões.

4 — Aos estagiários a admitir caberão as seguintes tarefas:

Colaborar nos estudos necessários à adequação dos sistemas de informação aos objectivos dos serviços onde se inserem;

Colaborar no planeamento, concepção e melhoria dos sistemas de informação, garantindo a sua integração, normalização e coerência;

Proceder ao levantamento e manter actualizado o inventário de dados necessários aos vários sistemas de informação;

Colaborar na concepção geral de aplicações, nomeadamente através da descrição lógica de modelo de dados e tratamentos;

Colaborar na descrição das entradas, saídas e dos tratamentos envolvidos nas aplicações;

Colaborar na concepção dos critérios de confidencialidade e de privacidade dos dados;

Projectar o crescimento das aplicações em termos de volume de dados e de novas funções;

Proceder à realização e ou manutenção das aplicações, utilizando para o efeito as metodologias e ou linguagens adoptadas pela Reitoria;

Elaborar a documentação funcional e orgânica e, bem assim, os manuais de exploração e de apoio ao utilizador;

Estudar detalhadamente as seguranças das aplicações e as formas de recuperação em caso de falhas;

Intervir na fase de implementação das aplicações, designadamente através da formação dos utilizadores e realização de testes de aceitação;

Acompanhar a evolução da tecnologia associada aos sistemas de informação;

Preparar, tratar e difundir manuais e publicações técnicas.

4 — A remuneração a atribuir será a correspondente ao escalão 1, índice 350, dos funcionários e agentes detentores da mesma categoria, acrescido de subsídio de refeição, devendo as funções ser exercidas no edifício da Reitoria, à Rua de D. Manuel II, nesta cidade.

5 — Cada contrato terá a duração máxima de um ano e os encargos serão suportados por receitas próprias nos termos previstos no Dec.-Lei n.º 27/91, de 11-1.

6 — O contrato a celebrar não conferirá a qualidade de agente administrativo.

7 — São requisitos de admissão a concurso:

a) Possuir a maioridade;

b) Possuir a licenciatura em Matemática Aplicada, ramo de Ciência dos Computadores.

8 — São condições de preferência o conhecimento de:

a) Sistema operativo UNIX;

b) Ferramenta CASE, preferencialmente ORACLE;

c) Sistema gestor de base de dados, preferencialmente ORACLE.

9 — O método de selecção a utilizar será o de entrevista e avaliação curricular.

10 — Candidatura — o processo de candidatura, que deverá ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, à Reitoria da Universidade, sita na Rua de D. Manuel II, 4000 Porto, será constituído pelo seguinte:

a) Requerimento dirigido ao reitor da Universidade do Porto, do qual constem os seguintes elementos: nome, filiação, naturalidade e nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone;

b) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;

c) *Curriculum vitae* detalhado;

d) Quaisquer outros documentos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para apreciação do seu mérito.

10 — O júri terá a seguinte constituição, cabendo ao primeiro vogal efectivo a substituição do respectivo presidente nas suas faltas e impedimentos:

Presidente — Prof. Doutor Carlos José Gomes Pimenta, Pró-reitor da Universidade;

Vogais efectivos:

1.º Licenciado Pedro Fernando Rodrigues Regueiras, investigador auxiliar da Faculdade de Engenharia.

2.º Licenciada Nazareth da Glória Sampaio Gonçalves Rego, directora de Serviços de Planeamento.

Vogais suplentes:

- 1.ª Licenciada Elisabete Maria Azevedo Amaro Maciel, assistente convidado da Faculdade de Economia.
- 2.ª Constança Margarida de Oliveira e Silva, técnico superior de 2.ª classe da Direcção de Serviços de Planeamento.

Aviso. — 1 — Nos termos do art. 19.º, n.º 1, do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, faz-se público que, pelo prazo de 15 dias após a publicação do presente aviso no *DR*, se encontra aberto concurso para a admissão de um estagiário da carreira técnica superior de informática (área de Suporte Lógico e Programação de Sistemas) em regime de contrato de trabalho a termo certo para o exercício de funções na Reitoria e Serviços Centrais desta Universidade.

2 — Nos termos do disposto no n.º 1 do art. 23.º do Dec.-Lei 247/92, de 7-11, foi consultada a Direcção-Geral da Administração Pública que informou não existir pessoal disponível do QEI.

2 — O presente concurso é válido para uma admissão.

3 — Ao estagiário a admitir caberão as seguintes tarefas:

Colaborar na instalação das diferentes peças do suporte lógico de base definido como sistema operativo e utilitários associados, suporte de rede de comunicação, suporte de bases de dados e todos os programas produtos de uso geral;

Apoiar os utilizadores e o restante pessoal de informática na concepção, elaboração e utilização de suportes lógicos aos diferentes níveis;

Actualizar e manter o suporte lógico de base em colaboração com os fornecedores;

Participar na manutenção e actualização da rede de comunicações e na gestão dos suportes lógicos e equipamentos envolvidos;

Elaborar os programas utilitários e as macroinstruções de uso geral necessárias a uma fácil e correcta utilização do sistema, de acordo com as necessidades específicas de cada serviço;

Gerir e otimizar os recursos do sistema de forma a ultrapassar situações de estrangulamento e ou saturação;

Colaborar na identificação, análise e resolução dos incidentes de exploração;

Gerir a catalogação, actualização e disponibilização dos suportes lógicos de uso geral;

Colaborar no desenvolvimento e implementação das medidas necessárias à segurança e confidencialidade da informação armazenada e processada no equipamento;

Colaborar na realização de estudos necessários à fundamentação de decisões conducentes ao desenvolvimento ou à aquisição de suportes lógicos a adoptar pelos serviços.

4 — A remuneração a atribuir será a correspondente ao escalão 1, índice 350, dos funcionários e agentes detentores da mesma categoria, acrescido de subsídio de refeição, devendo as funções ser exercidas no edifício da Reitoria, à Rua de D. Manuel II, nesta cidade.

5 — O contrato terá a duração máxima de um ano e os encargos serão suportados por receitas próprias nos termos previstos no Dec.-Lei 27/91, de 11-1.

6 — O contrato a celebrar não conferirá a qualidade de agente administrativo.

7 — São requisitos de admissão a concurso:

- a) Possuir a maioridade;
- b) Possuir a licenciatura em Matemática Aplicada, ramo de Ciência dos Computadores.

8 — São condições de preferência o conhecimento de:

- a) Sistema operativo UNIX;
- b) Ferramenta CASE, preferencialmente ORACLE;
- c) Sistema gestor de base de dados, preferencialmente ORACLE.

9 — O método de selecção a utilizar será o de entrevista e avaliação curricular.

10 — Candidatura — o processo de candidatura, que deverá ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, à Reitoria da Universidade, sita na Rua de D. Manuel II, 4000 Porto, será constituído pelo seguinte:

- a) Requerimento dirigido ao reitor da Universidade do Porto, do qual constem os seguintes elementos: nome, filiação, nacionalidade e nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone;
- b) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
- c) *Curriculum vitae* detalhado.
- d) Quaisquer outros documentos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para apreciação do seu mérito.

10 — O júri terá a seguinte constituição, cabendo ao primeiro vogal efectivo a substituição do respectivo presidente nas suas faltas e impedimentos:

Presidente — Prof. Doutor Carlos José Gomes Pimenta, Pró-reitor da Universidade;

Vogais efectivos:

- 1.º Licenciado Pedro Fernando Rodrigues Regueiras, investigador auxiliar da Faculdade de Engenharia.
- 2.ª Licenciada Nazareth da Glória Sampaio Gonçalves Rego, directora de Serviços de Planeamento.

Vogais suplentes:

- 1.ª Licenciada Elisabete Maria Azevedo Amaro Maciel, assistente convidado da Faculdade de Economia.
- 2.ª Constança Margarida de Oliveira e Silva, técnico superior de 2.ª classe da Direcção de Serviços de Planeamento.

Aviso. — 1 — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 12.º e n.º 1 do art. 15.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, pelo prazo de 15 dias após a publicação do presente aviso no *DR*, devidamente autorizado por despacho de 9-2-93, do reitor da Universidade do Porto se encontra aberto concurso interno geral de acesso de constituição de reservas de recrutamento com vista ao preenchimento de uma vaga de assessor da Direcção de Serviços de Planeamento desta Universidade.

2 — O presente concurso é válido pelo período de seis meses.

3 — A tudo o que não estiver previsto neste aviso são aplicáveis as disposições do citado Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

4 — Compete genericamente ao técnico superior da Direcção de Serviços de Planeamento o exercício de funções de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, no âmbito das atribuições do referido serviço.

5 — À categoria em apreço cabe o vencimento de acordo com a tabela fixada pelo Dec.-Lei 393-A/89, de 16-10, bem como os demais direitos e regalias em vigor para a generalidade dos trabalhadores da Administração Pública, devendo as funções ser exercidas na Direcção de Serviços de Planeamento da Universidade, situada no edifício da Reitoria, à Rua de D. Manuel II, nesta cidade.

6 — São requisitos de admissão a concurso:

6.1 — Requisitos gerais — encontrar-se nas condições previstas no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

6.2 — Requisitos especiais — ser funcionário e possuir a categoria de técnico superior principal ou equiparado com, pelo menos, três anos de serviço na respectiva categoria, classificados de *Muito bom*, ou cinco anos, classificados, no mínimo, de *Bom*.

7 — O método de selecção a utilizar será o de provas públicas, que consistirá na apreciação e discussão do currículo profissional de cada candidato.

8 — Candidatura:

8.1 — De harmonia com as disposições aplicáveis do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, deverão os candidatos entregar pessoalmente ou remeter pelo correio, com aviso de recepção, à Reitoria da Universidade, sita na Rua de

D. Manuel II, 4000 Porto, requerimento dirigido ao vice-reitor da Universidade do Porto, dele constando os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade e nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc.);
- d) Experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidatam e menção expressa da categoria, serviço a que pertencem, natureza do vínculo e antiguidade na categoria e na função pública;
- e) Classificação de serviço reportada aos anos exigidos como requisito especial de admissão ao concurso;
- f) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para apreciação do seu mérito.

8.2 — Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- b) *Curriculum vitae* detalhado;
- c) Declaração dos serviços a que os candidatos se achem vinculados da qual conste, de maneira inequívoca, a existência e natureza do vínculo à função pública, designação funcional, antiguidade na categoria que possuem, na carreira e na função pública, e classificação de serviço respeitante ao número de anos exigidos como requisito especial de admissão a concurso.

8.3 — Fica dispensada a apresentação dos documentos referidos nas al. a) e c) do número anterior aos funcionários da Universidade em que se verifique a existência de dados nos respectivos processos individuais.

9 — O júri terá a seguinte constituição, cabendo ao primeiro vogal efectivo a substituição do respectivo presidente nas suas faltas e impedimentos:

Presidente — Prof. Doutor José Ângelo Mota Novais Barbosa, vice-reitor da Universidade.

Vogais efectivos:

- 1.º Prof. Doutor Arnaldo Humberto Pereira de Sousa Melo, pró-reitor da Universidade.
- 2.º Licenciado António Manuel Lima e Silva Costa — assessor principal da Direcção de Serviços de Planeamento;

Vogais suplentes:

- 1.ª Licenciada Nazareth da Glória Sampaio Gonçalves Rego, directora de Serviços de Planeamento.
- 2.º Fernando de Pinho Noites, assessor da Direcção de Serviços de Planeamento.

25-2-93. — O Vice-Reitor, *Cândido dos Santos*.

Aviso. — Por despacho de 23-2-93 do vice-reitor Prof. Doutor Manuel Miranda Magalhães, proferido por delegação de competências conferida por despacho reitoral de 16-3-92, publicado no *DR*, 2.ª, 85, de 10-4-92, constituído pela seguinte forma, nos termos do art. 5.º do Dec.-Lei 283/83, de 21-6, o júri da equivalência ao grau de doutor em Economia, especialidade de Relações Económicas Internacionais, da Faculdade de Economia da Universidade do Porto, requerida pelo licenciado João Manuel de Matos Loureiro:

Presidente — reitor da Universidade do Porto:

Vogais:

Doutor João Alberto de Sousa Andrade, professor associado da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra.

Doutor António Mendo Castel Branco Borges, professor associado convidado da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor Abel Luís da Costa Fernandes, professor associado da Faculdade de Economia da Universidade do Porto.

Doutor Fernando Teixeira dos Santos, professor associado da Faculdade de Economia da Universidade do Porto.

Doutor Daniel Bessa Fernandes Coelho, professor auxiliar da Faculdade de Economia da Universidade do Porto.

25-2-93. — O Administrador, *Jorge Rocha Pereira*.

Aviso. — Por despacho de 1-3-93 do vice-reitor Prof. Doutor Cândido Augusto Dias dos Santos, proferido por delegação de competência conferida por despacho reitoral de 16-3-92, publicado no *DR*, 2.ª, 85, de 10-4-92, constituído pela seguinte forma, nos termos do art. 12.º do Dec.-Lei 388/70, de 18-8, o júri das provas de doutoramento em Ciências do Desporto, da Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física da Universidade do Porto, requeridas pelo licenciado Urbano de Sousa Moreno Marques:

Presidente — reitor da Universidade do Porto;

Vogais:

Doutor Vítor Manuel Ferreira da Fonseca, professor catedrático da Faculdade de Motricidade Humana da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Jorge Olímpio Bento, professor associado da Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física da Universidade do Porto.

Doutora Maria da Graça Ribeiro Sousa Guedes, professora associada da Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física da Universidade do Porto.

Doutora Celeste Brasil Soares Malpique, professora associada convidada do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar da Universidade do Porto.

Doutora Corália Maria Fortuna de Brito Vicente, professora auxiliar da Faculdade de Ciências Biomédicas de Abel Salazar da Universidade do Porto.

Doutor Jorge Augusto Pinto da Silva Mota, professor auxiliar da Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física da Universidade do Porto.

1-3-93. — O Administrador, *Jorge Rocha Pereira*.

Reitoria e Serviços Centrais

Aviso. — Para os devidos efeitos avisam-se os candidatos ao concurso para provimento de duas vagas de chefe de secção da Secretaria-Geral desta Universidade, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 10, de 13 de Janeiro de 1993, que a lista de admissão se encontra afixada na Secção de Pessoal da Secretaria Geral desta Universidade, no edifício desta Reitoria, à Rua de D. Manuel II, nesta cidade.

Nos termos do n.º 3 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, da referida lista cabe recurso a interpor para o reitor da Universidade no prazo de 10 dias a partir da data do registo da comunicação da lista aos interessados, respeitada a dilação de três dias.

22-2-93. — O Presidente do Júri, *Cândido dos Santos*.

Secretaria-Geral

Por despacho de 14-8-92 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação (*DR*, 2.ª, 85, de 10-4-92):

Licenciado José Paulo Correia de Almeida — contratado por conveniência urgente de serviço como assistente convidado, além do quadro, com

30% do vencimento do curso de Ciências da Nutrição desta Universidade, com efeitos a partir de 15-9-92. (Não carece de visto do TC. Não são devidos emolumentos.)

Por despacho de 15-9-92 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação (DR, 2.ª, 85, de 10-4-92):

Licenciada Maria Cândida de Carvalho Dias Zamite Silva — contratada por conveniência urgente de serviço como assistente estagiário, além do quadro, da Faculdade de Letras desta Universidade, com efeitos a partir de 15-9-92. (Visto, TC, 18-2-93. São devidos emolumentos.)

Por despacho de 10-11-92 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação (DR, 2.ª, 85, de 10-4-92):

Célia da Conceição Dinis Seabra, terceiro-oficial do quadro de efectivos interdepartamentais do Ministério da Educação — nomeada como terceiro-oficial da Faculdade de Arquitectura desta Universidade, considerando-se exonerada do lugar anterior com efeitos a partir da data da posse. (Visto, TC, 18-2-93. São devidos emolumentos.)

Por despacho de 13-11-92 do reitor da Universidade do Porto:

Maria Alice Couto Ferreira Pereira, auxiliar de manutenção dos Serviços Sociais desta Universidade — nomeada em comissão de serviço por um ano, como auxiliar de manutenção do Instituto de Botânica Dr. Gonçalo Sampaio da mesma Universidade, com efeitos a partir da data da aceitação. (Visto, TC, 22-2-93. São devidos emolumentos.)

1-3-93. — O Administrador, *Jorge Rocha Pereira*.

Por despacho de 14-12-92 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação (DR, 2.ª, 85, de 10-4-92):

Licenciado Carlos Del Canto de la Fuente — contratado por conveniência urgente de serviço como leitor, além do quadro, de língua espanhola da Faculdade de Letras desta Universidade, com efeitos a partir de 14-12-92. (Visto, TC, 22-2-93. São devidos emolumentos.)

Por despacho de 17-12-92 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação (DR, 2.ª, 85, de 10-4-92):

Licenciado Paulo José Lopes Machado Portugal — contratado por conveniência urgente de serviço como assistente estagiário, além do quadro, do Departamento de Engenharia Electrotécnica e de Computadores da Faculdade de Engenharia desta Universidade, com efeitos a partir de 17-12-92. (Visto, TC, 22-2-93. São devidos emolumentos.)

Por despachos de 9-2-93 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação (DR, 2.ª, 85, de 10-4-92):

António Vieira da Silva, serralheiro da Faculdade de Arquitectura desta Universidade — nomeado definitivamente e por conveniência urgente de serviço como serralheiro principal da mesma Faculdade, com efeitos a partir de 9-2-93, considerando-se exonerado do lugar que vem ocupando a partir da mesma data.

Joaquim Manuel de Jesus Rocha, jardineiro da Faculdade de Arquitectura desta Universidade — nomeado definitivamente e por conveniência urgente de serviço como jardineiro principal da mesma Faculdade, com efeitos a partir de 9-2-93, considerando-se exonerado do lugar que vem ocupando a partir da mesma data.

(Não carecem de visto do TC. Não são devidos emolumentos.)

Por despacho de 19-2-93 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação (DR, 2.ª, 85, de 10-4-92):

Licenciada Catarina Sabina Gonçalves Reis, técnico superior de 1.ª classe da Delegação Regional do Norte da Secretaria de Estado da Cultura — nomeada definitivamente como técnico superior principal de BD da Faculdade de Farmácia desta Universidade, com efeitos a partir da data

da aceitação, considerando-se exonerada do lugar anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do TC. Não são devidos emolumentos.)

Por despachos de 26-2-93 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação (DR, 2.ª, 85, de 10-4-92):

Licenciado António Carlos Martins Resende, assistente convidado, além do quadro, com 30% do vencimento do Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar desta Universidade — rescindido a seu pedido o respectivo contrato com efeitos a partir de 20-1-93.

Licenciado Carlos Alberto de Sá e Sousa Moutinho Marinho — prorrogado o contrato como assistente estagiário, além do quadro, da Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física desta Universidade, com efeitos a partir de 1-2-93 e até à realização das provas de Aptidão Pedagógica e Capacidade Científica.

(Não carece de visto do TC. Não são devidos emolumentos.)

1-3-93. — O Administrador, *Jorge Rocha Pereira*.

Rectificação. — Para os devidos efeitos se rectifica que na publicação inserta no DR, 2.ª, 30, de 5-2-93, a p. 1361, e relativa à licenciada Paula Maria Sequeira Tamagnini Barbosa, onde se lê «no período de 16-1-93» deve ler-se «no período de 16-1-93 a 26-4-93».

26-2-93. — O Administrador, *Jorge Rocha Pereira*.

Curso de Ciências da Nutrição

Por despacho de 1-3-93 do presidente da comissão directiva do curso de Ciências da Nutrição, por delegação do reitor da Universidade do Porto:

Dr. Pedro Alexandre Afonso de Sousa Moreira, assistente estagiário deste estabelecimento de ensino — concedida equiparação a bolseiro fora do país de 2 a 7-3-93.

Sem data. — A Secretária, *Maria Meibel Marques Soeiro Batista*.

Faculdade de Ciências

Instituto de Botânica Dr. Gonçalo Sampaio

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que a lista de classificação final dos candidatos admitidos a concurso para dois lugares de auxiliar administrativo deste serviço, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 293, de 21-12-92, pode ser consultada neste Instituto de Botânica à Rua do Campo Alegre, 1191, desta cidade.

1-3-93. — O Presidente de Júri, *R. Salema*

Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física

Aviso. — 1 — Nos termos do art. 15.º, n.º 1, do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no DR, devidamente autorizado por despacho de 1-3-93 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física da Universidade do Porto, se encontra aberto concurso interno para o provimento de duas vagas de auxiliar de manutenção.

2 — O presente concurso é válido para as vagas indicadas caducando com o seu preenchimento.

3 — A tudo o que não estiver previsto neste aviso, são aplicáveis as disposições do citado Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

4 — Competem genericamente ao auxiliar de manutenção funções de natureza executiva, simples, totalmente determinadas, implicando predominantemente esforço físico e exigindo conhecimentos de ordem prática.

5 — À categoria em apreço cabe o vencimento previsto no Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, bem como os demais direitos e regalias em vigor para a generalidade dos trabalhadores da função pública, devendo as funções ser exercidas na Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física da Universidade do Porto.

6 — São requisitos de admissão a concurso encontrar-se nas condições previstas no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

7 — Os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes, resultando a classificação final dos candidatos da média aritmética das classificações obtidas:

- a) Avaliação curricular (1.ª fase);
- b) Entrevista (2.ª fase).

7.1 — Na avaliação curricular deverão ser ponderados obrigatoriamente os seguintes factores: classificação de serviço, nível de habilitações literárias, formação profissional e experiência profissional na área de actividade do serviço onde vão ser colocados.

7.2 — A ordenação final dos candidatos resultará da média aritmética das classificações obtidas em cada um dos métodos de selecção.

8 — Candidatura:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho directivo da Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física da Universidade do Porto e entregues pessoalmente ou remetidas pelo correio, com aviso de recepção, à Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física, Rua de D. Manuel II, 4000 Porto, dele constando os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade e nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais (estágios, especializações, seminários, acções de formação, etc.);
- d) Experiência profissional com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata e menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na categoria e na função pública;
- e) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para apreciação do seu mérito.

8.2 — Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- b) *Curriculum vitae* detalhado;
- c) Declaração dos serviços a que os candidatos se achem vinculados, da qual conste, de maneira inequívoca, a existência e a natureza do vínculo à função pública, a designação funcional e a antiguidade na categoria que possuem e na função pública.

8.3 — Fica dispensada a apresentação dos documentos referidos nas al. a) e c) do número anterior aos funcionários e agentes da Universidade cujos dados constem dos respectivos processos individuais.

9 — O júri terá a seguinte constituição, cabendo sempre ao primeiro vogal efectivo a substituição do respectivo presidente nas suas faltas e impedimentos:

Presidente — Prof. Doutor António Teixeira Marques, presidente do conselho directivo da Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física.

Vogais efectivos:

- 1.º Maria Isabel Tavares de Abreu Rosendo Claro, directora de serviços da Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física.
- 2.º Rosa Antonieta Alves, primeiro-oficial da Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física.

Vogais suplentes:

- 1.º Dr.ª Maria Paula Brandão Botelho Gomes, assistente convidada da Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física.
- 2.º Maria Rosa Teixeira Madalena, tesoureira da Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física.

Aviso. — 1 — Nos termos do art. 15.º, n.º 1, do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, devidamente autorizado por despacho de 1-3-93 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física da Universidade do Porto, se encontra aberto concurso interno geral de acesso para provimento de uma vaga de encarregado de pessoal auxiliar.

2 — O presente concurso é válido para a vaga indicada, caducando com o seu preenchimento.

3 — A tudo o que não estiver previsto neste aviso, são aplicáveis as disposições do citado Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

4 — Competem genericamente ao encarregado de pessoal auxiliar o exercício de funções de controlo e coordenação dos trabalhos a efectuar pelos auxiliares administrativos, guardas-nocturnos e auxiliares de manutenção.

5 — À categoria em apreço cabe o vencimento previsto no Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, bem como os demais direitos e regalias em vigor para a generalidade dos trabalhadores da função pública, devendo as funções ser exercidas na Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física da Universidade do Porto.

6 — São requisitos de admissão a concurso:

6.1 — Encontrar-se nas condições previstas no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e no n.º 7 do art. 42.º do Dec.-Lei 353/89, de 16-10, posicionados no escalão 4 ou superior.

7 — Os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes:

- a) Avaliação curricular, ponderando-se, por ordem e preferência, a habilitação literária e profissional e a qualificação profissional;
- b) Entrevista, que terá por fim determinar e avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as capacidades dos candidatos por comparação com o perfil de exigência da função.

7.1 — A ordenação final dos candidatos resultará da média aritmética das classificações obtidas em cada um dos métodos de selecção.

8 — Candidatura:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho directivo da Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física da Universidade do Porto e entregues pessoalmente ou remetidas pelo correio, com aviso de recepção, à Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física, Rua de D. Manuel II, 4000 Porto, dele constando os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade e nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais (estágios, especializações, acções e cursos de formação, etc.);
- d) Experiência profissional com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata e menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na categoria e na função pública;
- e) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para apreciação do seu mérito.

8.2 — Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias e profissionais;
- b) *Curriculum vitae* detalhado.

8.3 — Fica dispensada a apresentação do documento referido na al. a) do número anterior aos funcionários e agentes da Universidade cujos dados constem dos respectivos processos individuais.

9 — O júri terá a seguinte constituição, cabendo sempre ao primeiro vogal efectivo a substituição do respectivo presidente nas suas faltas e impedimentos:

Presidente — Prof. Doutor António Teixeira Marques, presidente do conselho directivo da Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física.

Vogais efectivos:

1.º Dr.ª Alda Maria Bessa Corte-Real Oliveira Ferreira Gomes, assistente da Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física.

2.º Maria Isabel Tavares de Abreu Rosendo Claro, directora de serviços da Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física.

Vogais suplentes:

1.º Dr.ª Maria Paula Brandão Botelho Gomes, assistente convidada da Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física.

2.º Dr. Amândio Braga dos Santos Graça, assistente da Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física.

1-3-93. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Teixeira Marques*.

Faculdade de Economia

Aviso. — Nos termos das disposições conjugadas da al. b) do n.º 2 do art. 24.º e do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada no átrio da Faculdade de Economia da Universidade do Porto a lista de classificação final no concurso público interno para provimento de três vagas de auxiliar administrativo do quadro da Faculdade de Economia da Universidade do Porto, aberto por aviso inserto no *DR*, 2.ª, 236, de 13-10-92.

29-5-92. — O Presidente do Júri, *Jorge Fernando Lopes de Oliveira Pinheiro*.

Faculdade de Farmácia

Por despacho de 16-2-93 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Farmácia, proferido por delegação do reitor da Universidade do Porto:

Doutor Rui Manuel Ramos Morgado, professor catedrático desta Faculdade — concedida a equiparação a bolseiro fora do País nos períodos de 10 a 12-3 e de 15 a 18-3-93.

Por despacho de 17-2-93 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Farmácia, proferido por delegação do reitor da Universidade do Porto:

Doutor José Manuel Correia Neves de Sousa Lobo, professor auxiliar desta Faculdade — concedida a equiparação a bolseiro fora do País no período de 15 a 18-3-93.

Por despacho de 19-2-93 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Farmácia, proferido por delegação do reitor da Universidade do Porto:

Doutora Margarida Alice Ferreira, professora catedrática desta Faculdade — concedida a equiparação a bolseiro fora do País no período de 2 a 9-5-93.

Doutora Maria de Lourdes Pinho de Almeida Souteiro Bastos, professora associada desta Faculdade — concedida a equiparação a bolseiro fora do País no período de 2 a 9-5-93.

Licenciada Maria Beatriz Prior Pinto Oliveira, assistente desta Faculdade — concedida a equiparação a bolseiro fora do País no período de 5 a 8-5-93.

24-2-93. — A Directora dos Serviços Administrativos, *Maria Noémia Lopes Machado de Sousa*.

Faculdade de Medicina

Por despacho do conselho directivo da Faculdade de Medicina do Porto de 24-2-93:

Concedida equiparação a bolseiro fora do país:

À licenciada Maria Júlia Corte-Real de Eça Guimarães, assistente, no período de 1 a 9-3-93.

25-2-93. — O Secretário, *Manuel Sobral Torres*.

Faculdade de Medicina Dentária

Por despacho de 25-2-93 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Medicina Dentária, por delegação de competência do reitor da Universidade do Porto:

Concedida equiparação a bolseiro dentro do país:

Ao Dr. Fernando José Brandão Martins Peres, professor associado, no período de 2 a 6-3-93.

Ao Dr. Américo dos Santos Afonso, assistente, no período de 4 a 6-3-93.

Concedida equiparação a bolseiro fora do país:

Ao Dr. Manuel Pedro da Fonseca Paulo, assistente, no período de 25 a 28-2-93.

1-3-93. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Anselmo Mendes Soares*, chefe de repartição.

Aviso. — Nos termos do n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada, para consulta, a lista de antiguidade do pessoal do quadro desta Faculdade com referência a 31-12-92.

De acordo com o n.º 1 do art. 96.º do citado diploma, qualquer reclamação à presente lista deve ser apresentada no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso.

1-3-93. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Anselmo Mendes Soares*, chefe de repartição.

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se pública a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de ingresso para admissão de um estagiário da carreira técnica superior, com vista ao provimento de uma vaga de técnico superior de 2.ª classe do quadro da Faculdade de Medicina Dentária, da Universidade do Porto, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 30, de 5-2-93, poderá ser consultada na mesma Faculdade, sita na Rua do Dr. Roberto Frias, Porto.

2-3-93. — O Presidente do Conselho Directivo, *Fernando José Brandão Martins Peres*.

JUNTA DE FREGUESIA DO SEIXAL

Aviso 1/93. — *Alteração do quadro de pessoal.* — Faz-se público, nos termos e para cumprimento do disposto no n.º 2 do art. 11.º do Dec.-Lei 116/84, de 6-4, que a Assembleia de Freguesia do Seixal, em sessão realizada em 2-2-93, aprovou uma proposta da Junta de Freguesia do Seixal (deliberação de 14-1-93) no sentido de alterar o seguinte quadro de pessoal:

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Lugares			Observações
			P	V	T	
Administrativo	Oficial administrativo	Primeiro-oficial	1	—	1	
		Segundo-oficial	1	—	1	
		Terceiro-oficial	—	1	1	
	—	Escrutário-dactilógrafo de 1.ª classe	1	—	1	(a) A extinguir quando vagar.
Técnico-profissional	Fiscal municipal	Principal	1	—	1	
		De 1.ª classe	—	—	—	
		De 2.ª classe	—	—	—	
Auxiliar	Fiel de mercados e feiras	—	1	—	1	
	Auxiliar de serviços gerais	—	1	1	2	
	Coveiro	—	1	—	1	
Operário qualificado	Pedreiro	Operário principal	—	1	1	
		Operário	2	—	2	
	Serralheiro civil	Operário principal	—	1	1	
		Operário	1	—	1	

3-2-93. — O Presidente da Junta, *Raul Manuel Silva Canal*.

JUNTA DE FREGUESIA DE CHARNECA DE CAPARICA

Aviso. — Torna-se público que a Assembleia de Freguesia de Charneca de Caparica, por deliberação de 5-1-93, aprovou a alteração do quadro de pessoal, cuja proposta fora aprovada por deliberação da Junta de Freguesia, tomada em reunião de 20-11-92, nos termos e para os efeitos do disposto no art. 62.º do Dec.-Lei 247/87, de 17-6:

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Lugares					Total
			Existentes	Preenchidos	Vagos	A criar	A extinguir	
Pessoal operário	Operário qualificado	Ajudantes	7	—	7	—	2	2
	—	Operário de construção de espaços verdes	—	—	—	1	—	1
	Operário semiqualficado	Jardineiro	—	—	—	1	—	1

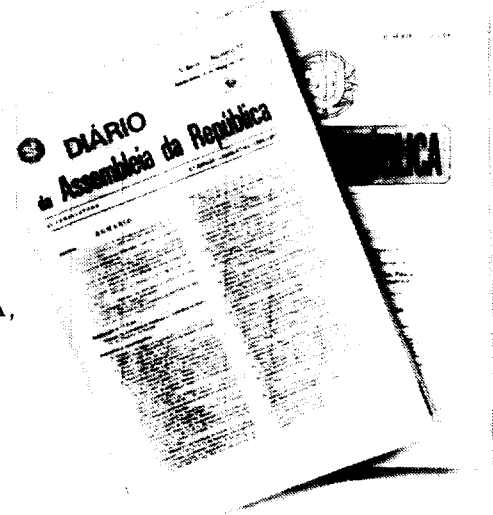
28-1-93. — O Presidente da Junta, *António Rodrigues Anastácio*.

NO SEU ESCRITÓRIO SEM PERDA DE TEMPO

**O DIÁRIO DA REPÚBLICA E O DIÁRIO DA ASSEMBLEIA
DA REPÚBLICA POR ASSINATURA
UMA NECESSIDADE. UMA COMODIDADE.**

Na vida privada, empresarial e pública, o «Diário da República», o «Diário da Assembleia da República» e respectivos apêndices são materiais de consulta obrigatória para o profissional e o cidadão em geral. Assine-os a tempo e ganhe tempo. Pode mandar o cheque de pagamento da sua assinatura para PUBLICAÇÕES REGULARES — Av. D. Francisco Manuel de Melo, n.º 5 — 1000 LISBOA, em nome da Imprensa Nacional-Casa da Moeda acompanhado do seu pedido, nome e morada.

«Diário da República»
e «Diário da Assembleia da República»
— sempre à mão. Por assinatura.



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.



PORTE
PAGO

1 — Preço de página para venda avulso, 6\$50+IVA; preço por linha de anúncio, 203\$+IVA.

2 — Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e regiões autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO 437\$00 (IVA INCLuíDO 5%)



INCM

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

**LOCAIS DE VENDA DE PUBLICAÇÕES,
IMPRESSOS E ESPÉCIMES NUMISMATICOS**

- Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5
1092 Lisboa Codex
- Rua da Escola Politécnica
1200 Lisboa
- Rua do Marquês de Sá da Bandeira, 16
1000 Lisboa
- Avenida de António José de Almeida
1000 Lisboa
(Centro Comercial S. João de Deus, lojas 414 e 417)
- Avenida do Engenheiro Duarte Pacheco
1000 Lisboa
(Centro Comercial das Amoreiras, loja 2112)
- Praça de Guilherme Gomes Fernandes, 84
4000 Porto
- Avenida de Fernão de Magalhães, 486
3000 Coimbra

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República», deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1092 Lisboa Codex.